



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**



**FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PROGRAMA DE MESTRADO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS**

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMIGRANTES/REFUGIADOS VENEZUELANOS  
EM NOVA ANDRADINA - MATO GROSSO DO SUL ENTRE OS ANOS DE 2021 A  
2024**

**Estela Duveza Teixeira Tanaka**

**DOURADOS-MS**

**2025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE MESTRADO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMIGRANTES/REFUGIADOS VENEZUELANOS  
EM NOVA ANDRADINA- MATO GROSSO DO SUL ENTRE OS ANOS DE 2021 A  
2024**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos da Universidade Federal da Grande Dourados, para obtenção do Título de Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos.

**Discente:** Estela Duveza Teixeira Tanaka

**Orientador:** Prof. Dr. Tomaz Espósito Neto

**DOURADOS-MS**

**2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

T161p Tanaka, Estela Duveza Teixeira  
AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMIGRANTES/REFUGIADOS VENEZUELANOS EM  
NOVA ANDRADINA - MATO GROSSO DO SUL ENTRE OS ANOS DE 2021 A 2024 [recurso  
eletrônico] / Estela Duveza Teixeira Tanaka. -- 2025.  
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Prof. Dr. Tomaz Espósito Neto.  
Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos)-Universidade Federal da Grande  
Dourados, 2025.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:  
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Nova Andradina. 2. . 3. Acolhimento. 4. . 5. Direitos Humanos. 6. . 7. Fronteiras. 8. . 9.  
Mobilidade humana internacional. I. Espósito Neto, Prof. Dr. tomaz . II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA POR ESTELA DUVEZA TEIXEIRA TANAKA, ALUNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS".

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em sessão pública, realizou-se na Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **"AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMIGRANTES/REFUGIADOS VENEZUELANOS EM NOVA ANDRADINA - MATO GROSSO DO SUL"**, apresentada pela mestranda Estela Duveza Teixeira Tanaka, do Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof. Dr. Tomaz Esposito Neto/UFGD (presidente/orientador), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Veronica Maria Bezerra Guimaraes/UFGD (membro titular interno), Prof. Dr. João Carlos Jarochinski Silva/UFRR (membro titular externo), Prof. Dr. Anatolio Medeiros Arce (membro titular externo). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer à candidata e aos integrantes da banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após a candidata ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido a candidata considerada **APROVADA COM RESSALVAS (ATENDER AOS APONTAMENTOS DA BANCA)**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados/MS, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TOMAZ ESPOSITO NETO  
Data: 28/04/2025 19:29:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Tomaz Esposito  
Neto

Presidente/orientador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERONICA MARIA BEZERRA GUIMARAES  
Data: 29/04/2025 14:55:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Veronica Maria Bezerra  
Guimaraes Membro Titular Interno

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO CARLOS JAROCHINSKI SILVA  
Data: 25/04/2025 12:01:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Carlos Jarochinski  
Silva Membro Titular Externo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANATOLIO MEDEIROS ARCE  
Data: 25/04/2025 12:05:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Anatolio Medeiros Arce  
Membro Titular Externo

(PARA USO EXCLUSIVO DA PROPP)

## **AGRADECIMENTOS**

Sempre fui uma pessoa muito dedicada e empenhada em estudar, adquirir conhecimento e buscar contribuir para uma sociedade cada vez melhor, por meio do meu estudo. Faço isso, em especial, pensando nos meus filhos Kamila Saori, Pedro Yoshinori e Gabriel Shinji, a quem espero ser exemplo de mãe, de pessoa, de estudante e de profissional.

Hoje em dia a decisão de ser pesquisadora para uma mulher, casada, empreendedora, servidora pública e mãe deve ser pensada dentro de todo um conjunto. Afinal, não é possível ser tudo isso sem ajuda de ninguém, principalmente quando se é pego de surpresa com uma gestação de alto risco, em que algumas situações foram colocadas como prioridade para que outras acontecessem.

Dentro da minha realidade, a pesquisa sempre foi um sonho. Um sonho difícil e distante da realidade que eu vivia em razão da dedicação e do tempo necessário para que ela acontecesse. Porém, a conclusão dessa dissertação foi a realização desse sonho e a prova de que tudo é possível com um pouco de organização e rede de apoio.

Não basta só querer ser pesquisadora, tem que querer muito! Tem que querer o suficiente para pedir ajuda de alguém para ficar com meus filhos enquanto eu viajava 150Km para assistir às aulas, para ler meus textos, mesmo cansada, enquanto eles dormiam, deixar de participar de momento de lazer com minha família para escrever a dissertação, e, principalmente, confiar em desabafar as frustrações que acompanham todo pesquisador com meu esposo, que entendia as frustrações e não deixava com que isso me abalasse.

A minha rede de apoio é base para que essa conquista tenha sido realizada. Minha rede de apoio são meus pais, Pedro e Ana, que estavam dispostos a se deslocar de suas casas a mais de 120 km para estarem presentes quando eu precisava. Meu sogro e minha sogra, Armando e Dulci, que estavam sempre de prontidão para cuidar do meu lar, muitas vezes deixando o seu próprio lar de lado. E, por último, mas não menos importante, meu querido esposo Kaio, meu companheiro, um pai maravilhoso que sempre fez com que as minhas ausências não prejudicassem o desenvolvimento dos nossos filhos. Essa conquista é nossa! Eu devo isso a vocês.

“ (...) Nenhum acontecimento de alguma importância na história de um país pode se manter como acidente marginal na história de qualquer outro. Cada país se tornou o vizinho quase imediato de todos os outros países, e, cada homem sente o impacto dos acontecimentos que ocorrem no outro lado do planeta. (Arendt, 2008, p.92)

Tanaka, Estela Duveza Teixeira. **As Políticas Públicas para Imigrantes/Refugiados Venezuelanos em Nova Andradina- MS ENTRE OS ANOS DE 2021 A 2024**. 2025. \_\_\_\_f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Faculdade de Direito e Relações Internacionais. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2025.

## RESUMO

O Brasil se tornou nas últimas décadas um importante país de destino de fluxos migratórios, em especial, a partir do ano de 2015, pois a Venezuela passou por uma intensa crise humanitária sem precedentes, o que levou à migração de milhares de venezuelanos para o território brasileiro. Essa realidade levou o Brasil implementar estratégias para regular e ordenar essas ondas de mobilidade humana internacional venezuelanas, por meio de ações conjuntas com inúmeros atores de interações governamentais e da sociedade civil. Com base nesse cenário, esta pesquisa partiu da análise das políticas públicas adotadas e implementadas para o acolhimento e proteção de imigrantes venezuelanos em Nova Andradina, Mato Grosso do Sul. Nessa pesquisa qualitativa de viés exploratório, utilizou-se a metodologia indutiva-dedutiva. Para tanto, foi feita uma análise de documento e dados institucionais, tais como o plano de acolhimento municipal executado na referida cidade. A dissertação está organizada em três capítulos: o primeiro, intitulado “a evolução da crise humanitária na Venezuela: origens e desdobramentos, com o marco temporal de 1999 até 2022”. Nele foram abordadas as dimensões político-social da crise venezuelana. O segundo capítulo, aborda a Operação Acolhida e o processo de interiorização dos refugiados/ migrantes venezuelanos. Este capítulo está dividido em 6 subtópicos os quais detalham a Operação Acolhida, a evolução legislativa sobre a matéria de migração e refúgio no âmbito internacional, nacional e regional, bem como os impactos dessas legislações na Operação acolhida e por último, um tópico específico sobre a interiorização dos venezuelanos. Por fim, o terceiro capítulo trata especificamente do caso de acolhimento dos venezuelanos na cidade de Nova Andradina-MS. Traçou-se o perfil dessas pessoas e as políticas de acolhimento municipais que eles participam, assim como sua integração na sociedade. Os resultados compreendem os dados disponibilizados nas plataformas e aqueles informados pelo município. Ainda que não seja possível obter um retrato fidedigno do perfil e das demandas dos imigrantes que estão no município e que o sistema possa oferecer algum tipo de inconsistência, os imigrantes/refugiados veem as políticas públicas de maneira positiva.

**Palavras-Chave:** Nova Andradina; Acolhimento; Direitos Humanos; Fronteiras; Mobilidade humana internacional.

Tanaka, Estela Duveza Teixeira. **As Políticas Públicas para Imigrantes/refugiados Venezuelanos em Nova Andradina- MS.** 2025. \_\_\_\_f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Faculdade de Direito e Relações Internacionais. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2025

### **ABSTRACT**

Brazil has, in recent decades, become an important destination country for migratory flows, especially since 2015, due to Venezuela's unprecedented humanitarian crisis, which led thousands of Venezuelans to migrate to Brazilian territory. This reality prompted Brazil to implement strategies to regulate and manage these waves of international human mobility through joint actions involving various governmental interagency actors and civil society. Based on this context, this research focused on analyzing the public policies adopted and implemented for the reception and protection of Venezuelan immigrants in Nova Andradina, Mato Grosso do Sul. This qualitative, exploratory research employed an inductive-deductive methodology. For this purpose, institutional documents and data—such as the municipal reception plan implemented in the aforementioned city—were analyzed. The dissertation is organized into three chapters: the first, titled “The Evolution of the Humanitarian Crisis in Venezuela: Origins and Developments from 1999 to 2022,” addresses the political and social dimensions of the Venezuelan crisis. The second chapter discusses Operation Welcome (Operação Acolhida) and the process of relocating Venezuelan refugees/migrants. This chapter is divided into six subtopics detailing Operation Welcome, the legislative developments concerning migration and asylum at the international, national, and regional levels, as well as the impacts of these laws on Operation Welcome. It concludes with a specific subtopic on the internal relocation of Venezuelans. Finally, the third chapter specifically addresses the reception of Venezuelans in the city of Nova Andradina-MS. It outlines the profile of these individuals and the municipal reception policies in which they participate, as well as their integration into society. The results include data available on official platforms and those provided by the municipality. Although it is not possible to obtain a fully accurate picture of the immigrants' profiles and needs in the municipality—and acknowledging potential inconsistencies in the system—immigrants/refugees perceive public policies positively.

**Keywords:** Nova Andradina; Reception; Human Rights; Borders; International Human Mobility.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa da Venezuela e seus países fronteiriços.....	36
Figura 2. Estados, capitais e principais cidades Venezuelanas.....	37
Figura 3. Participação dos três principais produtos exportados pela Venezuela entre os anos de 1886 a 1920.....	38
Figura 4. Produto interna bruto da Venezuela a preço de mercado (1900/1915).....	39
Figura 5. Estados com maior média de renda média per capita (US\$) em 1949 a 1953.....	41
Figura 6. Exportações de petróleo e exportações totais da Venezuela entre os anos de 1920 a 1973 (em milhões de bolívares).....	42
Figura 7. Dependência petrolífera nos petro-Estados.....	44
Figura 8. Reserva internacional e Produto Interno Bruto (PIB) venezuelano em 1998 a 2006.....	53
Figura 9. Saldo em conta corrente da Venezuela com percentual (%) do PIB, 1998 a 2006.....	55
Figura 10. Gastos sociais do governo chavista entre os anos de 1998 a 2006.....	56
Figura 11. Evolução dos indicadores sociais 1950 a 2007.....	56
Figura 12. Evolução dos indicadores sociais 1950 a 2007.....	58
Figura 13. Taxas de pobreza e pobreza extrema em países da América Latina, percentual (%)2014-2016.....	62
Figura 14. Hiperinflação na Venezuela entre os anos de 2015 a 2020.....	64
Figura 15. Mapa dos principais destinos de emigrantes venezuelanos 2015 a 2024.....	65
Figura 16. Cidades de Pacaraima e Boa Vista em Roraima.....	80
Figura 17. Instalações da Operação Acolhida em Pacaraima.....	82
Figura 18. Organograma da Força Tarefa Logística humanitária.....	83
Figura 19. Posto de Interiorização e Triagem em Boa Vista.....	85
Figura 20. Modelo estrutural de integração.....	86
Figura 21. Dimensões da Integração de Imigrantes.....	88
Figura 22. Mapa Político com as divisões dos 77 municípios do Mato Grosso do Sul.....	89

Figura 23. Mapa do município de Nova Andradina.....	94
Figura 24. Casa do Migrante no município de Nova Andradina – MS.....	98
Figura 25. Programa de extensão UEMS Acolhe.....	104

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1. Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil por Estados com maiores números de solicitação de refúgio entre os anos de 2011 a 2022.....	67
Gráfico 2. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado venezuelanos no Brasil, por grupos de idade.....	69

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1. Dissertação e Teses.....	18
Tabela 2. Migrantes no mercado de trabalho formal por estados e quantidade na região Centro-Oeste entre janeiro a agosto de 2024.....	92
Tabela 3. Nomes das Instituições governamentais e não governamentais que integram o Comitê Municipal de Refugiados, Migrantes e Apátridas de Nova Andradina – MS.....	97

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACNUR – Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados

OBmigra – Observatório das Migrações Internacionais

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OPEP – Organização dos países produtores de petróleo

OPAEP – Organização dos países árabes produtores de petróleo

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>REVISÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES</b> .....	<b>19</b>
<b>1. A EVOLUÇÃO DA CRISE HUMANITÁRIA NA VENEZUELA: ORIGENS E DESDOBRAMENTOS DO FLUXO MIGRATÓRIO VENEZUELANO ENTRE OS ANOS DE 1999 A 2022</b> .....	<b>37</b>
1.1 Venezuela – Contextualização geral .....	37
1.2. A Economia Petrolífera da Venezuela: o Petro-Estado Bolivariano .....	40
1.3. A Economia Venezuelana: os efeitos do primeiro e do segundo choque de petróleo na década de 1970.....	46
1.4. A Crise mundial do petróleo .....	47
<b>1.4.1. A Guerra Irã-Iraque (1980 – 1988)</b> .....	<b>48</b>
<b>1.4.2. A Guerra do Golfo (1990-1991)</b> .....	<b>49</b>
1.5. O Governo de Hugo Rafael Chávez Friaz: 1999 a 2012 .....	51
1.6. Economia Petrolífera no Governo Chavista .....	54
1.7 A Morte de Chávez (2013) e o Governo de Nicolás Maduro Moros: o Declínio da Democracia Venezuelana .....	60
1.8. Venezuela: da Imigração para a Emigração.....	64
<b>2. O DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS E SEUS REFLEXOS NA RESPOSTA BRASILEIRA AO FLUXO MIGRATÓRIO FORÇADO DOS VENEZUELANOS: A OPERAÇÃO ACOLHIDA</b> .....	<b>70</b>
2.1. Marcos Internacionais de Proteção ao Refugiado.....	70
<b>2.1.1. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)</b> .....	<b>72</b>
<b>2.1.2. Declaração de Cartagena Sobre Refugiados (1984)</b> .....	<b>73</b>
<b>2.1.3. Pacto Global para Migração Segura, Ordenada E Regular (2018)</b> .....	<b>74</b>
2.2. A Lei N° 9.447 de 22 de julho de 1997: Lei do Refúgio.....	76
2.3. A Lei 13.445 de 24 de maio de 2017: Lei da Migração .....	78
<b>3. A OPERAÇÃO ACOLHIDA: A RESPOSTA BRASILEIRA AO FENÔMENO MIGRATÓRIO DE VENEZUELANOS NO BRASIL</b> .....	<b>81</b>
3.1 O Estado de Mato Grosso do Sul e a recepção de imigrantes.....	90
3.3 O caso do acolhimento aos venezuelanos na cidade Nova Andradina-MS	95
3.4 Lei nº 1.166 de 04 de dezembro de 2013: A legislação de Políticas Públicas aplicadas aos imigrantes.....	99
3.5 A Visão do gestor .....	103
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>106</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>108</b>

LEI nº 1.166 de 04 de dezembro de 2013. A legislação de Políticas Públicas aplicadas aos imigrantes em Nova Andradina – MS. .... 115

## INTRODUÇÃO

Um fenômeno ocorrido nos últimos anos e que merece destaque, foi o crescimento da mobilidade humana internacional involuntária de imigrantes e refugiados. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) até o final de 2023, um total de 117 milhões de pessoas foram obrigadas a se deslocar em todo o planeta, como resultado de perseguição, conflito, violência, violação de direitos humanos ou eventos que ameaçaram sua sobrevivência, como mudanças ambientais ou climáticas (ACNUR, 2023).

Dentre estes, os fluxos migratórios venezuelanos nos últimos anos corroboram para a elevação do deslocamento de migrantes e refugiados pelo mundo. A situação de instabilidade que atinge a Venezuela na atualidade, impulsiona, a cada dia, novas ondas migratórias de sua população para distintos Estados do globo (ACNUR, 2024).

Dentre os países da América do Sul e caribenhos, um dos mais afetados pelo cenário de profundo colapso humanitário é a Venezuela. A crise venezuelana é ocasionada por diversas razões, como por exemplo, política, econômica e social (Souza, 2000). Esse triste cenário já fez com que mais de 5,4 milhões de pessoas deixassem o país, buscando refúgio em outros países ou vivendo clandestinamente em outros territórios. E a projeção é que esses dados aumentem ainda mais, nos próximos anos (ACNUR, 2023).

Os principais destinos dos venezuelanos são os países que fazem fronteira com seu território, dentre eles o nosso país. No Brasil, a principal porta de entrada dos venezuelanos é a cidade de Pacaraíma, em Roraima, que faz limite com o Município de Santa Elena de Uairén, na Venezuela (Silva; Gomes, 2021).

Com a chegada desse contingente populacional, o país enfrentou uma série de desafios, como a ausência de alojamentos, a elevação da demanda por serviços públicos (como acesso à saúde, educação e moradia), dentre outros. Diante desse cenário, o Estado brasileiro implementou uma série de políticas públicas para controlar, ordenar, regular, acolher e interiorizar esse fluxo de pessoas (ACNUR, 2023).

Por meio do Decreto nº 9.286 de 15 de fevereiro de 2018, foi criado o Comitê Federal de Assistência Emergencial, responsável por coordenar as ações de

assistência emergencial aos imigrantes venezuelanos e em 09 de março de 2018, por meio da Portaria Interministerial nº 10, foi instituída a Força-tarefa humanitária para o Estado de Roraima, formalizando a criação da Operação Acolhida, que por sua vez foi considerada uma boa prática internacional (Oliveira, 2019).

O processo de recebimento de venezuelanos no Brasil ocorre por meio da Operação Acolhida. Tal operação se baseia em uma tríade, que pode ser caracterizada da seguinte maneira: na primeira fase, baseia-se no controle e gestão da imigração, cujo escopo é monitorar o fluxo migratório no Brasil, a segunda etapa centra-se no recebimento dos imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade, e a terceira é a da Interiorização, parte chave desta pesquisa, com a finalidade de reassentar voluntariamente os imigrantes em cidades em condições para recebê-los.

Assim, o Estado do Mato Grosso do Sul, por meio dos processos de interiorização, recebeu entre abril de 2018 até novembro de 2023 um total de 6.810 venezuelanos (Lisboa, 2023, p. 51). Embora existam estudos sobre o acolhimento dos imigrantes e refugiados venezuelanos no território sul mato-grossense, o foco dessas pesquisas está nas cidades de maior porte como Campo Grande e Dourados (Silva; Santos, 2021), e ainda, nas cidades próximas às fronteiras, como é o caso de Corumbá e Ponta Porã (Silva, 2019). No entanto, existem venezuelanos que estão interiorizados em cidades de menor porte, como Nova Andradina-MS, que recebeu 165 venezuelanos até novembro de 2023, segundo o Painel de interiorização, de 2024.

Diante dessa realidade, este trabalho tem como foco averiguar e analisar quais são as políticas públicas adotadas para proteção de imigrantes venezuelanos em Nova Andradina-MS. O objetivo geral consiste em examinar as políticas públicas de acolhimento de refugiados/imigrantes venezuelanos efetivadas pelo poder público municipal de Nova Andradina-MS entre 2021 e 2023. Quanto aos específicos, os objetivos são: fazer um breve histórico da evolução da crise venezuelana desde 2015 até 2022; analisar as políticas federais de controle migratório, acolhimento e interiorização; examinar o caso das políticas municipais de Nova Andradina para a promoção de direitos e acolhimento dos imigrantes/refugiados venezuelanos.

A seguir, destacamos alguns fatos e que nos levam a refletir e sobre os quais se fundamenta esta pesquisa: primeiro, a crise venezuelana acentuou-se a

partir do ano de 2015, causada pela instabilidade do Estado e de suas instituições que não proporcionavam confiança ou proteção a seus habitantes, resultando em pobreza, desigualdade social e destruição da economia. (Pereira, 2020; Pedroso, 2020)

Tal crise motivou a emigração de nacionais venezuelanos para diversos Estados americanos, dentre os quais se destacam a Colômbia, o Peru, o Equador, o Chile e o Brasil (Silva, 2020). Essa crise humanitária gerou um êxodo de venezuelanos sem precedentes, buscando melhores condições mínimas de vida, como: acesso a alimentos e assistência médica completa (Pereira, 2020).

Muitos venezuelanos imigraram para o Brasil, especialmente via Roraima, em razão da proximidade fronteiriça. Essa facilidade de acesso via terrestre, provocou uma massiva entrada de estrangeiros no estado de Roraima, causando ali também um grande impacto econômico, já que este é um dos estados mais pobres e com desigualdades sociais elevadas entre os entes federativos nacionais (Pereira, 2020).

Diante desses desafios, o Projeto Acolhida surge como uma política federal para atender à demanda da região, impactada por esse aumento de imigrantes em Roraima, um estado que já enfrentava dificuldades financeiras, e que foram agravadas pelo contingente de pessoas que vinham para essa região de maneira desordenada (Pereira, 2020).

Nesse sentido, o Estado federalizou a questão, a fim de ordenar e regular a fronteira, bem como regularizar a situação dos venezuelanos e, por fim, como última etapa, a interiorização desses imigrantes, isto é, a distribuição pelo Brasil afora, mediante diferentes critérios. (Silva, 2020; Corrêa, 2020; Pereira, 2020).

O processo de interiorização de Pacaraima até chegar em Nova Andradina-MS, pôde ser feito de várias formas, tais como: por vaga sinalizada de empregos, reunificação familiar, reunião social ou institucional. (Silva, 2019; Silva, 2020).

O processo de interiorização consiste em realocar os imigrantes e refugiados venezuelanos no Brasil, para outros estados e cidades do país, nos quais eles possam recomeçar suas vidas, com a garantia de direitos básicos como a saúde, alimentação, educação e trabalho. Por meio de convênios e parcerias com entidades governamentais e instituições diversas, eles podem ter acesso a esses e muitos

outros benefícios, aperfeiçoamento de suas capacidades laborais, para garantir o processo de reinclusão social (Simões e Franchi, 2023).

Alguns venezuelanos buscaram o Brasil como país secundário, isto é, se deslocaram para outros países antes de chegarem aqui. Essa situação impede que os órgãos governamentais tenham controle de quantos imigrantes estão efetivamente em um local, e isso, conseqüentemente pode atrapalhar ou causar algum tipo de falha na implementação de políticas públicas mais adequadas, por não conseguir prever quantitativamente o público-alvo.

Nem sempre os dados do painel de interiorização coincidem cem por cento com os dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social de Nova Andradina-MS, podem até serem encontrados outros problemas tais como falta de participação da sociedade civil, já que não existe nem estrutura nem recursos permanentes. No entanto, apesar de algumas interferências ou inconsistências, tais políticas são vistas como positivas pelos venezuelanos, conforme percebido nos levantamentos.

O atual estudo investigativo trata-se de uma pesquisa analítico- qualitativa, de cunho exploratória com o objetivo de proporcionar maiores informações sobre a acolhida de venezuelanos pelo referido município brasileiro. No tocante ao caráter exploratório da pesquisa, constitui-se por meio de levantamento de dados institucionais (Andrade, 2003).

A técnica utilizada nesta pesquisa foi a de observação direta intensiva, que foi realizada por meio da entrevista, isto é, trata-se do procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social (Marconi; Lakatos, 2009).

O levantamento de dados institucionais ocorreu de maneira despadronizada, ou seja, não estruturada. E foi conduzida de forma espontânea, isto é, uma conversação informal, que pode ser alimentada por perguntas abertas, proporcionando maior liberdade ao informante (Andrade, 2003)

A análise tem como marco teórico, o “direito a ter direitos”, de Hanna Arendt”. Esta teoria trata da responsabilidade do Estado na proteção aos direitos dos imigrantes/refugiados, bem como a responsabilidade deste na proteção dos direitos dessas pessoas (Arendt, 2013).

Em relação às políticas públicas, utiliza-se o conceito de Bucci (1997), como instrumentos de ação dos governos, um conjunto de execuções e decisões tomadas

pelo Estado com o objetivo de resolver problemas e atender as necessidades da sociedade em determinado intervalo de tempo com o fim de atingir um resultado esperado.

Nesta pesquisa, utilizou-se a expressão imigrante/refugiado uma vez que na cidade de Nova Andradina, há venezuelanos com *status* de imigrante e *status* de refugiado. Porém, não como sinônimos, pois nem todo imigrante é um refugiado, mas todo refugiado é um imigrante, tal conceito será aprofundado no desenvolver desta dissertação.

Os venezuelanos com *status* de solicitante de refúgio são imigrantes que ao cruzar a fronteira do Estado brasileiro aguardam a análise de seu pedido para receber, ou não, o *status* de refugiado. Deste modo, no caso de não haver adequação ao critério de refugiado e ser classificado como imigrante, podem ter visto humanitário para residir no país com solicitação de residência temporária, fixa ou permanente, de acordo com cada tipo de pedido e situação.

Nesse sentido, será utilizado o conceito de imigrante trazido pela lei nº 13.445/17 em seu artigo 1º, §1º, inciso II: “imigrante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil.” (Brasil, 2017).

O conceito de refugiado é extraído da Lei nº 9474/97, em seu artigo 1º, inciso III, o qual dispõe que será reconhecido como refugiado todo indivíduo que “devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.” (Brasil, 1997).

Como fontes primárias para levantamento investigativo foram utilizados documentos e dados institucionais da Gerência de Proteção Social da Prefeitura de Nova Andradina. As informações obtidas pelo Painel de interiorização, nas plataformas da ACNUR, da OIM, da OBMIGRA, R4V, legislação nacional e internacional, traçaram um panorama geral sobre a imigração venezuelana no país.

Como fonte secundária, foi feita uma revisão de teses e dissertações com estudos sobre a temática, realizada na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

– IBICT, no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, posteriormente, no repositório da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

## REVISÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

Primeiramente, optou-se por utilizar a pesquisa de maneira ampla, para conhecimento de quais áreas estavam pesquisando sobre esta temática e qual a profundidade das discussões abordadas. Para tanto, como palavras-chave foram utilizadas: Políticas Públicas, Imigrantes, Venezuela. Importante mencionar que nesta fase, não foi utilizado recorte temporal ou área de concentração.

Como critério para seleção, os trabalhos escolhidos deveriam apresentar o acolhimento dos imigrantes venezuelanos no território brasileiro. Ao todo, foram encontrados trinta e quatro trabalhos na BDTD e CAPES, dos quais onze foram eliminados pelo resumo e sete foram eliminados pelo texto completo, pois, não se adequavam à temática da pesquisa.

Após a busca por pesquisas pertinentes ao tema, destacaram-se cinco pesquisas da BDTD e CAPES, três da UFGD, e uma da UFMS, ambas com a delimitação temporal de 2019 a 2023. Foram utilizados estudos localizados por meio de pesquisa direta na plataforma *lattes* de grandes nomes sobre a temática. Essa coletânea serviu para levantar informações relevantes em relação à consolidação da Operação Acolhida no Brasil, principalmente levando-se em conta o momento pós-pandêmico enfrentado pelo país.

A temática utilizada foi a de políticas públicas com imigrantes/refugiados venezuelanos. Os estudos norteadores dessa pesquisa foram realizados em diversas áreas de pesquisa, como: Direito, Ciências Sociais, Administração, Jornalismo e estudos interdisciplinares.

**Tabela 1. Dissertação e Teses.**

	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Natureza</b>	<b>Títulos</b>
1	PEREIRA, Ricardo Rosa Frazão.	2020	Dissertação Mackenzie	Fenômeno Migratório da Venezuela e os Direitos Humanos: Para Reconstrução de uma Teoria normativa
2	OLIVEIRA, Camila Bento de.	2020	Dissertação UFRG	Xenofobia e Aporofobia: o pulsar dos sentidos nos discursos de brasileiros e venezuelanos acerca do processo migratório venezuelano no Brasil
3.	COSTA, Vitória Volcano da.	2019	Dissertação Unisinos	A recepção dos imigrantes venezuelanos nos Estados Partes do Mercosul: Uma análise à luz dos Direitos Humanos e do Direito da Integração do Bloco Sul-Americano.
4.	MIRANDA, Uiara Lopes.	2020	Dissertação FJP	Trajetórias venezuelanas: o processo de integração em Belo Horizonte.
5.	LEITE, Ricardo Borges.	2022	Dissertação UFSC	Representações de imigrantes Venezuelanos no Jornal Nacional
6.	SANTOS, Katiucy Mendes Caitano dos.	2020	Dissertação UFGD	Políticas públicas para imigrantes: O protagonismo da sociedade civil em Campo Grande/MS, Corumbá/MS e Dourados/MS.
7.	MONTEIRO, Silvana Ferreira	2022	Dissertação UFMS	Políticas Linguísticas de acolhimento para Migrantes/refugiados venezuelanos em Campo Grande - MS.

8.	CORREA, Adriana dos Santos.	2020	Dissertação UFGD	Desafios Institucionais de proteção aos migrantes e refugiados nas fronteiras brasileiras: o caso de Corumbá-MS.
9.	SILVA, João Lucas Zanoni	2020	Dissertação UFGD	A Imigração Venezuelana para o Brasil: do ingresso em Pacaraíma-RR ao início da interiorização em Dourados-MS.
10	SIMÕES, Gustavo da Frota; FRANCHI, Tassio	2022	Entrevista	Entrevista com o Coordenador Operacional da Operação Acolhida General de divisão Antonio Manoel de Barros
11	SIMÕES, Gustavo da Frota; FRANCHI, Tassio	2023	Entrevista	Entrevista com o Coordenador Operacional da Operação Acolhida (2021-2023): General de divisão Sérgio Schwingel

Fonte: Elaborado pela autora.

Corroborar com a motivação da pesquisa o fato de que as cidades do interior, além de serem pequenas, distantes das fronteiras e destino de imigrantes, não recebem a atenção adequada com estudos dirigidos para saber como essas pessoas são recepcionadas. Nesse sentido, os trabalhos dos autores acima citados servirão de base para tratar sobre a efetividade das políticas públicas aos imigrantes venezuelanos em Nova Andradina-MS.

O primeiro trabalho foi a dissertação intitulada “Fenômeno Migratório da Venezuela e os Direitos Humanos: Para reconstrução de uma teoria normativa”, cujo autor foi Ricardo Rosa Frazão Pereira. Essa dissertação tem como objetivo:

(...) a reflexão sobre as perspectivas do reconhecimento e inclusão do imigrante em todas as esferas, bem como o acesso à cidadania, enquanto “direito a ter direitos”, para reconstrução de uma categoria normativa, a

partir da formulação de políticas públicas em meio a um cenário internacional de (re)fechamento das fronteiras e retomada dos nacionalismos. Como objetivo específico busca investigar os aspectos do fenômeno migratório da Venezuela, destacando o paradoxal caráter entre o direito humano de migrar e o estado de negação e exclusão daquele migrante, a partir do contexto social e do seu conjunto legislativo (Pereira, 2020, p.08).

Pereira (2020) traz em sua dissertação a seguinte pergunta a ser respondida: Como influenciar o comportamento de outras pessoas em esferas morais, como a esfera do afeto, econômica e do mérito? E como resposta o autor propõe confiar na esfera da igualdade legal por meio do direito como uma maneira de harmonizar os critérios normativos de tratamento moral e intersubjetivo das outras esferas.

A pesquisa está focada no fenômeno migratório ocorrido no Brasil, com a delimitação temporal do ano de 2015 e 2016, em razão da crise migratória da Venezuela. Utilizou-se do método dialético, complementado pelo paradigma da complexidade. Como procedimento metodológico a pesquisa é bibliográfica e documental, submetidas à técnica da análise de conteúdo. (PEREIRA, 2020)

A criação de perspectiva teórica do “direito a ter direitos” de Hanna Arendt, que não se refere apenas aos direitos cívicos, mas principalmente à falta de direitos, isto é, surge de um processo de negação. (Pereira, 2020).

Diante das perspectivas abordadas, foi realizada a análise da teoria do reconhecimento<sup>1</sup> por meio do fenômeno de migração dos Venezuelanos nas categorias de análise social de Axel Honneth nas três esferas da ética contemporânea: a do afeto, a legal e a do mérito. (Pereira, 2020)

Os principais resultados encontrados demonstraram que os limites localizados nas fronteiras são uma forma de asseverar que o imigrante é indesejado. Afinal, a identidade nacional é relevante para estabelecer laços de união entre as pessoas que habitam um território.

Como conclusão, o autor acredita na possibilidade de ampliar o acesso à cidadania aos imigrantes, reconhecendo-os enquanto “direito a ter direitos”, para superar o paradigma da biopolítica, com a efetiva integração do imigrante na sociedade em todas as esferas. (Pereira, 2020)

---

<sup>1</sup>Teoria criada por Axel Honneth atribuída a filosofia social, que reúne o legado de quase um século de estudos críticos da sociedade promovidos pelo Institut Für Sozialforschung (Instituto de Pesquisa Social), também conhecido como Escola de Frankfurt (Pereira, 2020)

Esta dissertação se fez importante para esta pesquisa, pois implica no reconhecimento dos imigrantes/refugiados venezuelanos como sujeito de direitos e que o tratamento a eles deve ser reconhecido em todas as esferas sociais. Isso remete a um tratamento diferenciado, sistemático e abrangente pela Administração Pública ou seja, por meio de políticas públicas adequadas (Pereira, 2020).

A segunda dissertação examinada foi “Xenofobia e Aporofobia: o pulsar dos sentidos nos discursos de brasileiros e venezuelanos acerca do processo migratório venezuelano no Brasil”, de Camila Bento de Oliveira (2022).

O trabalho tem como objetivo compreender os efeitos de sentido que emergem a partir de discursos de brasileiros e imigrantes venezuelanos envolvidos no conflito migratório instaurado em Roraima sob a Análise do Discurso de Michel Pêcheux<sup>2</sup>.

Salienta Oliveira (2022) que os objetivos gerais e específicos devem ser delimitados para uma melhor compreensão do fenômeno investigado e resultados:

Definido este objetivo geral, foram delimitados os seguintes objetivos específicos: i) identificar e caracterizar as formações discursivas (FDs), cujos dizeres materializam as Formações Ideológicas, de forma a constituir os processos discursivos responsáveis pelos efeitos de sentido produzidos sobre os imigrantes venezuelanos; ii) compreender o fenômeno da xenofobia e da aporofobia enquanto constituintes do discurso de ódio instituído pelos brasileiros; III) analisar de que forma a resistência se manifesta no discurso imigrante como busca pelo “lugar de poder/dizer ” (Oliveira, 2022, p.18.).

A metodologia adotada no trabalho é a Análise do Discurso de Michael Pêcheux (2005), com base em discursos jornalísticos sobre a entrada dos venezuelanos por Roraima.

O marco temporal são as notícias veiculadas em mídia nacional durante os anos de 2018 e 2019, nas seguintes publicações: O Estado de São Paulo, Exame, Portal G1, El País, El País Brasil, BBC News, Folha de São Paulo e The Intercept Brasil (Oliveira, 2022).

Como referencial teórico, foi utilizado o conceito de Aporofobia, de Adela Cortina (2020), isto é, de aversão a pobre, levando até mesmo ao sentimento de repulsa. Eni Puccinelli Orlandi (2017), menciona Pêcheux ao afirmar que o ato de

---

<sup>2</sup> Esta análise compreende os sentidos em sua relação com o sujeito, a linguagem e a história e como estes conceitos se conectam com o que a busca por sentidos possíveis, para além de um sentido real. (Oliveira, 2022)

interpretar só é factível pela existência de um *outro*, e da relação que este *outro*, ao existir, pode estabelecer (Oliveira, 2022). É na possibilidade de significar este outro, que operam o preconceito, o ódio e a intolerância. Por fim, é utilizada a análise do discurso pecheuxiana em busca de investigar os sentidos mobilizados nos processos migratórios (Oliveira, 2022).

Para a análise, o autor selecionou treze notícias envolvendo os venezuelanos e sua vinda para o Brasil. Isto lhe permitiu delimitar os contornos das falas discursivas xenofóbicas, a consolidação do estigma em torno do imigrante venezuelano, e, os momentos em que a xenofobia veste a máscara da justiça popular, como seu propulsor, o discurso de ódio.

O termo aporofobia é uma patologia social, remete à problematização e à união de esforços para combatê-la. Mostra-se a ruptura com o que é logicamente estabilizado, exige transformação e resistência, mas, principalmente, a percepção da pobreza e não do pobre como ameaça ao bem-estar, à segurança, à dignidade e à estabilidade social (Oliveira, 2022).

Como conclusão o autor propõe a reflexão sobre o modo como as nações estão recepcionando os imigrantes/refugiados venezuelanos e como estas notícias circulam no país. Constituímo-nos perante à imagem que fazemos do outro ou constituímos os outros perante a imagem que imaginariamente construímos de nós mesmos?

A importância dessa dissertação ultrapassa os limites do acolhimento institucional, pois, busca olhar para como o imigrante/refugiado venezuelano é retratado nas mídias. Além do olhar institucional, a comunidade também deve ser preparada para recepcionar essas pessoas.

Com o olhar voltado para a chegada e acolhimento dos venezuelanos, temos ainda o trabalho da autora Vitória Volcato da Costa, intitulado “A recepção dos imigrantes venezuelanos nos Estados Partes do Mercosul: Uma análise à Luz dos Direitos Humanos e do Direito da Integração do Bloco Sul-Americano (2019).”

O objetivo geral da pesquisa buscou identificar como ocorreu a recepção dos imigrantes venezuelanos nos estados partes do MERCOSUL e quais os instrumentos existentes no bloco para promoção dos direitos humanos da pessoa migrante (Costa, 2019).

O trabalho utiliza o método de abordagem dedutivo e os métodos de procedimento histórico, comparativo, empírico e normativo-descritivo. Como técnica de pesquisa é utilizada a revisão bibliográfica, a análise documental e a realização de entrevistas com instituições nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL que lidam com a temática migratória e com a temática do refúgio. (Costa, 2019)

A pesquisa concentra sua análise na região sul-americana por receber o maior número de imigrantes, em especial os membros permanentes e ativos do MERCOSUL, isto é, a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Como referencial teórico são utilizados os instrumentos normativos e institucionais do MERCOSUL para a Migração, como declarações, acordos e protocolos, em especial os Acordos de residência, como principal normativa de *hard law*<sup>3</sup> do órgão.

Como conclusão, Costa (2019) identificou a existência de diversas normas sobre a livre circulação de pessoas, migrações e refúgio que visam o fomento da cidadania regional. Elas possuem uma perspectiva de direitos humanos, que poderiam ser aplicadas ou utilizadas como paradigma para medidas de proteção aos imigrantes venezuelanos.

Foram encontrados, também, diversos mecanismos que podem ser utilizados para a formulação de políticas regionais ou harmonização das respostas nacionais através dos órgãos, foros e grupos de trabalho do MERCOSUL.

Esses mecanismos possuem competência para realizar estudos técnicos, criar normas do MERCOSUL, harmonizar legislações nacionais, uniformizar a aplicação e interpretação das normas existentes, propor, criar, monitorar e implementar políticas públicas, bem como promover o diálogo e a troca de experiências entre os Estados participantes.

A importância da dissertação para esta pesquisa é que ela traz uma visão de acolhimento dos imigrantes em todo o MERCOSUL, desde a fase de criação de normas internacionais até as soluções locais para garantir acesso aos direitos humanos a essas pessoas.

Encontramos também, na mesma linha de análise, a dissertação apresentada por Uíara Lopes Miranda, intitulada "Trajetórias Venezuelanas: o

---

<sup>3</sup> O *hard law* é definido como a norma de direito externo que estabelece regras vinculativas na seara do direito interno, como tratados e acordos.

processo de integração em Belo Horizonte” (2020). A pesquisa teve como objetivo entender como foram desenvolvidas as políticas normativas de forma global e local, para a proteção de imigrantes e refugiados; e mostrar quais têm sido as respostas para acolher, proteger e integrar as pessoas deslocadas em suas comunidades de acolhida (Miranda, 2020).

A pesquisa realizou uma análise descritiva e qualitativa do fenômeno da integração local de imigrantes e refugiados, por meio de entrevistas semiestruturadas com venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte.

O levantamento dos dados ocorreu por meio de pesquisa bibliográfica e documental, e, também diretamente com atores que participaram do processo. A análise dos relatos colhidos foi realizada com base em aspectos estruturais, civis e socioculturais, dimensões estas capturadas na literatura que aborda a temática (Miranda, 2020).

Como resultado da pesquisa foi constatado que a interiorização auxilia os venezuelanos, pois oferece uma nova oportunidade de reconstruírem suas vidas em outro local.

Outra situação importante percebida pelo pesquisador e que reflete positivamente nesta dissertação é o quão necessário se faz o estudo da interiorização. Enviar os venezuelanos para municípios que não estão preparados para recebê-los apenas os expõe a condições de vulnerabilidade como, por exemplo, o tráfico de pessoas e exploração sexual. Esse trabalho apresentou grande relevância por ter sido o primeiro encontrado, com base no levantamento realizado, sobre a interiorização exclusiva dos venezuelanos no território nacional.

Ainda que a discussão desta dissertação seja sobre a interiorização em uma cidade de pequeno porte, é fator decisivo saber como esse processo ocorreu em uma cidade de grande porte como Belo Horizonte, pois, permite definir parâmetros que poderão ser utilizados, futuramente, para cidades menores.

Com ênfase na imagem do imigrante que é passada para a sociedade bem como a influência midiática para essa consolidação a próxima pesquisa recebe o título “Representações de imigrantes Venezuelanos no Jornal Nacional”, por Ricardo Borges Leite, em 2022.

O objetivo do trabalho é identificar e analisar as representações construídas pelo jornal Nacional sobre os imigrantes venezuelanos. Utiliza como *corpus* 49 matérias veiculadas pelo telejornal entre janeiro de 2015 e dezembro de 2020.

Na pesquisa, o autor decidiu elaborar metodologia própria para a análise do material empírico, como ele mesmo define no excerto a seguir:

Nesta pesquisa, definiu-se por elaborar uma metodologia própria para a análise do material empírico, tomando o conceito de representação como operador da análise da produção do Jornal Nacional sobre os imigrantes venezuelanos. A exploração das matérias obtidas com nossa busca (que será detalhada no próximo ponto) permitiu observarmos diferenças entre as diversas matérias bem como aproximações que nos permitiu classificarmos as matérias em grupos. Ao assistir algumas vezes as matérias do corpus e construir a tabela na qual detalhamos os temas, observações dos jornalistas, características as entrevistas, quais fontes eram apresentadas, entre outros detalhes, foi possível começar a observar a existência de certos padrões. O primeiro padrão a ser percebido, e que tornou-se o primeiro eixo de análise, foi a ideia recorrente da imigração venezuelana como uma fuga estimulada pelo desespero. Vindos de um país em crise econômica e política, os venezuelanos tinham por alvo manter-se no Brasil, procurar emprego e viver em um país em situação pouco melhor que o seu, esse grupo de matérias unimos no eixo de análise chamado “fuga para o Brasil” (Leite, 2022, p. 85).

Como resultado, destaca-se a matéria em que os venezuelanos são retratados como um grupo homogêneo, em fuga de um país devastado pela crise econômica e política e em busca de um recomeço em outro país.

Nas notícias analisadas, o imigrante aparece como alguém em constante movimento para tentar melhorar de vida, lutando contra a saudade da família ou as adversidades em um novo país, mas sem ser reconhecido como um cidadão pleno. (Leite, 2022)

Ainda de acordo com o mesmo autor, a cobertura do Jornal Nacional atenta para poucos aspectos do contexto sociopolítico da imigração venezuelana para o Brasil. O telejornal pouco complexifica a situação dos imigrantes ou de seu país e ignora aspectos que envolvem a maneira como o Brasil os recebe. Foi possível constatar ainda que o jornal produz relatos com representações negativas e estereotipadas sobre os cidadãos venezuelanos no país.

As outras dissertações são estudos mais próximos da realidade que será abordada nessa dissertação de Mestrado, pois expõem a realidade de cidades do Estado do Mato Grosso do Sul e o modo como estão lidando com os imigrantes e refugiados.

A investigação intitulada “Políticas Públicas para imigrantes: O Protagonismo da sociedade civil em Campo Grande-MS, Corumbá e Dourados”, de Katiucy Mendes Caitano dos Santos (2020), tem como objetivo identificar o espaço ocupado pela sociedade civil organizada na política migratória brasileira e sua importância na efetivação da garantia dos direitos humanos a estes sujeitos.

A análise contempla o papel das instituições religiosas e das ONGs no Estado de Mato Grosso do Sul, em especial nas cidades de Campo Grande (Capital), Corumbá e Dourados, pela proximidade com as fronteiras.

A pergunta motivadora do trabalho é “Como atua a sociedade civil organizada no Mato Grosso do Sul em face da (des)coordenação política migratória brasileira?”

Conforme denota Santos (2020b), esta pesquisa pode ser uma referência para contribuir com a questão das políticas públicas para imigrantes no município de Nova Andradina:

A pesquisa se propõe a contribuir com os estudos sobre políticas públicas para imigrantes, dando luz à questão da solidariedade, principal mecanismo de mobilização da Igreja e das Instituições para garantir-lhes a dignidade (Santos, 2020b, p. 13).

O viés dominante do trabalho é o da Ciência Política, e a hipótese estabelecida nele é a de que a solidariedade é o principal mecanismo de ação da sociedade civil organizada, representada, principalmente, por instituições religiosas e não governamentais, com marco temporal de 2010 a 2019.

A problemática versa sobre a relação dos imigrantes com o emprego, habitação, formação, educação e interação na sociedade. Para tanto foi adotado o método qualitativo, por meio da revisão bibliográfica e pesquisa documental, a fim de apresentar a relevância dos atores sociais – instituições religiosas e não governamentais, na construção da política brasileira para imigrantes.

Como resultado da pesquisa nas cidades, objetos de estudo, detectou – se que o Estado falha em alguns aspectos, e, neste momento a sociedade civil atua como “tapa buraco” (Santos, 2020).

A conclusão é que os órgãos públicos se mostram despreparados para atender às demandas dos imigrantes, não só no tocante ao idioma, mas no

desconhecimento da legislação nacional e dos procedimentos que envolvam a emissão de documentos.

Para que a política migratória funcione, é necessário que os órgãos como Polícia Federal, Ministério da Justiça, Conselho Nacional da Imigração, Ministério do Trabalho, Comitê Nacional para Refugiados, Defensoria Pública da União e Sociedade Civil estejam articulados e sincronizados.

A capital do Estado foi cenário de mais uma pesquisa sobre venezuelanos. Com o título “Políticas Linguísticas de Acolhimento para migrantes/refugiados venezuelanos em Campo Grande-MS”, a dissertação foi escrita por Silvana Ferreira Monteiro em 2022.

O objetivo do trabalho era analisar as crenças, atitudes, sentimentos e valores inerentes ao uso da língua, identificando os elementos linguísticos e extralinguísticos que influenciam a aprendizagem (ou não) da língua portuguesa pelos venezuelanos e observar quais são e como funcionam as políticas de ensino de língua disponíveis, em especial o Projeto Conexión e o Projeto UEMS Acolhe.

A metodologia usada na pesquisa é de cunho qualitativo, do tipo interpretativista, com caráter descritivo, e foco principal na abordagem e não no resultado. A análise dos dados é realizada de forma intuitiva pelo pesquisador e não requer o uso de técnicas e métodos estatísticos com a preocupação maior na interpretação de fenômenos e não na atribuição de resultados.

Com a pesquisa, percebeu-se a situação de vulnerabilidade dos imigrantes/refugiados com a Língua Portuguesa pela falta de mais política linguística que beneficie e viabilize a confiança na comunicação dos estudantes e pela falta de empatia de algumas pessoas da comunidade na qual foram inseridos.

Como conclusão, ficou evidente que a variação e atitudes linguísticas influenciam no comportamento daquele que fala, bem como, é componente da linguagem na prática social. Compreendeu-se que além de uma ferramenta de comunicação, é um importante termômetro social, existindo uma classificação social a partir da forma como o indivíduo utiliza a Língua.

Seguindo a análise das produções locais, tem-se o estudo sobre Corumbá-MS, intitulado “Desafios institucionais de Proteção aos Migrantes e Refugiados nas Fronteiras Brasileiras: o caso de Corumbá-MS, por Adriana dos Santos Corrêa (2020).

A pesquisa identifica os pontos considerados voluntários e involuntários do não cumprimento às normas de proteção a migrantes e refugiados na cidade de Corumbá a partir de análises sobre as políticas nacionais existentes e sobre o aparato institucional e político presente nesta região para a proteção e garantias desses grupos.

Para tanto, utilizou-se o método hipotético dedutivo com o procedimento de um estudo de caso na cidade de Corumbá-MS. A base para o seu desenvolvimento é a pesquisa bibliográfica documental e a realização de entrevistas semiestruturadas, de caráter qualitativo.

O resultado da pesquisa identifica os pontos em que o não cumprimento reflete, em grande medida, as mazelas enfrentadas por muitos municípios na faixa de fronteira brasileira, especialmente aqueles localizados no Arco Central<sup>4</sup> e Arco Norte<sup>5</sup> do país.

Foram identificados alguns exemplos de boas práticas na cidade para a superação das dificuldades locais sobre o tema, por parte da Universidade e sociedade civil para a articulação dos órgãos locais, na construção de espaços e debates e encaminhamentos, como o COMAIRA e o Coletivo Circuito.

Conclui-se que as fronteiras, enquanto áreas de Estado limitado, extrapolam as questões sobre a violação de direitos e a questão migratória, pois atingem de maneira incisiva vários outros grupos e minorias presentes nesses espaços.

Essa pesquisa tem profunda importância nesta dissertação, pois aborda as cidades próximas às fronteiras que possuem problemas mais complexos, com o fluxo ainda maior de recebimento de imigrantes e como os problemas foram abordados pelos gestores e sociedade civil.

Sob o título “A imigração venezuelana para o Brasil: do ingresso em Pacaraima-RR ao início da interiorização em Dourados-MS”, a dissertação de João

---

<sup>4</sup>Inclui os municípios de: Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru, no Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/II---Nova-base-territorial-para-o-programa-Faixa-de-Fronteira.pdf>. Acesso em 28 de junho de 2024.

<sup>5</sup>Inclui os municípios de: Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Mucajaí, Normandia, Rorainópolis, Pacaraima e Uiramutã (dentro da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol) no Estado de Roraima. Disponível em <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/II---Nova-base-territorial-para-o-programa-Faixa-de-Fronteira.pdf>. Acesso em 28 de junho de 2024.

Lucas Zanoni da Silva (2020), reflete a preocupação com a recepção dos venezuelanos no interior.

A pergunta da pesquisa é “Até que ponto os instrumentos legais internacionais e nacionais vigentes no Estado Brasileiro poderiam assegurar proteção, integração local e o total acesso aos direitos humanos desses imigrantes venezuelanos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade?”

Para tanto, tem como objetivo geral da pesquisa analisar as possíveis causas motivadoras da migração forçada venezuelana para distintos Estados americanos e as políticas públicas implementadas pelo Brasil para receber e assegurar a proteção jurídica aos imigrantes venezuelanos em território nacional. Em atenção à isonomia substancial e à situação de extrema vulnerabilidade desses indivíduos, analisa também a integração local no Município de Dourados-MS.

Foi empregada a abordagem dedutiva-qualitativa a fim de obter conhecimento mais amplo sobre a temática. O método adotado é o histórico, com técnica de observação participante, bem como a realização de uma pesquisa exploratória.

Como resultado desta investigação foi constatado que a grande maioria de imigrantes veio pela oferta de emprego sinalizada e que não havia convênio público entre os entes federados a fim de concretizar o desenvolvimento social e materializar a cooperação entre os sujeitos da Administração Pública com a finalidade de garantir direitos aos venezuelanos.

Essa ausência de convênio acarretou na carência do repasse de informações aos órgãos envolvidos e como consequência corroborou para a ocorrência de algumas situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

Como conclusão, em que pese o Município de Dourados tenha participado ativamente no processo de interiorização venezuelana, por meio da sociedade civil organizada, o poder público municipal não se sensibilizou com a temática a fim de desenvolver uma resposta local às demandas dessas pessoas.

Por fim, foram analisadas as entrevistas com os Coordenadores Operacionais da Operação Acolhida: General Antonio Manoel de Barros (2020-2021) e General de Divisão, Sergio Schwingel (2021-2023), realizadas por Gustavo da Frota Simões e Tassio Franchi, ambos da Escola de Comando e Estado-Maior do

Exército, disponível na Revista das Ciências Militares, Rio de Janeiro – RJ, em novembro do ano de 2023.

Essas entrevistas foram fundamentais pela riqueza de detalhes em que apresentam a Operação Acolhida, desde sua fase inicial, em seus aspectos operacionais e táticos, até a sua consolidação no país, bem como os desafios enfrentados para conseguir melhorar as ações de interiorização.

Por meio de uma série de entrevistas com os generais que estiveram à frente da Operação desde o início, as entrevistas escolhidas são a primeira e a segunda, relatando como foi a estruturação e consolidação da Operação Acolhida, principalmente após a pandemia de COVID-19, com a abertura das fronteiras, que estiveram fechadas por dois anos.

Diante do aumento do fluxo migratório no Estado de Roraima em razão da crise humanitária, o governo brasileiro respondeu por meio da estruturação de uma operação interministerial, interagências e com a colaboração de diversos setores da sociedade civil até organismos internacionais, denominada Operação Acolhida.

A coordenação, o apoio logístico, a gestão de recursos e parte dos processos ficou sob a responsabilidade da Força Tarefa de Logística Humanitária, comandada por um oficial general do Exército Brasileiro, que em janeiro de 2020 era o General de Divisão Antonio Manoel de Barros, permanecendo até agosto de 2021, quando passou o comando para o General de Divisão Sérgio Schwingel. (Barros; Simões; Franchi, 2021)

Algumas mudanças foram realizadas para a melhoria da estratégia, como a construção de um novo Centro de Coordenação da Interiorização (CCI) a fim de trazer mais funcionalidade, capacidade de trabalho e espaços para atendimentos específicos que resultou no aumento considerável desse volume. Foi criando também um Centro de Capacitação e Educação, numa área adjacente ao CCI, preparando mais benefícios para o mercado de trabalho, potencializando a modalidade de vaga sinalizada de emprego (Simões; Franchi, 2023).

Durante a entrevista, os generais responderam perguntas sobre as perspectivas futuras e os desafios encontrados nos três eixos da Operação Acolhida enquanto estiveram à frente da ação.

Diante dos dados extraídos da entrevista com detalhes valiosos sobre como a Operação Acolhida passa de um plano de ações para as ações concretas, o que de fato, tornam os textos indispensáveis para ser utilizado neste trabalho.

Para encerrar estas análises aqui colacionadas, se movimentaram temporalmente de 2019 a 2023, com um nível de abrangência da América Latina (A recepção dos imigrantes Venezuelanos nos Estados Partes do Mercosul: Uma análise à Luz dos Direitos Humanos e do Direito da Integração do Bloco Sul-Americano) até a análise de cidades do interior sul mato-grossense, conforme acima exposto.

Diante dos temas encontrados nas pesquisas, foram utilizados os elencados anteriormente, por serem voltados para o desenvolvimento de políticas públicas de acolhimento e recepção dos imigrantes, bem como foi analisada também a visão do próprio imigrante ao receber esse tratamento pelo governo local.

Analisar uma cidade no interior do Mato Grosso do Sul que não é região de fronteira e observar como é feita a integração desses imigrantes é muito importante, pois permitirá que outras cidades de pequeno porte possam ter uma direção ao se depararem com a mesma situação. Por outro lado, é uma garantia aos imigrantes para evitar que ocorram os fatos narrados na pesquisa de Miranda (2020).

As metodologias adotadas nas pesquisas utilizadas são bem variadas, mas a revisão bibliográfica e análise documental são as que se sobressaem, assim como os referenciais teóricos também são diversos, pois, as áreas de concentração dessas pesquisas também são diferentes.

A maioria das pesquisas encontradas trata de maneira única a adoção de Políticas Públicas voltadas para crianças e para a Educação. Na ausência desses temas, tratam da omissão do Estado por não acolher os imigrantes venezuelanos de maneira adequada.

Por esse motivo minha pesquisa se faz importante, tendo em vista que analisa algumas Políticas Públicas adotadas na cidade de Nova Andradina, que buscam sanar a omissão do Estado e proporcionar melhor condição de vida aos imigrantes.

Conforme Miranda (2020), sob a análise da dimensão civil, demonstrou-se que os municípios não estão preparados para atender a demanda e apresentam lacunas consideráveis no acesso formal à assistência social e moradia.

No caso da atual pesquisa, houve a tentativa de preencher esta lacuna pelo gestor municipal por meio de legislação própria. Contudo, resta saber se o apoio normativo municipal foi suficiente para conferir dignidade aos imigrantes venezuelanos que aqui chegaram.

A cidade de Nova Andradina tem experimentado um aumento significativo de imigrantes venezuelanos nos últimos anos, em 2021 – foram interiorizados 19 venezuelanos, em 2022 foram interiorizados 76 imigrantes, e no ano de 2023, 165 migrantes)<sup>6</sup>. Nesse sentido, é crucial analisar o ciclo de construção das políticas públicas municipais voltadas para essa população.

Por esse motivo, esta pesquisa foi direcionada para a efetividade das políticas públicas para imigrantes venezuelanos na cidade de Nova Andradina-MS, interior do Estado de Mato Grosso do Sul e à aproximadamente 300 km da fronteira com o Paraguai, cidade de Pedro Juan Caballero, e, da Capital do Estado Campo Grande, bem como a aproximadamente 200 km de Dourados-MS.

Por outro lado, no decorrer das aulas ministradas no Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, em especial pelo referencial teórico adotado na disciplina de **fronteiras e direitos humanos: perspectivas conceituais interdisciplinares**, foi necessária uma adequação ao objeto de estudo.

Em razão das leituras, houve a percepção de que apenas o reconhecimento jurídico formal, por meio de leis e decretos que implantavam as políticas públicas, talvez, não fossem o suficiente para os imigrantes venezuelanos que aqui chegavam.

Nesse sentido percebeu-se a necessidade de analisar se há também o reconhecimento social, de maneira que sua acolhida na cidade de Nova Andradina-MS permita que eles sejam respeitados e valorizados pelo que são.

Na proposta inicial constava todo o Vale do Ivinhema, região formada por 10 municípios<sup>7</sup>, que começaram a receber imigrantes de forma geral, isto é, pessoas que chegavam até o local por motivos diversos.

Contudo, após pesquisar nas secretarias de Assistência Social desses municípios, verificou-se que apenas Nova Andradina possuía alguma política pública

---

<sup>6</sup> Fonte: Estratégia de interiorização – Governo federal.

<sup>7</sup> Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo e Taquarussu.

para receber tanto imigrantes quanto refugiados, cidade esta, selecionada como o *locus* de pesquisa.

O interesse pelo tema se deu pela ausência de estudos sobre políticas públicas em cidades do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que as pesquisas encontradas nesta área têm como delimitação espacial apenas a capital, Campo Grande e as cidades próximas às fronteiras.

A justificativa científica é em razão de não haver pesquisas acadêmicas sobre a recepção de imigrantes venezuelanos na cidade de Nova Andradina-MS. Como justificativa social é importante ressaltar o papel relevante da Administração Pública na implementação de políticas públicas efetivas de inclusão, que atuem na ressignificação da acolhida desses imigrantes que fazem parte de grupos sociais marginalizados e vulnerabilizados na sociedade.

Esta dissertação tem importância em especial nas medidas adotadas para receber e lidar com os imigrantes que chegam na cidade. A criação de um comitê com essa finalidade específica foi a medida inicial que pode auxiliar as demandas dos imigrantes que chegaram na cidade e pode ser o ponto de partida para os outros municípios que passam pela mesma situação e não sabem por onde começar.

Assim, os resultados alcançados permitiram reforçar a divulgação das estratégias de gestão de projetos sociais que são importantes para estender a possibilidade de acolhimento e execução de políticas públicas a outras cidades ou até mesmo outros destinatários.

A dissertação está organizada em 03 (três) capítulos: o primeiro, é intitulado “a evolução da crise humanitária na Venezuela: origens e desdobramentos, com o marco temporal de 1999 até 2022”. Neste tópico foram abordadas as dimensões política, humanitária e social da crise venezuelana. O capítulo apresenta um quadro geral da situação vivenciada pela Venezuela. Para tal, buscou-se examinar alguns dos fenômenos políticos, econômicos e sociais que atingiram o referido território sul-americano.

O segundo capítulo, aborda a Operação Acolhida e o processo de interiorização dos refugiados/ migrantes venezuelanos. Este capítulo está dividido em subtópicos com detalhes sobre a operação Acolhida, a evolução legislativa sobre a matéria de migração e refúgio no âmbito internacional, nacional e regional, bem

como os impactos dessas legislações na operação e por último, um tópico específico sobre a Operação Acolhida e a interiorização dos venezuelanos.

E o terceiro capítulo trata especificamente da Operação Acolhida em Nova Andradina, como ela vem sendo desenvolvida no Brasil, sua estruturação e desenvolvimento até chegar no acolhimento dos venezuelanos nesta e as políticas das quais eles participam, bem como sua integração na sociedade.

# 1. A EVOLUÇÃO DA CRISE HUMANITÁRIA NA VENEZUELA: ORIGENS E DESDOBRAMENTOS DO FLUXO MIGRATÓRIO VENEZUELANO ENTRE OS ANOS DE 1999 A 2022

## 1.1 Venezuela – Contextualização geral

A Venezuela encontra-se localizada no extremo norte da América do Sul e se estende sobre uma área de 912.050 km<sup>2</sup>.

Figura 1. Mapa da Venezuela e seus países fronteiriços.



Fonte: Coelho, 2020, p.13

O país é composto por 23 estados em sua República Federativa, conforme figura 1. Possui ainda um território em litígio com a Guiana, chamado Essequibo, um Distrito Federal e 72 ilhas no Caribe. Em 2022, a população que vivia no país era de 28.301.696 habitantes (IBGE, 2024).

**Figura 2. Estados, capitais e principais cidades Venezuelanas.**



Fonte: Portal Contemporâneo da América Latina e Caribe, USP.

Além disso, o Estado venezuelano é o sexto país em extensão territorial e o quarto a nível populacional no contexto específico da América do Sul. Em relação às suas fronteiras geográficas, a Venezuela faz limite ao norte com o Mar do Caribe e Oceano Atlântico, a oeste com a Colômbia, ao leste com a Guiana e ao sul com o Brasil (Vasconcellos, 2009).

A República Bolivariana da Venezuela, como grande maioria dos países colonizados da Américas, em especial América Latina e Caribe, apresentava um modelo econômico baseado no setor primário e em atividades agrárias, ou seja, atividades econômicas referentes à produção de matérias-primas (Viana, 2014).

Consequentemente, caracterizavam-se em sua economia subdesenvolvida altas taxas de dependência econômica, tecnológica e financeira do capital externo de outros países (Salgado, 2017).

As atividades agrícolas e pecuárias pautaram a economia venezuelana desde o início do seu processo colonizador, justamente porque seus colonizadores espanhóis não encontraram ouro nem pedras preciosas na região. Assim, o cacau foi o principal produto de cultivo e exportação durante a colônia venezuelana, seguido nos anos posteriores com manejo do café e gado (Brito Figueroa, 2002).

Com a economia baseada em métodos produtivos pouco avançados, o desenvolvimento econômico e serviços básicos não refletiram em muitos impactos à sociedade venezuelana nesse período (Schenegoski, 2014). A metrópole colonialista não permitia avanços na região, pois a finalidade primordial era extração de matérias-primas visando unicamente à exportação e manutenção dos interesses espanhóis (Campos Ferreira, 2006).

O descontentamento em relação aos atos executados pelo governo espanhol crescia entre os caudilhos criollos, ou seja, entre os descendentes de espanhóis nascidos na América (Costa Teles, 2015).

Com a independência da Venezuela em 1811, a situação econômica do país pós-guerra tornou-se ainda mais crítica (Maringoni, 2009). As consequências do conflito bélico resultaram na redução do direito de exportação, aumento da dívida pública, instabilidade governamental e ocorrência de diversos distúrbios sociais como violência e miséria que assolaram o Estado venezuelano em diversas oportunidades (Dancini, 2016).

**Figura 3. Os três principais produtos exportados pela Venezuela entre os anos de 1886 a 1920.**

Quinquênios	Valor do total (a)	Café, cacau e gado (b)		Índices b/a
		Valor	Variação	
1886/1890	-	81,0	100,0	-
1891/1895	102,5	88,6	109,3	86,4
1896/1900	83,7	68,5	84,5	81,8
1901/1905	69,9	56,0	69,1	80,0
1906/1910	68,5	52,9	65,3	77,2
1911/1915	129,5	101,0	124,7	85,4
1916/1920	153,1	103,4	127,6	67,5

**Figura 4. Produto interno bruto da Venezuela a preço de mercado (1900/1915).**

Ano	PIB total (milhões de bolívares)	PIB <i>per capita</i> (em bolívares)	Taxa de crescimento (%)	
			PIB Total	PIB <i>per capita</i>
1900	4.321	2.200	-	-
1901	4.250	2.133	-1,6	-3,0
1902	4.623	2.288	8,8	7,3
1903	4.996	2.437	8,1	6,5
1904	4.879	2.345	-2,3	-3,8
1905	4.821	2.284	-1,2	-2,6
1906	4.500	2.100	-6,7	-8,1
1907	4.497	2.068	-0,1	-1,5
1908	4.809	2.178	6,9	5,3
1910	5.139	2.257	3,2	1,7
1915	5.915	2.402	3,1	1,4

Fonte: Souza, 2008, p. 60.

O crescimento econômico do setor agropecuário demonstrou-se negativo na maior parte do período de 1900 a 1907, de acordo com os dados da figura 4. Os anos de 1908 e 1915, apresentaram expressivos crescimentos econômicos e os primeiros avanços decorreram dos investimentos de empresas internacionais de exploração petrolífera que impulsionaram e aqueceram a economia venezuelana (Baptista, 2011).

Notadamente nessa fase ocorrem os primeiros estímulos de capitais estatais e fomentos de empresas estrangeiras que ambicionaram a extração de petróleo no território venezuelano.

## **1.2. A Economia Petrolífera da Venezuela: o Petro-Estado Bolivariano**

Em 1914 foi descoberto o primeiro poço comercial de petróleo da Venezuela, a leste do lago Maracaibo, pela empresa petrolífera *Caribbean Petroleum Company*, subsidiária e controlada pela *Royal Dutch Shell*, empresa de exploração de petróleo de capital anglo-holandês. Todavia, a exploração comercial desse poço iniciou-se apenas em 1917, e marca o início das atividades petroleiras no território venezuelano (Neves, 2010).

As transações comerciais diretamente ligadas à exportação petrolífera representaram 3,7% das receitas tributárias venezuelanas nos anos de 1923 a 1924,

passou de 16,5% entre 1930 a 1931, e aproximadamente 33, 4% em 1938 a 1939 e mais de 61, 9% em 1948 a 1949 (Souza, 2008).

Souza (2008) fundamenta que na ocasião a Venezuela atingiu o patamar de segundo produtor mundial de petróleo:

À medida que o petróleo tornava-se importante, a economia passava a crescer mais rapidamente. A Venezuela deixava para trás uma economia baseada no café, cacau e gado, para tornar-se, a partir de final da década de 1920, o segundo maior produtor mundial de petróleo. A renda petrolífera contribui para consolidação e expansão do Estado, assim como para formação da infraestrutura, imprescindível para o desenvolvimento do capitalismo (Souza, 2008, p.60).

A gênese das transformações sociais ocorreu por meio dos lucros que o Estado obtinha da exportação desse produto ,que refletiu no aumento do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Além disso, houve um amplo processo de distribuição de renda, benefícios populares como aquisição de terrenos e casas próprias pelas camadas sociais mais vulneráveis, o número de pobres no país diminuiu, e a mortalidade infantil também foi reduzida na Venezuela (Barros, 2007).

Segundo Ramirez-Vera (2007) o crescimento das exportações tendo o petróleo como produto, trouxe um efeito importante para sociedade venezuelana:

O crescimento das exportações – produto do petróleo – terá um efeito importante na sociedade venezuelana. De país eminentemente agrícola e rural, com elevados índices de analfabetismo, desnutrição e doenças endêmicas (ainda em 1930), com problemas continuados no domínio da saúde, com capacidade mínima de importação, dá uma reviravolta acelerada, desenvolvendo uma infraestrutura que reflete na rede de estradas pavimentadas, na capacidade de produção de eletricidade e na rede de aquedutos, desenvolvendo o seu mercado interno que daria mais tarde - em meados da década de 40 - o início de um processo de industrialização dos bens de consumo e depois dos bens intermédios. e capitais. Bem como o desenvolvimento e extensão à maioria da população, de um conjunto de serviços na área da saúde e da educação, entre outros aspectos (Ramirez-Vera, 2007. 31).

A Venezuela passa a apresentar dados de desenvolvimento sócio-econômico com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ascendente (Ramirez-Vera, 2007). O resultado de uma economia aquecida que advém do mercado financeiro petrolífero transforma o país internamente com geração de empregos, maior índice de escolaridade, poder aquisitivo, vida social populacional melhor e redução da mortalidade de vida (Urbaneja, 1992).

**Figura 5. Estados com maior média de renda média per capita (US\$) em 1949 a 1953.**

País	1949	1953
Estados Unidos	1.453	1.908
Reino Unido	773	930
Francia	448	600
<b>Venezuela</b>	<b>332</b>	<b>530</b>
Alemanha Ocidental	320	482
URSS	308	440
Italia	235	307
México	121	200
Japón	100	197

Fonte: Hardy, 2009, p. 7.

Em relação à renda média *per capita*, na figura 5, comparativa entre os anos de 1949 e 1954, a Venezuela situava-se na quarta posição entre as nações do globo com maior média de renda *per capita* segundo dados da figura 5 e superava países como Alemanha Ocidental, URSS, Itália, México e Japão. Sublinha-se que o Estado venezuelano era o único país latino-americano a apresentar competitividade em frente a outras nações, que em sua maioria pertenciam ao hemisfério norte (Hardy, 2009).

Com a renda petrolífera e a adoção de políticas estatais assistencialistas existiram investimentos sociais que transformaram a sociedade paupérrima no país. O desenvolvimento econômico, a partir de então, pode ser visto justamente pela melhora da qualidade de vida da população venezuelana, principalmente dos estratos sociais mais desprovidos, que superou as condições de pobreza, miséria e vulnerabilidade extrema (Souza, 2000).

Nesse sentido, Souza (2000) destaca que o desenvolvimento econômico pode ser medido por meio de seus indicadores como mais acesso da população em alimentação, emprego, saúde e educação, e assim ressalta:

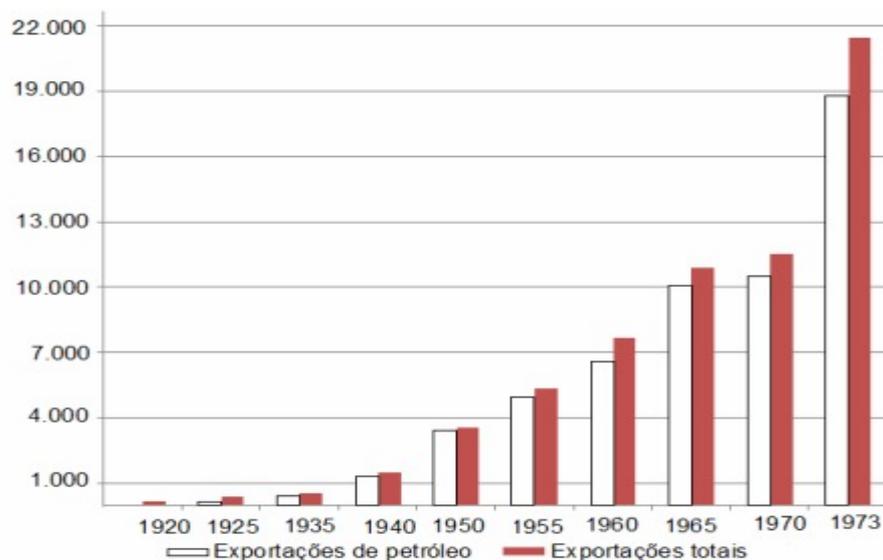
Tendo em vista que o desenvolvimento econômico é definido pelo aumento contínuo dos níveis de vida, incluindo maior consumo de produtos e de serviços básicos para o conjunto da população, apenas o valor da renda per capita é insuficiente para refletir corretamente os diferenciais de desenvolvimento entre países ou regiões. Torna-se necessário, portanto, considerar indicadores adicionais que possam refletir melhorias sociais e econômicas, como mais alimentação, melhor atendimento médico e odontológico, educação mais qualificada, mais

segurança e melhor qualidade do meio ambiente. Medidas destinadas a reduzir a pobreza podem ser indispensáveis quando forem grandes a concentração da renda e o contingente de pessoas carentes. Nem sempre maior nível de renda significa melhores índices de desenvolvimento. Determinados indicadores, como mortalidade infantil, número de matrículas escolares, igualdade dos sexos na educação e liberdades políticas apresentam uma correlação imperfeita com a renda per capita. Contudo, a distribuição direta de renda através de programas de saúde, educação e alimentação da população mais pobre é indispensável para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento (Souza, 2000, p. 6).

Deste modo, a Venezuela teve progressos em construções de obras, prestações de serviços públicos e expressivas melhoras em seus indicadores sociais. A economia petrolífera proporcionou, por um lado a acelerada produtividade e rápida monetização de atividades relacionadas ao petróleo, porém fragilizou ainda mais o setor agrário e pecuário do país (Romero, 1994).

Além disso, o aparente fortalecimento do mercado interno mediante aos investimentos do capital estrangeiro direcionou o Estado venezuelano para tornar-se extremamente dependente do petróleo na medida em que a industrialização avançou somente no campo petrolífero (Martinez, 1984).

**Figura 6. Exportações de petróleo e exportações totais da Venezuela entre os anos de 1920 a 1973 (em milhões de bolívares).**



Fonte: Souza, 2003, p. 82.

De acordo com a figura 6, entre os anos de 1970 a 1973, o valor das exportações totais de petróleo duplicou de 11 milhões para 21 bilhões de bolívares. Ao passo que a economia venezuelana se restringia cada vez mais ao mercado petrolífero, não existiu fomento estatal para os demais setores mercantis, indústrias têxteis e da produção doméstica, que garantiria a diversidade de empresas e fábricas no país (Salazar-Carillo, 1976).

A dependência do país da exportação de sua principal riqueza natural, neste caso o petróleo, fez com que a Venezuela se concentrasse excessivamente na extração petrolífera. A baixa competitividade de sua economia doméstica coligada ao declínio do setor manufatureiro interno, encareceu as demais exportações e diminuiu o valor da importação no país, transformando a Venezuela em um Petroestado<sup>8</sup>.

Como se não bastasse, o modelo econômico rentista<sup>9</sup> instaurado desde 1949, trouxe consigo o ingresso de petrodólares na economia venezuelana e desestimulou drasticamente o investimento nas áreas privadas e nacionais. Assim, o petroestado venezuelano sofreu o que é muito comum em petroestados, ou seja, muito embora tenham abundância de petróleo, quando os preços dos barris dessa *commodity* caem, a nível internacional de valor, não raro, suas economias colapsam e entram em declínio imediato (Maciel, 2015).

---

<sup>8</sup>O Estado petrolífero ou petroestado é um país cuja economia depende fortemente da exportação de petróleo ou gás natural para estabilidade econômica. Estados que são grandes produtores de petróleo, mas que têm economias diversificadas, capazes de gerar vários rendimentos a partir de várias indústrias e com poder cambial expressivo no PIB de seu país, não se são classificados como petroestados. ARANDA, Sérgio. *A Economia Venezuelana*. Editora Pomaire. Quarta edição. Caracas. 1990.

<sup>9</sup>O modelo capitalista rentista consiste mais na extração de renda do que na acumulação de capital produtivo, isto é, não existe a contribuição produtiva do produto. JEANNOT, Fernando. *La economía rentista da Venezuela*. *Análisis Económica*, n. 60, vol. 25, 2010.

**Figura 7. Dependência petrolífera nos petro-Estados.**

Países	% Petróleo nas Exportações		% Petróleo no PIB		Índice de Dependência		% Petróleo nas Receitas Governamentais	
	1980 <sup>a</sup>	2000 <sup>c</sup>	1980 <sup>d</sup>	2000 <sup>e</sup>	1980	2000	1980 <sup>f</sup>	2000 <sup>g</sup>
<b>Arábia Saudita</b>	100%	91%	88%	38%	94%	65%	91%	77%
<b>Catar</b>	95%	92%	77%	61%	86%	76%	94%	66%
<b>Brunei</b>	98% <sup>b</sup>	90%	72% <sup>e</sup>	45%	86%	68%	na	81%
<b>Kuwait</b>	90%	94%	75%	48%	82%	71%	82%	68%
<b>Iraque</b>	99%	97%	65%	83%	82%	90%	85%	84% <sup>h</sup>
<b>Líbia</b>	100%	100%	64%	35%	82%	68%	88%	65%
<b>EAU</b>	94%	54%	66%	30%	80%	42%	96%	63%
<b>Omã</b>	92%	83%	58%	51%	75%	67%	86%	77%
<b>Nigéria</b>	95%	100%	28%	48%	62%	74%	75%	74%
<b>Argélia</b>	92%	96%	31%	43%	61%	69%	55%	65%
<b>Venezuela</b>	91%	83%	29%	21%	60%	52%	66%	53%
<b>Congo</b>	80%	97%	35% <sup>e</sup>	68%	57%	82%	43%	65%
<b>Irã</b>	94%	84%	16%	20%	55%	52%	64%	59%
<b>Gabão</b>	70%	83%	40%	54%	55%	69%	55%	56%
<b>Trinidad e Tobago</b>	67%	47%	39%	21%	53%	34%	54%	49% <sup>h</sup>
<b>Angola</b>	75% <sup>b</sup>	89%	27% <sup>e</sup>	67%	51%	78%	Na	84%
<b>Indonésia</b>	59%	12%	18%	13%	39%	12%	62%	28%
<b>Bahrain</b>	34%	76%	32% <sup>e</sup>	27%	33%	51%	77%	63%
<b>Guiné Equatorial</b>	na	96%	1% <sup>e</sup>	87%	na	93%	na	59%
<b>Iêmen</b>	na	83%	na	33%	na	58%	na	58%

Fonte: Maciel, 2015, p. 167.

A figura 7 apresenta os vinte países que dependem de modo significativo, mas em níveis diferenciados, do petróleo em seus setores econômicos. Por consequência, quanto mais essencial for a atividade petrolífera no mercado do país, maiores as condições de petrolização e dolarização de sua economia (Karl, 1997).

A Venezuela encontra-se entre os países que mais possuem dependência financeira e sua economia estritamente ligada ao setor de extração e exportação petrolífero. Registrou-se em 1980, 91% de petróleo nas suas exportações e 60 % de dependência em sua econômica como explicitado na figura 7, e no ano 2000, o petróleo em suas exportações correspondia a 83% e 52% da dependência em sua economia.

Pondera Maciel (2015) que a dinâmica econômica de Estados petrolíferos acarreta no isolamento cambial econômico do país em um único produto:

[...] as alterações institucionais impactam a própria dinâmica econômica desses países, caracterizando-os por: (i) uma exagerada dependência das receitas petrolíferas como suporte de quase toda a atividade econômica; (ii) baixos links produtivos e a dominância de links fiscais; (iii) inclinação para investimento em indústria pesadas intensivas em capital junto com um estrutural viés contrário à agricultura e outras atividades exportadoras; e no

caso dos países com baixas reservas *per capita* (v) ímpeto explícito para acelerar os gastos em projetos de diversificação mais rapidamente, a despeito da capacidade de absorção de suas economias (Maciel, 2015, p 163).

A dependência econômica em confluência com as constantes variações dos preços no mercado petrolífero torna o petroestado venezuelano refém da economia especulativa e guerra cambial entre países (Maciel, 2015). A limitação do Estado por não ter economias múltiplas e alternativas em contraste às transações exteriores que giram essencialmente em torno do petróleo colapsa toda economia com potencial emergente (Harnecker, 2002).

### **1.3. A Economia Venezuelana: os efeitos do primeiro e do segundo choque de petróleo na década de 1970**

De início a extração e exportação do petróleo até a década de 1970 já era muito satisfatória no país, pois sua receita gerada pelas ações petrolíferas possibilitava a importação de bens e serviços não produzidos no Estado. Assim, os países produtores de petróleo pertencentes à OPEP, composto por Arábia Saudita, Irã, Iraque e Kuwait e Venezuela, passaram a regular suas exportações do petróleo aos países consumidores, desde a criação de sua Organização em 1960 (Fuser, 2005).

Em 1973, em decorrência da Guerra de Yom Kippur em 1973, os membros da Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo (OPAEP), decidiram impor um embargo em suas exportações de petróleo com destino aos países aliados de Israel, como os Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Japão e Holanda. O choque econômico desencadeado pelo aumento exorbitante dos barris de petróleo pelo mundo foi chamado de primeiro choque de petróleo (Yergin, 2010).

Segundo Yergin (2010, p. 694), os embargos causaram perdas consideráveis em países da Europa Ocidental, Japão e Estados Unidos:

O petróleo não árabe era deslocado para os países que haviam sofrido embargo ou estavam na lista dos neutros, enquanto o petróleo árabe era direcionado para os países que constavam da lista dos preferenciais. As cinco maiores companhias americanas acabaram, assim, desviando, ao todo, aproximadamente um terço de seu petróleo. [...] A perda do Japão no período do embargo foi de 17%, dos EUA de 18% e da Europa Ocidental de 16% (Yergin, 2010, p. 694)

A partir desse período, a Venezuela nacionalizou seu petróleo com a criação da indústria Petroleira “Petróleos de Venezuela” (PDVSA), em 30 de agosto de 1975. Nesse momento, com a nacionalização de sua indústria petrolífera o Estado venezuelano passou a extrair, refinar, comercializar e transportar o seu petróleo (Halliday, 2005).

Em 1979, após um período no cenário global de certa estabilidade do preço do petróleo, novos fatos eclodiram novamente e fragilizaram as economias dependentes deste insumo. A Revolução Islâmica no Irã, de 1979, derrubou o aliado governante dos Estados Unidos da América, Xá Reza Pahlavi, e pôs fim à ordem de mercado acordada entre americanos, Arábia Saudita e Irã (Fraquelli, 2011).

Com a revolução islâmica ocorrida no Irã, o país teve interrompida a sua demanda de petróleo e gerou uma queda de aproximadamente 8% da oferta mundial. Os outros Estados, por sua vez, na tentativa de reequilibrar o mercado internacional, elevaram as exportações, contudo o aumento agressivo dos preços do barril de petróleo foi inevitável (Costa, 2012).

Fuser (2005, p. 780) discorre que os preços do petróleo aumentaram 30% e os derivados 60%. Além disso, a OPEP ainda decidiu que poderia criar sobretaxas em suas transações petrolíferas:

No fim de março a Opep se reuniu. Os preços à vista haviam aumentado 30% e os derivados até 60%. A Opep decidiu, então, que os países membros poderiam acrescentar a seus preços oficiais sobretaxas e alguns bônus “que julgassem necessários à luz dos fatos”. [...] Os exportadores estavam abandonado qualquer ideia de uma estrutura de preços oficiais. Cobrariam o que o mercado suportasse (Fuser, 2005, p. 780).

O Segundo choque de petróleo, por um lado, resultou entre os países dependentes da aquisição do produto, em um novo *boom* de aumento de preços do barril e crise financeira interna. Porém, para os Estados exportadores integrantes da OPEP, ocorreu uma melhora substancial do *superávit* em conta corrente do balanço de pagamentos e aumento de suas reservas internacionais (Campodonico, 2009).

#### **1.4. A Crise mundial do petróleo**

A economia petrolífera até o início da década 1980 considerava apenas a demanda do mercado, ou seja, os países produtores de petróleo trabalharam com a

oferta e procura para fomentar suas produções. Com o Primeiro e Segundo Choque nos preços petrolíferos, essa configuração mudou e os Estados produtores passam a ter mais controle sobre os preços e a quantidade de petróleo e seus derivados em suas exportações (Campodonico, 2009).

Com isso, os países industrializados, altamente dependentes do petróleo como fonte energética principal em suas economias são os mais impactados. A regulação dos preços do barril promovido pelos países provedores, resulta em medidas de enfrentamento de subida dos preços por parte dos Estados consumidores, que passam a tentar criar políticas que impossibilitassem o aumento dos preços dos barris e derivados petrolíferos (Costa, 2012).

#### **1.4.1. A Guerra Irã-Iraque (1980 – 1988)**

Após a revolução islâmica no Irã, o seu líder Aiatolá Khomeini, por ser da ala xiita e oposta a seu rival iraquiano, Saddam Hussein, da corrente sunita do Islã, resolve conchamar os xiitas do Iraque, principalmente os curdos, minoria rebelde do Iraque, para que se rebelassem contra Hussein (King, 1987). Com isso, Saddam Hussein considerou esse ato como uma interferência direta e uma grave violação à soberania do país (Pelletiere, 1992).

A Venezuela foi profundamente impactada durante o conflito Irã-Iraque. De acordo com Jeannot (2010), o contrachoque de preços consecutivos de petróleo reduziu as receitas de importações, mas apenas as importações e bens destinados aos mais pobres foram impactadas.

La Década Perdida para el Desarrollo de los 1980 tuvo un impacto muy negativo en Venezuela, porque el contra shock petrolero redujo los ingresos por exportaciones, por lo que se hizo muy evidente la precariedad de la industrialización llamada sustitutiva de importaciones, ya que el tipo de cambio sobrevaluado solamente disminuyó el precio de los bienes de consumo destinados a las clases adineradas, pero no representó que la producción interna reemplazara a la importada, mucho menos en bienes de capital. La década de los 1980 registró recesión y fuga de capitales como consecuencia del ocaso de la industrialización precaria (Jeannot, 2010, p. 277).

O investimento e capital aplicados pelos investidores estrangeiros sofreram uma enorme recessão na Venezuela. A fuga dos empresários, em parte se explica, pelo fato do Estado venezuelano em face a guerra, explicitar ainda mais que sua

produção interna, precária de investimento, não superaria a importação de produtos para atender a demanda no período (Lopes, 2009).

#### **1.4.2. A Guerra do Golfo (1990-1991)**

Na década de 1980, o Iraque foi um importante aliado americano utilizado para conter a influência do Irã no Oriente Médio. Além dos EUA, países como Kuwait e Arábia Saudita financiaram o Estado iraquiano no conflito Irã-Iraque, pelo fato de ambas as nações serem interessadas em enfraquecer o regime xiita que governava o Irã (Hourani, 2001).

O Estado americano tinha o forte desejo de impedir que uma nova potência regional se formasse no Golfo e pusesse em risco seus interesses geopolíticos e exercesse controle sobre as reservas de petróleo na região. Assim, começou a fortalecer a Arábia Saudita e Kuwait, e passou a isolar economicamente e militarmente, pós-guerra, o Irã e o Iraque (Ikenberry, 2002).

A insatisfação iraquiana se acirrou quando Kuwait e Emirados Árabes Unidos resolveram vender petróleo em larga escala, em razão disso, o preço do barril despencou. Para agravar a situação de desgaste entre os países, o Kuwait começou a cobrar do Iraque os empréstimos concedidos durante a Guerra Irã-Iraque (Lacoste, 1994).

A diplomacia liderada pelos EUA fracassou e o conflito entre Iraque e Kuwait foi inevitável. As tropas iraquianas invadiram o Kuwait em 1990, em pouco mais de 10 horas, o Kuwait foi dominado pelos soldados de Saddam Hussein, a família real kuwaitiana fugiu e refugiou-se na Arábia Saudita, e o mais importante, o Iraque passou a controlar cerca de aproximadamente 20% das reservas de petróleo mundial (Nye, 2002).

Em primeiro momento, as medidas de retaliação por parte dos americanos e países aliados, foram por meio de sanções e apelos diplomáticos. Estados Unidos e Reino Unido lideraram a votação na ONU, que emitiu a Resolução 660, com parecer favorável ao emprego de intervenção estrangeira para forçar o Iraque a deixar o país. Dias depois, foi emitida a Resolução 661, impondo embargos que impossibilitaram o Iraque de receber importações por vias aéreas e marítimas (Posen, 2001).

O envio de tropas à Arábia Saudita de combatentes norte-americanos e de outros países formaram uma coalização internacional composta de aproximadamente 750 mil militares. As negociações com o Iraque findaram, com a Resolução 678, em 29 de novembro de 1990, que estabelecia a data de 15 de janeiro de 1991, como tempo limite para retirada das tropas iraquianas do território do Kuwait (Ambrose, 1993).

No dia 15 de janeiro de 1991, após a recusa do Iraque em deslocar seus militares para seu país, foi desencadeada a Operação *Desert Storm*. O ataque liderado pelos estadunidenses durou 42 dias, a primeira fase da operação, contou com o ataque aéreo, que destruiu as forças aéreas e antiaéreas iraquianas, a segunda fase da operação de natureza terrestre, forçou as tropas iraquianas a se retirarem de Kuwait (Sadowski, 2003).

A “Primeira Guerra do Golfo” abriu um precedente para a atuação militar direta dos EUA no Golfo Pérsico, com finalidade de gerir a manutenção de seus interesses vitais na região. A Segunda Guerra do Golfo eclodiu anos mais tarde, em 2003, e marcou outra etapa dessa presença constante de militares estadunidenses no Iraque (Noel, 2003).

A Primeira Guerra do Golfo não impactou de maneira negativa a Venezuela como a Guerra do Irã-Iraque. A economia do país cresceu no ano que eclodiu o conflito, ainda que houvesse a redução dos preços do petróleo, o país anteriormente, no governo Perez, iniciou um processo de privatização de algumas empresas, tais ações como controle de gastos, pagamento de dívidas e boa gestão da economia que fizeram o país ter estabilidade, inclusive com marcadores econômicos positivos, mesmo diante da crise gerada pela Guerra do Golfo (Barros, 2007).

A instabilidade econômica venezuelana começou a atingir o país novamente no final do ano de 1992. Deste modo, a recessão que impactou a economia da Venezuela teve suas causas ligadas a queda das exportações petrolíferas e o retorno massivo de importações, aumento dos níveis de pobreza, inflação, cobrança de juros exorbitantes, que culminou no afastamento do presidente Perez (Buxton, 2003).

O Programa de Estabilização e Recuperação Econômica, desenvolvido em 1994, pelo presidente Rafael Caldera, tinha como objetivos restabelecer os

equilíbrios macroeconômicos, fortalecer o aparato interno produtivo e trazer melhores condições de vida a população. Contudo, os resultados do plano de governo não foram os esperados e entre 1995 e 1996 a inflação passou de 50% para 70%, além disso a taxa de desemprego passou de 10% para 12%, como também 70% da população vivia em situação de pobreza e 30% eram indigentes (Loss, 2007).

### 1.5. O Governo de Hugo Rafael Chávez Friaz: 1999 a 2012

As medidas de austeridade vivenciadas anteriormente ao início do mandato do governo Hugo Chávez, advêm da queda do preço do petróleo, desestabilização de sua economia, inflação elevada, desempregos e supervalorização de sua moeda, o *bolívar*. Notadamente, o cenário de crise constante que acomete o território venezuelano posterior a sua colonização, tem o petróleo como fator preponderante (Cícero, 2006).

A Venezuela era regida pelo Pacto de *Punto Fijo*<sup>10</sup>, estabelecido pelo presidente Rômulo Betancourt, que durou de 1958 a 1994. Em síntese, esse acordo visava à manutenção do regime democrático no país, mas foi marcado essencialmente pela alternância bipartidária de poder entre dois grandes grupos políticos de elite distintos: a Ação Democrática (AD), social democrata, e o Comitê de Organização Política Eleitoral Independente (COPEI), fortemente ligados à ideologia democrata-cristã, estabelecia também que as desigualdades sociais venezuelanas seriam combatidas por políticas assistencialistas do governo, mediante receitas da economia petrolífera (Garcia, 1986).

A manutenção institucional com o bipartidarismo entre a AD e a COPEI garantiu uma espécie de falsa representatividade, pois limitou a atuação de outros grupos atores de participarem do governo. A corrupção sistêmica dava ao regime pseudodemocrático um viés de arranjo de monopólio estatal oligárquico. Os indivíduos pertencentes ao quadro do governo, não raro, eram ligados à economia

---

<sup>10</sup> O *Punto Fijo* foi um pacto entre a AD (Accion Democrática) e o COPEI (*comité de Organización Política Electoral Independiente*) e a União Republicana Democrática (URD), que se alternavam no governo e estavam ligadas economias petrolíferas. CAMERON, JOHN. The social origins of municipal democracy in rural Ecuador: agrarian structures, indigenous peasant movements, and non-governmental organizations. Tese de Filosofia. Toronto: York University, 2003.

do petróleo, o que impedia possíveis revoltas em acordos previamente estabelecidos entre as partes envolvidas (Kornblith, 2003).

Nesse contexto, o tenente-coronel à época, Hugo Rafael Chávez Frias, executou um golpe de Estado em 1992, na tentativa de depor de seu cargo, o presidente Carlos Pérez e acabou preso em conjunto com os demais membros do Movimento Bolivariano Revolucionário 200. Contudo, ficou notoriamente conhecido e popular nas camadas periféricas da Venezuela e foi solto em 1994 (Ramos Jiménez, 2002).

Em 6 de dezembro de 1998, Chávez<sup>11</sup> foi eleito em pleito eleitoral com 62,46% dos votos, derrotando Salas (31,48%) e Sáez (4,6%). Venceu novamente em mais três oportunidades 2000, 2006 e 2012. Sua eleição não apenas findou com o Pacto *Punto Fijo*, como também tinha como pautas a concretização da “Revolução Bolivariana”, isto é, os ideais defendidos por Simon Bolívar: redução das desigualdades sociais, anticorrupção e diminuição da pobreza, iniciando-se assim o período denominado chavismo (Silva, 2017).

Segundo Arce (2017) o nacionalismo venezuelano se confunde com o culto a Simón Bolívar. Assim a retórica de revolução sobre a percepção chavista é primordial para entender a compreensão do bolivarianismo:

(...) o nacionalismo venezuelano é materializado, ou até mesmo fundido, no culto a Bolívar, não havendo como separar ambas as categorias. Neste sentido, o bolivarianismo militar também pode ser considerado um ‘nacionalismo-militar’. O militarismo, portanto, age como uma expressão praticamente ‘inevitável’ de um nacionalismo permeado pelo culto exacerbado aos heróis da Independência, com larga ênfase em Simón Bolívar. Isso é perceptível na maneira como Chávez construiu a retórica bolivariana do regime e é fundamental para se compreender a Revolução Bolivariana (Arce, 2017, p. 66-67).

A eleição de Hugo Chávez foi significativa, pois tentou estabelecer uma nova composição política das frações que compõem as classes hegemônicas políticas venezuelanas. Deste modo, tentou introduzir importantes reformas estatais e sociais

---

<sup>11</sup> <sup>11</sup> Conforme aponta Silva (2017, p. 11), o Chavismo pode ser entendido como a personificação e centralização da figura de Hugo Chávez no contexto do Bolivarianismo, tal fenômeno buscou um resgate e ressignificação do ideário político, dos libertadores das Américas, principalmente, de Simon Bolívar com pautas que reivindicam a luta contra a corrupção, combate aos monopólios políticos, erradicação da miséria, fome e a desigualdade social.” (SILVA, Luiz Fernando de. Questão militar na Venezuela chavista: política, representação e tempo presente. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO TEMPO PRESENTE, 3. 2017, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: UDESC, 2017. p. 11).

que refletiram significativamente dentro da lógica da Revolução Bolivariana (Giacalone, 1988).

O seu primeiro mandato ocorreu de maneira breve de 1999 a 2000 (Gott, 2000). Com a promulgação da nova Constituição (1999), novas eleições foram convocadas para adequar o pleito eleitoral dentro das novas regras vigentes, além disso, houve a promoção do Plan Bolívar 2000<sup>12</sup>. De acordo com Henríquez e Colmenares (2003), o Plan Bolívar 2000 era dividido em três etapas:

Desde los inicios del gobierno de Chávez, en febrero de 1999, se diseña el Proyecto de Acción de Integración Social (Propais), el cual forma parte del Proyecto Bolívar 2000, constituido por tres etapas: 1) Propais, 2) Propatria y 3) Pronación, las cuales se desarrollarían a corto, mediano y largo plazos. El Proyecto Bolívar 2000 está definido como “un plan cívico-militar que tiene como finalidad activar y orientar la recuperación y fortalecimiento de Venezuela y atender las necesidades sociales del país”.<sup>45</sup> De estas tres etapas, es la primera etapa la que ha avanzado con la presencia mayoritaria de las fuerzas armadas (Henríquez; Colmenares, 2003, p. 128).

No seu segundo mandato de 2001-2006, Chávez continuou na execução de estratégias governamentais populistas. Entre essas reformas sociais se destaca o programa *Misiones* e a criação da Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA), que serviu como espécie de contraponto da política norte-americana desenvolvida pela Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) em 2004 (Borbón, 2009).

No que se refere à ALBA, em primeiro momento, apenas Venezuela e Cuba endossaram o diálogo para confrontação do pensamento imperialista na região latino-caribenha (Arce, 2013). Todavia, existiu a tendência expansionista da aliança, que visou integrar os demais Estados latino-americanos para composição de um bloco econômico antagônico ao neoliberalismo americano (D’Elia, 2006).

Para isso, no terceiro mandato chavista, entre os anos de 2007-2013, houve a adoção de elementos ainda mais socialistas e anti-imperialista (Martinez, 2008). Assim, ocorreu a retirada da Venezuela do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM). Houve também a criação da União de Nações Sul-Americanas

---

<sup>12</sup>O Plan Bolívar 2000 foi uma ação que utilizou as forças armadas venezuelanas para dar suporte a programas estratégicos do governo chavista, tais como vacinação, distribuição de cestas básicas e produtos de higiene a camadas populares de baixa renda. HENRÍQUEZ, Ochoa Haydée; COLMENARES, Isabel Rodríguez. Las fuerzas armadas en la política social de Venezuela. Revista Política y Cultura, núm. 20, otoño, 2003,

UNASUL (2008) e a *elaboração da Ley Orgánica de Los Consejos comunales* (2009)<sup>13</sup>.

Por fim, o quarto e último mandato do governo, 2013-2019, foi marcado pela reorganização da oposição e a disputa entre a oposição e grupos da base sindical aliada. As principais ações do governo nesta fase foram a Lei Orgânica dos Preços Justos (2013), que visou limitar o lucro de empresários, fomentar a segurança e soberania do consumidor e a Lei Orgânica do Trabalho, dos Trabalhadores e Trabalhadoras (LOTTT), com a finalidade de atender aos interesses dos trabalhadores (2012) (Dominguez, 2017).

## **1.6. Economia Petrolífera no Governo Chavista**

No ano de 1998 o petróleo apresentou os maiores índices de recessão econômica dos últimos quarenta anos da história da indústria petrolífera (Pereira, 2000). O declínio econômico surgiu da crise financeira de alguns países que compõem os Estados-membros dos Tigres asiáticos, em especial a Coréia do Sul, cujo contexto econômico vivenciado de desaceleração da economia mundial, refletiu na Venezuela, no início do Governo de Hugo Chávez (Lopez, 2005).

---

<sup>13</sup> A Lei Orgânica dos Conselhos Comuns da Venezuela visa a participação direta da soberania popular mediante seus conselhos e os entes do Poder Público para elaboração, execução e avaliação das políticas públicas do Estado. MAYA, Margarita López. Os conselhos comunitários de Caracas vistos pelos SEUS participantes: uma exploração. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 10, não. 18, pág. 187-222, abril. 2011.

**Figura 8. Reserva internacional e Produto Interno Bruto (PIB) venezuelano em 1998 a 2006.**

Ano	PIB total <sup>a</sup>	Varição anual do PIB (%)	Exportações <sup>b</sup>	Importações <sup>b</sup>	Balança comercial <sup>b</sup>	Preço do petróleo <sup>c</sup>	Reservas internacionais <sup>b</sup>
1998	42.066	0,3	17,7	16,8	1,0	10,53	14,8
1999	39.555	-6,0	21,0	14,5	6,5	25,08	15,4
2000	41.013	3,7	34,7	21,3	13,4	23,87	20,5
2001	42.405	3,4	26,3	18,7	7,6	19,90	18,5
2002	38.650	-8,9	26,7	13,6	13,0	28,66	14,9
2003	35.653	-7,8	28,1	14,0	14,1	30,17	21,4
2004	42.172	18,3	40,8	21,5	19,3	40,46	24,2
2005	46.524	10,3	56,8	28,9	27,9	58,98	30,4
2006	51.338	10,3	66,7	37,9	28,7	62,45	37,4

Fonte: Souza, 2008, p. 120.

Conforme demonstra a figura 8, o PIB venezuelano registrou no ano de 1999 uma queda em seu Produto Interno Bruto de – 6,0 % e apresentou seu maior declínio em 2002 com -9,8% da variação anual de seu PIB. Em 2006, o PIB cresceu 10,3%. Isso se deveu pela recuperação do preço do petróleo e gerou o superávit da balança comercial, impactando a economia da Venezuela de US\$ 14,8 bilhões em 1998, para US\$ 37,4 bilhões em 2006.

**Figura 9. Saldo em conta corrente da Venezuela com percentual (%) do PIB, 1998 a 2006**

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Saldo comercial	1,0	6,6	14,3	6,1	14,8	20,2	20,2	22,1	18,0
Exportações (FOB)	19,5	21,5	28,7	21,8	29,6	32,9	35,3	38,9	35,9
- Petrolíferas	13,4	17,2	23,9	17,8	23,8	26,6	29,3	33,6	32,2
- Não petrolíferas	6,1	4,3	4,8	4,0	5,8	6,3	6,1	5,3	3,7
Importações (FOB)	-18,4	-14,9	-14,4	-15,7	-14,8	-12,7	-15,2	-16,8	-17,9
- Petrolíferas	-1,6	-1,5	-1,5	-1,5	-1,4	-1,6	-1,6	-1,7	-1,5
- Não petrolíferas	-16,8	-13,4	-13,0	-14,2	-13,3	-11,0	-13,6	-15,1	-16,4
Saldo dos Serviços	-2,9	-2,9	-2,8	-2,7	-3,2	-3,2	-3,0	-2,8	-2,4
Saldo em conta corrente	-4,9	2,2	10,2	1,6	8,4	14,2	13,8	17,8	14,9

Fonte: Souza, 2008, p. 120.

A figura 9 destaca que as exportações de produtos não petrolíferos no governo chavista, em 1998, registraram 6,1% do seu Produto Interno Bruto. No ano

de 1999 caiu para 4,3%, em 2000, houve um pequeno aumento que chegou a 4,8%; em 2001, ocorreu novamente um declínio de exportações com a marca de 4,0%, já no ano de 2002, registrou uma leve subida de 5,8%.

No ano de 2003 existiu um aumento expressivo que superou a média iniciada em 1998 de 6,3%; posteriormente, nos anos que se seguiram, apresentou declínio das exportações de produtos não petrolíferos; em 2004 a marca de 6,1%; em 2005 de 5,3% e terminou negativado, em 3,7%, menor média registrada em todos os anos de governança de Hugo Chávez, o que reforça a dependência da economia venezuelana no setor petrolífero.

Em contrapartida, não se pode ignorar a fragilidade econômica venezuelana advinda de apenas uma fonte principal de sua economia e transações comerciais de exportação para consumo interno. Os aumentos dos investimentos em programa sociais são inegáveis nesse período.

**Figura 10. Gastos sociais do governo chavista entre os anos de 1998 a 2006.**

Item do gasto público	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Gasto público total	23,7	24,5	29,6	31,6	29,4	31,0	28,4	28,5	31,0
<b>Gasto social total</b>	<b>8,2</b>	<b>9,4</b>	<b>11,0</b>	<b>12,1</b>	<b>11,2</b>	<b>12,1</b>	<b>11,8</b>	<b>11,6</b>	<b>13,6</b>
- Educação	3,4	4,1	4,5	4,8	4,8	4,6	4,8	4,1	5,1
- Saúde	1,4	1,5	1,4	1,5	1,7	1,5	1,6	1,6	1,8
- Moradia	1,0	0,8	1,7	1,0	0,8	1,1	0,6	1,3	1,6
- Seguridade Social	1,4	2,0	2,2	3,4	2,8	3,4	3,1	3,0	3,6
- Desenvolvimento e participação social	0,8	0,9	0,8	0,9	0,8	1,1	1,2	0,9	1,0
- Cultura e comunicação social	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,3	0,3	0,3	0,3
- Ciência e tecnologia	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,1	0,3	0,3	0,2
Gasto social (% do Gasto público)	34,7	38,5	37,3	38,4	38,2	39,0	41,4	40,6	44,0

Fonte: Souza, 2008, p. 123.

De acordo com a figura 10, os gastos públicos em educação, saúde, moradia, seguridade social, desenvolvimento e participação social, cultura e comunicação, ciência e tecnologia, todos apresentaram aumento em seus índices de desenvolvimento. Os investimentos em educação em 1998 apresentaram a marca de 3,4% e em 2006 estava com 5,1%, o gasto público com a saúde era de 1,4% em 1998, já em 2006 registrou 1,8 %, a moradia correspondia a 1,0% no ano de 1998 em 2006 1,6%.

**Figura 11. Evolução dos indicadores sociais 1950 a 2007.**

Ano	Renda <i>per capita</i> (US\$ PPC)	Expectativa de vida	Taxa de alfabetização	Taxa de matricula	IDH
1950	2.520	55,19	50,96	27,59	0,46
1960	3.896	58,06	63,30	45,26	0,61
1970	4.074	63,85	75,92	49,87	0,69
1980	5.349	67,70	84,73	58,23	0,82
1990	5.192	71,20	90,90	58,23	0,82
1995	4.157	72,38	90,90	57,94	0,78
1998	2.647	72,8	90,90	60,12	0,69
1999	3.471	72,94	90,90	63,38	0,75
2000	3.457	73,34	90,90	64,12	0,75
2001	3.735	73,53	93,60	67,25	0,78
2002	3.544	73,72	93,60	69,06	0,77
2003	3.494	72,78	93,60	67,47	0,76
2004	3.905	72,98	93,60	69,09	0,79
2005	4.425	73,19	93,60	70,81	0,83
2006	5.192	73,38	93,60	71,19	0,88
2007	5.223	73,58	93,60	72,24	0,88

Fonte: Souza, 2008, p. 126.

A figura 11 apresenta os avanços dos indicadores sociais entre os anos de 1950 a 2007. Existiram melhorias na renda per capita que iniciou apresentando 2.520 (US\$ PPC) em 1950 e terminou com 5.223 em 2007; a expectativa de vida em 1950 era de 55,19 anos e em 2007 estava em 73,58 anos; a taxa de alfabetização em 1950 apontava 50,96% da população venezuelana escolarizada, já no ano de 2007 era de 93,60%; a taxa de matricula dos escolares em 1950 apresentou 27,59% e em 2007 constava em 72,24% e, por fim, o Índice de Desenvolvimento Humano registrou 0,46% no ano de 1950 e 0,88% em 2007.

Segundo Alvim e Clementino (2019, p.114), todas as despesas de bens e consumo venezuelano foram provenientes da importação e compra de produtos oriundos de outros países:

Essa bonança experimentada pela Venezuela nesse período foi fruto da sua principal riqueza que é o Petróleo. Referida commodity estava com um valor elevado no mercado internacional no período que Chávez governou, por isso conseguiu financiar muitas ações com o dinheiro da venda de petróleo. Porém, nunca foi auferido uma diversificação na economia do país, e como já foi citado, desde a década de 1920, a Venezuela é dependente do petróleo para financiar seus gastos, despesas e investimentos, nunca conquistando uma autossuficiência na sua agricultura e indústria, por exemplo. Grande parte dos bens de consumo são importados de outros países (Alvim; Clementino, 2019, p.114).

Os avanços sociais e resultados positivos nos indicadores econômicos do período de governo chavista, como também de seus antecessores, ocorreram mediante a adoção da economia rentista, ou seja, altamente dependente da renda petrolífera. Assim, o desempenho da economia venezuelana, como visto até agora,

depende principalmente de duas variantes: a primeira em relação à quantidade de petróleo exportada e a segunda à do preço do barril de petróleo (Alvim; Clementino, 2019).

**Figura 12. Indicadores macroeconômicos de 1998 a 2008.**

	PIB, var. real %	PIB da Venezuela como % do PIB mundial	Investi- mento, var. real %	Taxa de investi- mento (% do PIB)	Infla- ção, IPC %	Saldo conta corrente, % PIB	Preço médio do petróleo (US\$ / barril)
<b>1998</b>	0,3	0,548	4,4	28,8	35,8	-4,9	13
<b>1999</b>	-6,0	0,498	-10,6	27,4	23,6	2,2	18
<b>2000</b>	3,7	0,493	6,7	28,2	16,2	10,1	28
<b>2001</b>	3,4	0,499	13,6	30,9	12,5	1,6	24
<b>2002</b>	-8,9	0,443	-34,0	22,4	22,4	8,2	25
<b>2003</b>	-7,8	0,395	-35,5	15,7	31,1	14,1	29
<b>2004</b>	18,3	0,445	91,3	25,3	21,7	13,8	38
<b>2005</b>	10,3	0,472	30,5	30,0	16,0	17,7	53
<b>2006</b>	10,3	0,496	31,6	35,7	13,7	14,7	64
<b>2007</b>	8,4	0,513	26,6	41,7	18,7	8,8	71
<b>2008</b>	4,8	0,524	2,9	41,0	30,4	12,3	97
<b>Média anual</b>							
<b>1999-2003</b>	-3,1	0,5	-9,2	25,6	21,2	7,2	24,8
<b>2004-08</b>	10,4	0,5	36,6	34,7	20,1	13,5	64,6

Fonte: Gonçalves, 2009, p. 206.

Em 2008 eclode uma crise financeira global e a Venezuela é diretamente impactada com a queda do preço de petróleo. De acordo com a figura 13, a taxa de

crescimento do PIB venezuelano, cuja média equivalente anual tinha sido superior a 10% nos períodos que envolveram os anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, foi de apenas 4,8% em 2008.

Segundo Gonçalves (2009) a vulnerabilidade peculiar da Venezuela tende a causar as mesmas restrições cambiais e medidas de austeridade sociais como agravantes de sua economia petrolífera (Gonçalves, 2009).

Esta fase é revertida em meados de 2008 com a crise econômico financeira global, quando se iniciou um terceiro período marcante para a história recente da Venezuela. A crise de 2008 impõe, por meio de diversos mecanismos – principalmente, a queda abrupta do preço do petróleo – restrições ao desenvolvimento da Venezuela no futuro previsível. Neste ponto vale destacar, mais uma vez, que a economia venezuelana é particularmente vulnerável à evolução do preço internacional do petróleo. Esta commodity é não somente uma fonte importante de expansão da renda como também é a principal base fiscal do país (Gonçalves, 2009, p. 5).

Os anos que seguiram aprofundaram a crise na Venezuela no governo de Hugo Chávez, uma vez que a recessão econômica que perdurou nessa época foi de nível mundial. A oscilação dos preços de barris de petróleo disparou a inflação que chegou a 30,4% no país e gerou o recesso econômico agravado pela crise financeira e provocou a redução drástica dos recursos e das importações (Salmerón, 2013).

Desse modo, a popularidade de Chávez entre as camadas populares despencou e a oposição começou a receber mais apoio popular. Com o pretexto de que para consolidar a revolução bolivariana necessitaria de maior tempo. Chávez, em dezembro de 2008, formalizou um pedido de emenda à Constituição na qual postula reeleições ilimitadas do presidente e demais detentores dos demais cargos públicos da Venezuela (Guimarães, 2008).

No dia 15 de fevereiro de 2009, com 54, 35% dos votos, foi aprovada a Reforma Constitucional que favoreceu o governo chavista, o qual começou a tomar roupagens de regime autoritário. As mudanças com a nova legislação corroboraram para que Chávez se perpetuasse no poder, e para tal concentrou seu poder na indicação de nomes no judiciário, nas Forças Armadas e delegou cargos a indivíduos que compartilhassem de seus ideais de governo, e em contrapartida limitou direitos políticos de grupos parlamentares opositores e de cidadãos contrários ao governo chavista.

As atitudes desse regime fizeram com que a Venezuela passasse a ser duramente criticada por outros países. Em 2014, já após a morte de Hugo Chávez, a Venezuela começa a receber as primeiras sanções dos Estados Unidos, principalmente pelos atos de violência contra civis e graves violação de direitos humanos no país (John, 2019).

### **1.7 A Morte de Chávez (2013) e o Governo de Nicolás Maduro Moros: o Declínio da Democracia Venezuelana**

O quarto mandato de Hugo Chávez iniciar-se-ia em 01 de janeiro de 2013, mas devido a um câncer que comprometeu seu estado de saúde, foi substituído pelo seu vice-presidente, Nicolás Maduro Moros, que assumiu temporariamente a responsabilidade de administrar o país até o seu retorno. No entanto, o presidente Chávez veio a óbito em março de 2013, e, no mês seguinte, foi convocada nova eleição presidencial na Venezuela (Valente, 2012).

Nessa eleição, Maduro concorreu contra o candidato presidencial Henrique Capriles, mas já na condição de presidente interino, tal fato foi contestado pelo Tribunal Supremo de Justiça venezuelano. De modo que para participar do pleito presidencial, Maduro deveria se afastar do cargo. A inconstitucionalidade da ação de Maduro nas eleições foi somada às denúncias de fraudes em várias sessões eleitorais (Silva, 2019).

Mesmo assim, Nicolás Maduro tomou posse como 57º presidente da Venezuela, em 19 de abril de 2013, em uma vitória apertada, com uma diferença de apenas 1,59% dos votos e bastante questionada pela comunidade internacional. O governo de Maduro (2013 a 2019), buscou dar continuidade à política de Chávez. Contudo as dificuldades políticas de articulação que garantiriam a governabilidade aumentaram, já que somado ao colapso econômico venezuelano, seu governo adota uma postura de regime antidemocrático (Coutinho, 2018).

A publicação do Decreto 2323/16, em 14 de janeiro de 2016, instaurou o estado de exceção e de emergência econômica em todo território nacional. Além disso, a principal finalidade do Decreto era conceder ao Poder Executivo a competência para adotar as medidas que achasse mais pertinentes para atender à

situação caracterizada como excepcional pelo regime ditatorial de Maduro (ACNUDH, 2019).

Conforme o Relatório *Human Rights Report* (2017), a grave crise humanitária e violações de direitos humanos na Venezuela foi precedida por prisões arbitrárias, torturas e violência contra grupos vulneráveis como mulheres, crianças e idosos:

As questões mais significativas de direitos humanos incluíram execuções extrajudiciais cometidas pelas forças de segurança, incluindo “coletivos” patrocinados pelo governo; tortura pelas forças de segurança; condições prisionais duras e com risco de vida; detenções arbitrárias generalizadas; e prisioneiros políticos. O governo interferiu ilegalmente nos direitos de privacidade, utilizou tribunais militares para julgar civis e ignorou ordens judiciais para libertar prisioneiros. O governo bloqueava rotineiramente sinais, interferia nas operações ou fechava televisão, rádio e outros meios de comunicação privados. A lei criminalizou críticas ao governo, e o governo ameaçou com violência e deteve jornalistas que criticavam o governo, usou a violência para reprimir manifestações pacíficas e impôs restrições legais à capacidade das ONG de receberem financiamento estrangeiro. Outras questões incluíam interferência na liberdade de circulação; estabelecimento de instituições ilegítimas para substituir representantes; corrupção generalizada e impunidade entre todas as forças de segurança e em outros órgãos governamentais nacionais e estaduais, inclusive nos mais altos níveis; violência contra as mulheres, incluindo violência letal; tráfico de pessoas; e as piores formas de trabalho infantil, que o governo fez esforços mínimos para eliminar (Human Rights Report, 2017, p.2).

Nesse panorama, o Decreto 2323/16 impôs restrições aos direitos humanos, além de transgredir direitos assegurados pela Constituição Venezuelana de 1999. Assim, retirou conquistas como liberdade de associação, reunião, expressão, informação e manifestação pacífica, bem como no campo de proteção internacional de direitos humanos, violou princípios básicos inderrogáveis de reconhecimento universal.

Conforme aponta Silva (2019) a democracia na Venezuela se fragmentou após a publicação do Decreto nº 2.323, e o regime Bolivariano, outrora democrático se tornou uma ditadura:

Com base em tais assertivas é possível afirmar que o verniz democrático venezuelano começou a ruir após Maduro publicar o Decreto nº 2.323/16, retirar as imunidades dos parlamentares da Assembleia Nacional e estabelecer que os atos deles constituem “traição à pátria”, usurpando, desse modo, as competências do Poder Legislativo e iniciando as perseguições sistemáticas contra os manifestantes e opositores políticos, com fim de estabelecer literalmente um estado de exceção (Silva, 2019, p.56).

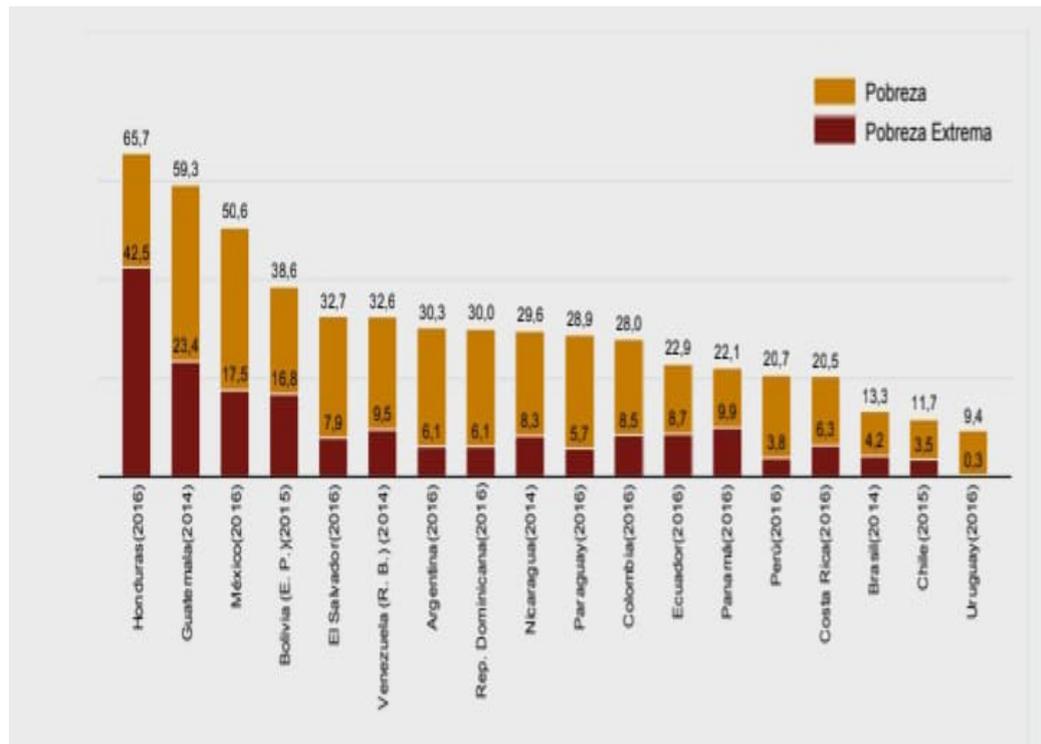
Logo após, se desenvolve uma grave crise humanitária devido à escassez de bens de primeira necessidade, tais como água, alimentos, itens básicos de higiene, medicamentos. Resultam dessa situação severos problemas coletivos nas áreas de saúde física e mental entre adultos e a um fraco crescimento e desenvolvimento socioemocional e cognitivo em criança (HRR, 2016).

Um relatório interno do Ministério da Saúde a que a Human Rights Watch teve acesso indica que a taxa de mortalidade materna foi de 130,7 mortes por 100.000 nascimentos entre Janeiro e Maio de 2016; Este valor representa uma taxa muito superior à dos anos anteriores para os quais o governo divulgou dados. A taxa de 2016 é 79 por cento superior à taxa mais recente reportada pelo governo venezuelano, em 2009, que era de 73,1 na altura. Entre 2003 e 2008, a taxa ficou entre 49,9 e 64,8. Um segundo relatório interno do Ministério da Saúde consultado pela Human Rights Watch indica que a taxa de mortalidade infantil na Venezuela nos primeiros cinco meses de 2016 foi de 18,61 mortes por 1.000 nascidos-vivos. Este número é 21 por cento superior à taxa de 15,4 comunicada pelo governo às Nações Unidas em 2015; e 45 por cento superior à taxa de 12,8 reportada para 2013. Não foram comunicados dados para 2014. A taxa de mortalidade infantil foi de 11,6 em 2011 e 11,8 em 2012 (Human Rights, 2016,p. 32).

Aliás, o distanciamento democrático de Nicolás Maduro foi evidenciado nas últimas eleições em 2018. Reeleito no pleito eleitoral de 2019-2024, Maduro aparelhou a Suprema Corte de Justiça e o Conselho Nacional Eleitoral Venezuelano, com juízes indicados por ele e sua base aliada. Somando-se a isso, o governo Maduro utiliza frequentemente as Forças Armadas Venezuelanas para sufocar revoltas e oposições internas e impede que a oposição atue de forma livre, além de perseguir e encarcerar os políticos contrários ao seu governo (Silva; Peres, 2020).

Em relação ao cataclismo econômico no período do governo de Maduro, em 2013, as condições materiais não eram nada agradáveis à Venezuela pela falta de produtos básicos de subsistência, constante falta de abastecimento de água potável, gás, energia elétrica e a inflação descontrolada. A situação se agravou com as medidas de austeridade empregadas pelo mandatário (Santos, 2017).

**Figura 13. Taxas de pobreza e pobreza extrema em países da América Latina, percentual (%) 2014-2016.**



Fonte: Fao, 2018. p.42.

O relatório Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional na América Latina e Caribe (2018) aponta a Venezuelana como um dos países em que os níveis de pobreza e extrema pobreza cresceram entre os anos de 2014 a 2016:

Este aumento é explicado quase exclusivamente pela aumento da pobreza extrema em 14 milhões pessoas. Tendo em conta que a linha do a pobreza extrema é determinada a partir do custo de a cesta básica, as pessoas que estão abaixo desta linha são aqueles que não possuem renda suficiente para cobrir custos básicos de alimentação. Atualmente 62 milhõesas pessoas se encontram nesta situação na América Latina e Caribe (FAO, 2018, p. 39).

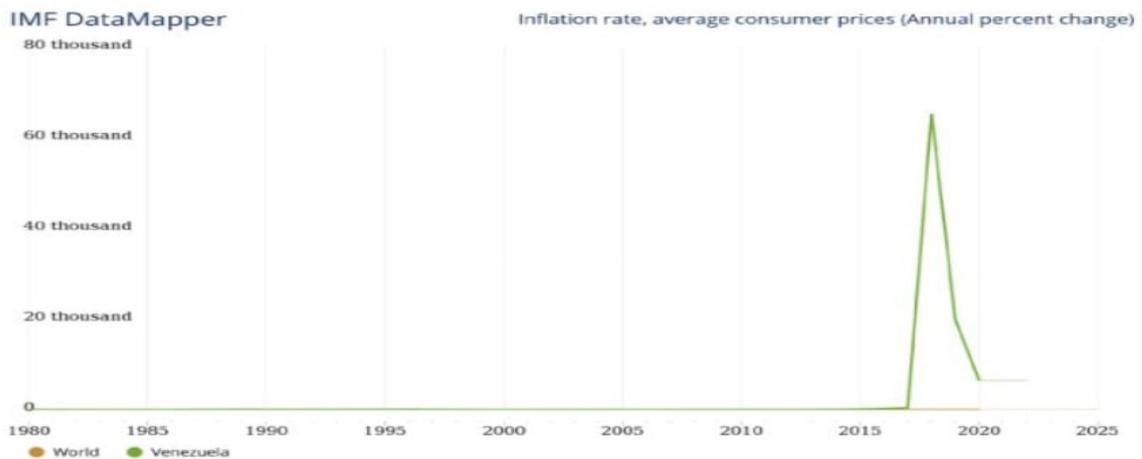
Conforme dados da Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL (2017) entre os anos de 2008 a 2014 a Venezuela apresentou aumento em seus indicadores de desigualdade social:

Entre 2008 y 2014, la reducción de la desigualdad fue superior al 1% anual solo en siete países (Argentina, Bolívia (Estado Plurinacional de), Ecuador, El Salvador, Perú, República Dominicana y Uruguay), mientras que solo Nicaragua presentó un aumento de magnitud similar. En el subperíodo más reciente (2014 a 2016), el número de países con una reducción del índice de Gini de al menos un 1% anual disminuyó a cinco (Bolívia (Estado Plurinacional de), Colombia, Chile, El Salvador y Paraguay). Por su parte, los indicadores de desigualdad de la República Dominicana y la República Bolivariana de Venezuela presentaron un aumento (Cepal, 2017, p. 45).

Segundo Santos (2017), o salário mínimo sofreu vários reajustes incapazes de combater a inflação; a moeda venezuelana, o Bolívar, perdeu 74% do seu valor entre 2013 e 2016, os preços dos alimentos tiveram um pico anual de 1.400% e as pessoas perderam 63% do seu poder de compra de alimentos.

Além disso, as forças de mercado instituídas anteriormente pela Lei Orgânica dos Preços Justos no regime de Maduro, controlou os valores exorbitantes para os consumidores e limitou os lucros dos empreendedores e produtores. O recrudescimento da retórica revolucionária é substituído pela postura mais autoritária e déspota, em detrimento de escassez de alimentos e tornando a vida insustentável no Estado venezuelano (Bastos, 2018).

**Figura 14. Hiperinflação na Venezuela entre os anos de 2015 a 2020.**



De acordo com a figura 14, a hiperinflação atingiu a Venezuela nos anos de 2015 a 2020. Deste modo, o pico máximo inflacionário Venezuelano ocorreu no ano de 2018. Segundo Silva e Peres (2020, p. 33) os dados do Fundo Monetário Internacional apontaram que a inflação atingiu índices alarmantes de 121,7% em 2015, e em uma curva ascendente, explodiu para incalculáveis 65.370.000% no ano de 2018.

### 1.8. Venezuela: da Imigração para a Emigração

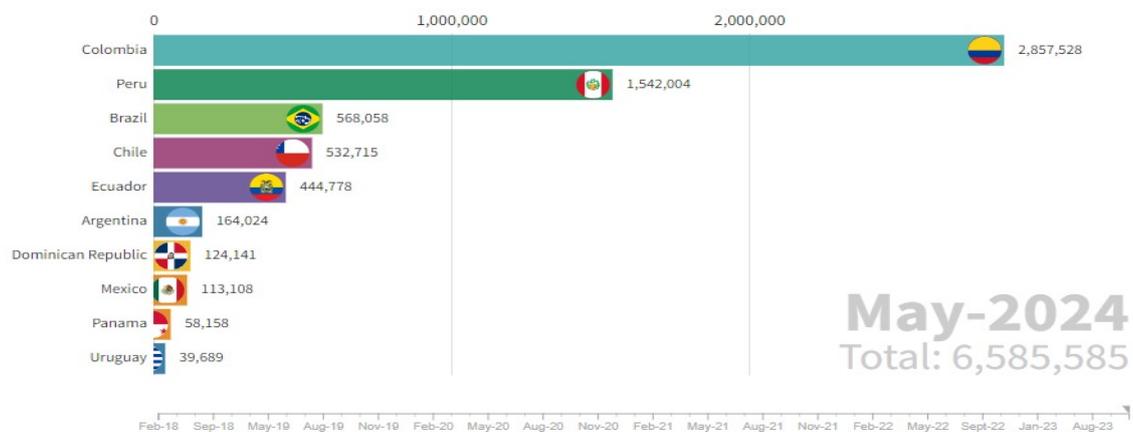
A historicidade do país venezuelano tem marcas indelévels de migração, em seu início colonial. Era um país destinatário para milhares de imigrantes da região,

que consideram atraentes as atividades econômicas agrícolas desenvolvidas no Estado (Siqueira, 2020). De acordo com o autor, na primeira onda migratória a Venezuela recebeu imigrantes provenientes da Europa e o segundo fluxo de migrantes da América do Sul:

Durante muchos años, Venezuela fue un país eminentemente receptor de inmigrantes. En el siglo XX, este proceso se produjo en dos etapas principales. La primera ola migratoria, de origen predominantemente europeo, alcanzó su apogeo entre 1950 y 1960. La segunda, de carácter Sur-Sur, se registró sobre todo entre 1960 y principios de la década de 1990 (Siqueira, 2020, p. 192).

Contudo, diante do quadro político atual de desestabilização e crise humanitária, a partir de 2015, a Venezuela passou de país recebedor de imigrantes para se tornar um dos Estados com os maiores fluxos emigratórios da contemporaneidade, com seus cidadãos migrando para outros. Os países com as maiores concentrações de migrantes e refugiados venezuelanos são da América Latina e Caribe na atualidade.

**Figura 15. Mapa dos principais destinos de emigrantes venezuelanos 2015 a 2024.**



Fonte: R4V, 2024, p.5.

Observa-se na figura 15, os países integrantes da América Latina que mais se destacam no recebimento de imigrantes venezuelanos até 2024. A Colômbia aparece na primeira colocação como destino migratório dos venezuelanos, com 2.857.528. O Peru, aparece em segundo lugar, com 1.542,004 Brasil ocupa a terceira posição no recebimento de emigrantes venezuelanos com 568.058. E em quarto lugar, o Chile com 532.715 e o Equador encontra-se na quinta posição com 444.778 de imigrantes venezuelanos (R4V, 2024).

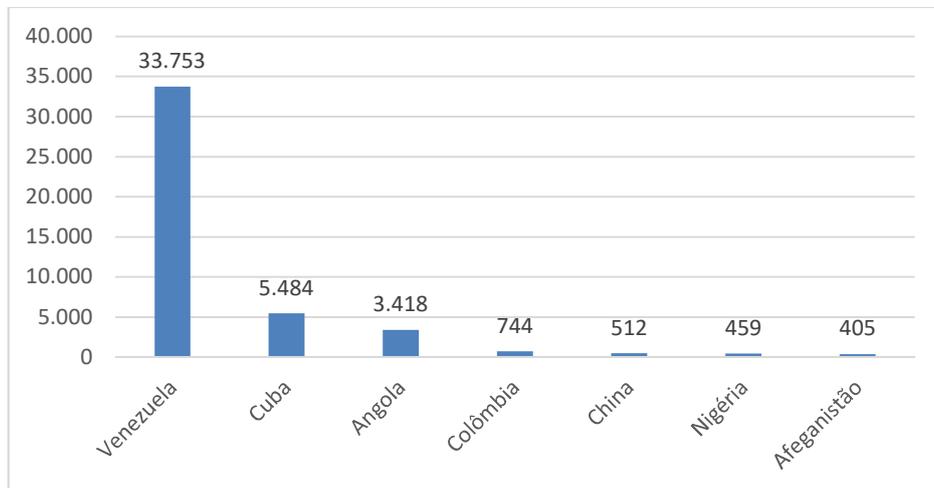
Em números gerais a quantidade de imigrantes venezuelanos era de aproximadamente 7.774.494 divididos entre os países da América Latina e Caribe até maio de 2024 (R4V, 2024, p.5). O Brasil apresentou um aumento no recebimento de emigrantes venezuelanos quando comparado há dois anos atrás, em 2022, o Estado brasileiro registrou a entrada de 345.013 imigrantes, já em março de 2024, o território nacional verificou a marca de 568.528 migrantes venezuelanos no país.

Segundo informa o R4V (2024) ocorreu um aumento considerável de entrada de imigrantes venezuelanos no Brasil:

(...)hasta marzo de 2024, el balance poblacional (entradas menos salidas) de personas venezolanas en Brasil asciende a 568.058 personas. Durante el primer trimestre de este año, se informa de 48.210 entradas de personas refugiadas y migrantes venezolanas en Brasil, un aumento del 5,4% en comparación con el último trimestre de 2023 (R4V, 2024, p. 2).

Sublinha-se, ainda, que o Equador fechou as suas fronteiras em janeiro de 2024, e declarou estado de exceção devido à crise de segurança pública vivenciada no território equatoriano contra narcotraficantes. Desta forma, o Estado brasileiro se tornou um dos principais países de destino das redes migratórias dos venezuelanos ainda que de maneira transitória (Santos, 2024).

**Gráfico 1. Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil por Estados com maiores números de solicitação de refúgio em 2022.**



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do OBMigra 2023.

O Estado brasileiro registrou na última década 50.335 solicitações de refúgio (OBMigra, 2022, p. 12). De acordo o gráfico 1, entre os anos de 2011 a 2022, a Venezuela foi o país com maior número de pedido de solicitação de reconhecimento de refúgio no Brasil com 33.753, seguido de Cuba com 5.484; Angola com 3.418; Colômbia com 744; China com 512; Nigéria com 459; Afeganistão com 405 solicitações de reconhecimento de refúgio <sup>14</sup>.

Conforme aponta o OBMigra (2022) as mulheres venezuelanas apresentavam o maior percentual de pedidos de reconhecimento de refúgio quando comparados aos homens venezuelanos no Brasil:

Em 2022, os solicitantes venezuelanos representavam 64,4% do total de homens e 70,2% do total de mulheres que solicitaram reconhecimento da condição de refugiado ao Brasil no período analisado. Os cubanos, por sua vez, constituíram o segundo grupo mais significativo, correspondendo a 11,0% do total de homens e a 10,8% do total de mulheres que solicitaram refúgio ao Brasil naquele ano (OBMigra, 2022, p. 13).

Além disso, segundo o Relatório do OBMigra (2022), a Venezuela foi o único país que a faixa etária dos solicitantes de refúgio não seguiu o padrão dos demais

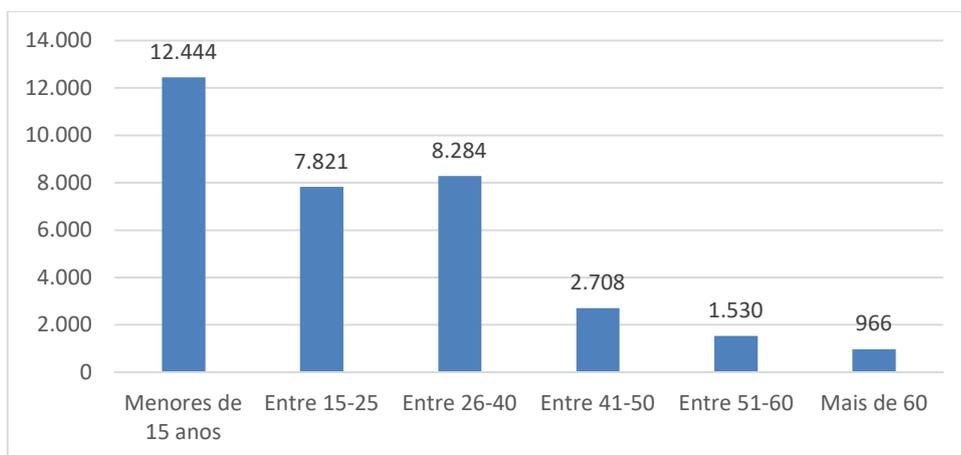
<sup>14</sup>Nem todo migrante é um refugiado, mas todo refugiado é um migrante. Refugiado é toda pessoa obrigada a migrar porque sua vida, integridade física ou liberdade encontra-se em risco por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas. O imigrante enquanto **aguarda** o seu pedido de reconhecimento de refúgio tem seu status de “solicitante de reconhecimento na condição de refugiado”. Organização Internacional para as Migrações (OIM). Glossário sobre Migração. S. L. 2009.

Estados, que apresentaram uma média de idade de 25 a 39 entre os seus solicitantes de pedido de refúgio no Brasil (OBMigra, 2023). Neste caso, a Venezuela possui em seu fluxo migratório para o Brasil grande quantidade imigrantes jovens e crianças:

[...] apenas a Venezuela não concentrava a maioria das pessoas solicitantes no grupo de 25 a 39 anos de idade. O maior grupo de pessoas solicitantes venezuelanas tinha menos de 15 anos de idade (12.444). Um segmento populacional que correspondia a 36,9% do total de venezuelanos solicitantes de no ano de 2022, ou, ainda, 24,7% do total de pessoas solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil naquele ano. Por outro lado, os venezuelanos representaram cerca de 82,5% das pessoas solicitantes com menos de 15 anos de idade, o que mais uma vez demonstra que a significativa incidência de crianças e adolescentes solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, a exemplo de que se verificou nos anos de 2020 e 2021 segue fortemente correlacionada com as dinâmicas de mobilidade internacional forçada venezuelana (OBMigra, 2022, p. 15-16).

Deste modo, as ondas migratórias provenientes da Venezuela ao Brasil têm passado por processos de feminização, ou seja, do aumento do número de mulheres que compõem o fenômeno migratório de determinado país. E em paralelo, existe o aumento no número de crianças e jovens migrantes venezuelanas para o Brasil (Zanchett, 2023).

**Gráfico 2. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiados venezuelanos no Brasil, por grupos de idade.**



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do OBMigra 2023.

De acordo com o gráfico 2, o maior grupo de pessoas venezuelanas solicitantes de refúgio (12.444), tinham menos de 15 anos de idade. Entre os que possuíam 15-25 anos o número de solicitantes de refúgio foi de 7.821; entre 26-40

anos apresentaram a marca de 8.284 indivíduos; entre a faixa etária dos 41-50 anos que registraram pedido de refúgio foram 2.708; entre 51-60 dos que fizeram a solicitação 1.530 e entre os imigrantes com mais de 60 anos solicitantes de reconhecimento de refúgio foram registradas 966 pessoas.

## **2. O DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS E SEUS REFLEXOS NA RESPOSTA BRASILEIRA AO FLUXO MIGRATÓRIO FORÇADO DOS VENEZUELANOS: A OPERAÇÃO ACOLHIDA**

O Brasil é um importante ator regional e internacional em ações que contemplam a proteção de refugiados e migrantes. Desde o início da discussão sobre pessoas refugiadas, o país sempre foi protagonista e importante articulador entre países para conseguir a aprovação de inúmeros pactos que anos mais tarde fizeram parte de nossos textos legislativos sobre o refúgio e migração (Silva; Santos, 2021).

Assim, entender o direito internacional dos refugiados, é entender também a seleta participação nacional sobre o assunto. E como nos períodos totalitários presenciados no Estado brasileiro a política adotada foi completamente antagônica e seletiva no trato aos imigrantes (Piovesan, 2019).

### **2.1. Marcos Internacionais de Proteção ao Refugiado**

O número de pessoas que buscam refúgio e proteção tem raízes antigas que remontam à criação dos instrumentos universais de proteção dessa população (Silva; Santos, 2021). A proteção dos direitos humanos de maneira efetiva não demanda apenas políticas universalistas, mas, específicas, endereçadas a grupos socialmente vulneráveis, enquanto vítimas preferenciais da exclusão (Piovesan, 2019).

Desse modo, o refúgio figura dentro das três vertentes internacionais da proteção da pessoa humana. O Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados, que fundamentam a estrutura do instituto do refugiado (Trindade, 2003).

Em síntese, o refúgio sempre existiu na historicidade humana, com causas de migração forçada diversificados (Santos; Magalhães, 2024b). Contudo, conforme aponta Santos e Magalhães (2024), a queda dos Impérios Otomano, Russo e Austro-Húngaro conjugada à Primeira Grande Guerra, deu origem a milhares de refugiados:

(...) dentro do contexto histórico, o evento que colaborou com o aparecimento massivo de refugiados foi o final da Primeira Guerra Mundial em 1918 e a queda, respectivamente, dos impérios Russo, Austro-Húngaro e Otomano (Santos; Magalhães, 2024, p. 13).

Arendt (1989) ressalta ainda que a Primeira Guerra mundial fez eclodir o fenômeno de sujeitos refugiados em diversos países de uma maneira sem precedentes, eram os refugos da terra:

A Primeira Guerra Mundial foi uma explosão que dilacerou irremediavelmente a comunidade dos países europeus, como nenhuma outra guerra havia feito antes. A inflação destruiu toda a classe de pequenos proprietários a ponto de não lhes deixar esperança de recuperação, o que nenhuma crise financeira havia feito antes de modo tão radical. O desemprego, quando veio, atingiu proporções fabulosas, sem se limitar às classes trabalhadoras, mas alcançando nações inteiras, com poucas exceções. As guerras civis que sobrevieram e se alastraram durante os vinte anos de paz agitada não foram apenas mais cruéis e mais sangrentas do que as anteriores: foram seguidas pela migração de compactos grupos humanos que, ao contrário dos seus predecessores mais felizes, não eram bem-vindos e não podiam ser assimilados em parte alguma. Uma vez fora do país de origem, permaneciam sem lar; quando deixavam o seu Estado, tornavam-se apátridas; quando perdiam os seus direitos humanos, perdiam todos os direitos: eram o refugio da terra (Arendt, 1989, p. 300).

Com isso a Liga das Nações foi a primeira organização universal estabelecida depois da Primeira Guerra Mundial, encarregada de manter a paz e a segurança no mundo (Arendt, 1989). Sua atuação foi entre 1921-1946, e nesse período outras instituições como o Escritório Internacional Nansen para refugiados (1931-1938), foram criadas, com o objetivo de enfrentar o problema dos deslocamentos forçados, mas de maneira secundária e provisória (Jubilut, 2007).

Além disso, foram criados o Comitê Intergovernamental sobre Refugiados (1938-1947) e o Escritório do Alto Comissariado da Liga das Nações para Refugiados (1939-1946). Todas essas instituições tiveram atuação limitada e precederam a ACNUR (Silva; Santos, 2021).

Após o fracasso da Liga das Nações e a eclosão da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a questão que envolvia os refugiados se tornou mais complexa. No ano de 1945, foi criada a Organização das Nações Unidas, e, em 1948 existiu a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que trouxe nova ressignificação dos Direitos Humanos frente as atrocidades executadas pela Alemanha nazista no Holocausto (Bonamini, 2004).

Em paralelo, com a finalidade de resolver a problemática do refúgio, em 1945, criou-se o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (AC-NUR). Porém, o ACNUR só começa a desenvolver suas atividades no ano de 1951, nesse mesmo ano foi constituída uma convenção que foi chamada de Convenção dos Refugiados (Sartoretto, 2018).

### **2.1.1. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)**

Um dos principais instrumentos internacionais de proteção aos refugiados é a Convenção de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados. O referido Estatuto foi adotado em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, realizada em Genebra e entrou em vigor no dia 22 de abril de 1954 (Lafer, 1999).

Por meio dessa Convenção, pela primeira vez, se estabeleceu um instrumento universal de proteção desta natureza ao refúgio. Os critérios da Convenção de 1951, claramente recolhem as experiências anteriores e demonstram como foi construído o conceito jurídico de definição do estatuto dos refugiados, porém com lapsos geográfico e temporal que concedeu o *status* de refúgio apenas a determinados sujeitos oriundos de países estabelecidos e por um espaço de tempo (Carneiro, 2012).

O artigo 1º da Convenção de Genebra (1951) traz a definição de refugiado como toda pessoa que:

(...) em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (Art. 1º Convenção de Genebra, 1951).

Nesse sentido, é possível verificar duas limitações: uma limitação temporal e uma geográfica. A limitação temporal tendo em vista que para ser refugiado, o fundado temor se refere aos eventos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951. Enquanto a limitação geográfica se aplicou exclusivamente as pessoas que tenha vivenciado este fundado temor na Europa, a quem os Estados signatários poderiam conceder ou não (Sillva; Santos, 2021).

Em 1967, foi adotado o Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, que removeu as limitações temporais e geográficas da Convenção de 1951. E com isso, ampliou para aplicabilidade global, permitindo que indivíduos de qualquer parte do mundo, independentemente de sua localização geográfica ou período de tempo em caso de fundado temor ou perseguição, possam ser reconhecidos com o status de refugiados e protegidos por qualquer país do globo (Andrade, 2006).

A Convenção tem por base alguns princípios, dentre eles o mais importante é o Princípio *Non-Refoulement*<sup>15</sup>, disposto no artigo 33, que proíbe que os Estados devolvam os refugiados a um território em que suas vidas ou liberdades estejam ameaçadas:

Art. 33 – Proibição de expulsão ou de rechaço:

1. Nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude de sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas.
2. O benefício da presente disposição não poderá, todavia ser invocado por um refugiado que por motivos sérios seja considerado um perigo para a segurança do país no qual ele se encontre ou que, tendo sido condenado definitivamente por crime ou delito particularmente grave, constitui ameaça para comunidade do referido país.

Este princípio estabelece que os refugiados não podem, de forma alguma, serem devolvidos para o seu país de origem ou para nenhum país onde possam sofrer riscos. Posteriormente, vários outros instrumentos internacionais vinculantes e não vinculantes, reafirmaram o mesmo princípio de não devolução (Paula, 2006).

### **2.1.2. Declaração de Cartagena Sobre Refugiados (1984)**

Como marco importante na América Latina temos a Declaração de Cartagena sobre Refugiados, adotada em 22 de novembro de 1984 durante o Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá. Esta Declaração ressignificou a definição de refugiado e reforçou os princípios de proteção e solidariedade na região (Carneiro, 2012).

---

<sup>15</sup>Non-refoulement, isto é, o princípio da não devolução de todo migrante que pede solicitação de reconhecimento de refúgio sem se ter analisado as causas de sua migração. Organização das Nações Unidas (ONU) Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados de 1967.

A perspectiva de Cartagena, como afirmado anteriormente, não é uma simples extensão do conceito de refugiado, já que o conceito não introduz novos elementos à perspectiva individualizada da Convenção, mas parte de bases completamente distintas para definir o estatuto de refugiado. Cartagena parte da situação objetiva do entorno político e social que poderá afetar qualquer pessoa independentemente de seus atributos individuais (Silva, 2012, p. 19).

Este documento foi o primeiro passo iniciado com a Declaração de 1984 e que passaria ainda pela Declaração de San José de 1994 sobre Refugiados e Pessoas deslocadas, assim como pela Declaração do México de 2004 (Silva, 2021).

A Declaração trouxe em sua terceira conclusão os seguintes elementos para a proteção: ameaças causadas por violência generalizada, agressão estrangeira, conflitos internos, violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública, como requisitos para definição de refugiado no continente (Sartoretto, 2015).

Com o passar dos anos este instrumento passou por atualizações decenais visando atender as necessidades de proteção em função das causas de deslocamento à época de sua formulação, mas também possibilitar o enfrentamento de problemas que pudessem surgir no futuro (Sartoretto, 2015). Esta flexibilidade demonstrou a qualidade do arcabouço protetivo de modo que os processos revisionais implementados objetivavam manter o padrão vivo e dinâmico para que, sempre que possível, estivesse adequado às necessidades de proteção do continente (Sartoretto, 2015).

### **2.1.3. Pacto Global para Migração Segura, Ordenada E Regular (2018)**

Adotado em 10 de dezembro de 2018 durante a Conferência Intergovernamental sobre Migração Internacional, realizada em Marrocos, o Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular é o primeiro acordo intergovernamental que visa estabelecer uma abordagem abrangente para a gestão da migração internacional. Não existia nenhum documento específico que tratava do migrante em âmbito internacional (Jubilut; Apolinário, 2010).

Ressalta Jubilut e Apolinário (2010) que muito embora a migração não seja um fenômeno novo na sociedade, inexistia um documento que instrísse como os países deveriam adotar suas políticas para recepção dos imigrantes:

Apesar de ser um fato do cenário internacional, verifica-se, atualmente, que não há um instrumento internacional amplo o qual regule a conduta dos Estados a respeito de todas as variáveis existentes na migração. O que há são normas internacionais que, ao regularem questões como segurança, nacionalidade, apatridia, liberdade de circulação de pessoas, unificação familiar, direitos humanos, saúde, tráfico de pessoas, refúgio, asilo, tocam na temática das migrações; ou, ainda, normas de proteção geral aos seres humanos que se aplicam também às pessoas em movimento (Jubilut; Apolinário, 2010, p.277).

Deste modo, o Pacto tem extrema importância no reconhecimento mundial. E coloca a migração dentro das pautas de discussão na agenda da comunidade internacional, devido aos contextos e aos rumos que as migrações impactam os Estados na contemporaneidade (Casaril, 2019).

De acordo com Casaril (2019) ainda que o Pacto para a Migração não seja vinculante, o alicerce fundamental é a cooperação entre os países e principalmente evitar as deportações em massa:

Embora não seja juridicamente vinculante, esse documento é o resultado de um longo processo de negociação e se apresenta como a estrutura fundamental para a cooperação internacional sobre migração que se baseia nas melhores práticas e na lei internacional, sendo a primeira tentativa de coordenar os fluxos migratórios de forma abrangente e internacional, apesar de não ter sido a primeira vez que celebraram debates mundiais sobre migrações internacionais. (Casaril, 2019, p. 158).

Uma questão abordada no pacto diz respeito aos direitos humanos aplicados aos refugiados, pois, mesmo sendo sujeito de direitos, formam grupos separados e são governados por estruturas legais separadas. Para eles existe um regime legal específico em vigor e um marco elaborado para conversar com os grandes fluxos de refugiados, por outro lado, ainda não existia um regime jurídico ou um marco legal sobre migrantes, de modo que este pacto voltou sua atenção para esta lacuna propondo uma estrutura de cooperação para abordar a migração em todas as suas possíveis dimensões (Casaril, 2019).

Outro ponto importante trazido pelo pacto foi a cooperação internacional, regional e inter-regional. Assim, nenhum país deve lidar com as migrações de maneira isolada. Não apenas isso, os Estados devem trabalhar de maneira conjunta para solucionar as causas de migração no país de origem do imigrante, bem como proporcionar uma assistência e proteção internacional adequada em matéria de Direitos Humanos (Casaril, 2019).

Casaril (2019) aponta ainda que independentemente do *status* migratório “ilegal”, “irregular” ou “indocumentado”, os Estados devem proporcionar acesso a direitos fundamentais básicos e ainda possibilitar sua regularização e documentação:

Foi, ainda, garantido a todos os migrantes, não obstante seu *status* migratório e da etapa da migração em que se encontram, o exercício de seus direitos humanos universais, como, por exemplo, o acesso a serviços básicos em condições seguras, e o acesso a mecanismos de denúncia, principalmente para as mulheres que compõem um dos grupos mais vulneráveis e suscetíveis a sofrer formas de violência. (Casaril, 2019, p. 162)

Por fim, a todo o momento o Pacto ressalta que a proteção do Estado deve se dar independentemente do *status* migratório, com os direitos humanos fundamentais assegurados para todos os migrantes, ainda que fora dos âmbitos das normas reguladoras dos países de envio, trânsito e acolhimento (Flores, 2009).

## **2.2. A Lei N° 9.447 de 22 de julho de 1997: Lei do Refúgio**

A Lei brasileira de refúgio de n° 9.474/97 absorveu os textos dos dispositivos da Convenção de 1951 e da Declaração de Cartagena em 1984, que caracterizam quem deve receber o *status* de refugiado. Deste modo, a normativa nacional garante a compreensão do refúgio para além do rol categórico do Estatuto dos Refugiados (Brasil, 1997).

Nesse sentido, Barreto (2006) enfatiza que a Lei do refúgio além de incorporar elementos da Convenção de Genebra, conseguiu trazer em seu texto fundamentos da Declaração de Cartagena (Barreto, 2006). Conforme aponta a Lei de refúgio:

Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (art. 1°, III da Lei N° 9.474, de 1997).

Com isso, considera-se refugiado no Estado brasileiro toda pessoa que foge de seus país de origem devido a perseguições por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas. Além disso, indivíduos que abandonam seus locais de habitação em consequência de conflitos armados, violação generalizada dos direitos humanos ou outras circunstâncias que coloquem suas vidas e liberdades em risco, também são refugiados (Jubilut; Godoy, 2017).

Aliás, a legislação doméstica brasileira sobre refúgio é considerada um exemplo internacional em relação a esse tema. Por sua vez, os aspectos humanitários e de defesa contra violações dos direitos humanos oferecem a proteção jurídica primordial para a temática dos refugiados (Rodrigues, 2022).

Jubilut e Godoy (2007) enfatizam a referência global da Lei de Refúgio do Brasil por seu caráter humanitário:

A Lei 9.474/97, pilar do regime protetivo dos refugiados no Brasil, completou 20 anos em julho de 2017. Considerada marco de proteção aos refugiados no país, exemplo a ser seguido regionalmente e base essencial do compromisso humanitário brasileiro na seara internacional, a Lei ainda é pouco conhecida – em seus aspectos técnicos e de maneira detalhada – no ordenamento nacional. Tal situação impõe desafios à proteção dos refugiados no Brasil (Jubilut; Godoy, 2007, p.13)

Para oferecer uma proteção ainda mais ampla e célere do direito aos refugiados a Lei nº9474/97 estabeleceu o Comitê Nacional de Refugiados (CONARE). A função do órgão é realizar a avaliação dos procedimentos das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, e julgar, por intermédio de uma banca avaliadora composta por diversos profissionais de distintas áreas o parecer favorável ou não ao *status* de refúgio<sup>16</sup>.

Desse modo, no Brasil a política em relação ao refúgio é realizada, predominantemente, pelo Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, órgão colegiado, seguindo a tradição brasileira em relação aos temas de mobilidade humana, formado por representantes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, Relações Exteriores, Educação, Trabalho e Saúde, com um representante da Polícia Federal e um da Sociedade civil e consultivo do ACNUR (Santiago, 1993).

---

<sup>16</sup>Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sistema do Comitê Nacional Para Refugiados - SISCONARE, 2011.

Aduz Jubilut e Godoy (2017) afirmam que o assento do ACNUR como ator preponderante no CONARE garante articulação, suporte e apoio às demais Instituições:

Cabe destacar o papel *ad hoc* do ACNUR nesse processo permanente de organizar, propor e apoiar ações dos diversos atores. Dispondo de um assento no CONARE, sem direito a voto, mas com acesso a tudo o que acontece no CONARE, o ACNUR tem uma visão privilegiada da dinâmica da migração forçada no Brasil, e vem atuando como *broker* e suporte permanente da governança multinível nesse campo no Brasil Jubilut; Godoy, 2007, p.14).

A Lei 9.474/1997 trouxe importantes avanços para a proteção de pessoas refugiadas no Brasil. O Estado brasileiro reforçou a aplicação do princípio de não devolução (*non-refoulement*) e impossibilitou a punição de imigrantes que entram indocumentados no país, além de possibilitar e garantir acesso a direitos básicos, como saúde e educação aos estrangeiros; em relação ao CONARE, sua criação instituiu novos caminhos procedimentais com duas instâncias para determinação, cessação e perda do *status* de refugiado (Boucault, 2003).

### **2.3. A Lei 13.445 de 24 de maio de 2017: Lei da Migração**

A Lei brasileira N°13.445/97 (Lei da migração), aprovada em 2017, rompeu com os paradigmas securitários panópticos existentes e na maneira com que se tratavam os imigrantes no Brasil. Seu antecessor, o Estatuto do Estrangeiro, de 1980, como o termo “estrangeiro” utilizado na Lei já diz, preconizava a segurança nacional e defesa do trabalhador nacional em face do estrangeiro, neste caso o imigrante era visto como algo alheio à sociedade, invasor e parasita social que tinha potencial de risco à ordem pública e social (Carneiro, 2018).

Conforme aponta Carneiro (2018) desde a década de 1920 o Estado brasileiro passa a classificar os imigrantes como desejáveis ou indesejáveis:

A construção da identidade nacional foi, muitas vezes, modelada por valores peculiares do pensamento racista moderno que não prescindiu das teorias importadas da Europa. A eugenia conquistou espaço entre as elites que debatiam e pensavam sobre a questão imigratória interpretada como “problema”, ou seja: como uma ameaça. Desde a década de 1920, o estrangeiro passou a ser classificado nas categorias “desejável” ou “indesejável”, selecionado segundo critérios políticos, étnicos, culturais e

religiosos. Autoridades do alto escalão do governo argumentavam que, caso o imigrante não fosse selecionado entre os melhores exemplares, poderia “desfigurar” e “desnaturalizar” a população brasileira, principalmente se fosse judeu (Carneiro, 2018, p. 116).

Sendo assim, a criminalização e exclusão do imigrante no Brasil fez parte da política criminal e migratória brasileira desde o início da colonização do país. Além disso, o Estado passou a classificar o imigrante em categorias de pertencimento ou exclusão, rejeitados ou tolerados (Moraes, 2016).

Moraes (2016) aponta que as leis criminais e as leis de migração convergiram para o encarceramento de sujeitos simplesmente pela sua condição migracional:

As leis de imigração e a legislação criminal têm várias características em comum, capazes de gerar a indistinção prática entre ambas as áreas do direito: tanto a legislação criminal quanto a legislação migratória promovem a distinção entre *insiders* e *outsiders* e, portanto, ambas são sistemas de inclusão e de exclusão, que distinguem categorias de pessoas (inocentes *versus* culpados, admitido ou excluídos, legais e ilegais) (Moraes, 2016, p. 224).

Desta maneira, o Estatuto do Estrangeiro seguiu a lógica de viéses securitários que se fundamentava na defesa e soberania nacional e que perdurou durante muitos anos no Brasil. Somente com a Lei de Imigração, de 2017, que houve a superação desta normativa que possibilitava a deportação, expulsão e a extradição de maneira compulsória pelo Estado, e, sem ter o direito ao acesso a legítima defesa e contraditório (Santos; Preussler, 2023).

Santos e Preussler (2023) advogam que nos períodos de regime ditatoriais no Brasil foram produzidas normativas, como o Estatuto do Estrangeiro de 1980, para vigiar e punir os crimigrantes<sup>17</sup>. Em contrapartida, ressaltam os autores, que nas fases de fortalecimento democrático e participação popular que foram constituídas a Lei de Refúgio e a Lei de Migração brasileira:

<sup>17</sup> Conforme aponta Santos e Preussler (2023), o termo crimigrante surge da junção das palavras crime e do proeminente elemento de risco considerado pelo Estado, que é o imigrante. Igualmente como surgiu o termo crimigração (crimmigration), onde Stumpf(2006) empregou a palavra para se referir aos governos antidemocráticos que criminalizavam as migrações e o migrante, o mesmo fato ocorre nos Estados em regime de exceção que projetam no imigrante a depreciação e estampa de crimigrante.” SANTOS, Josuel Belo dos; PREUSSLER, Gustavo de Souza. Criminologia da mobilidade no Brasil: Políticas de drogas, encarceramento de imigrantes e penas alternativas à prisão. In: **Fronteiras, seguranças e criminologia**. Organização de Gustavo Souza Preussler, JosuelBelo dos Santos - Curitiba: Íthala, 156p. 2023.

Mais tarde, com o findar da ditadura e em pleno fortalecimento democrático o país avança de maneira singular em sua legislação e aprova a Lei n. 9.474/97 sobre o Estatuto do Refugiado e a Lei n.13.445/2017 sobre migração. A lei do refúgio brasileira é considerada exemplo de normativa internacional entre os Estados do globo e a lei de migração da mesma maneira se destaca como modelo legislativo para outros países, prevendo em seu texto acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social. Realça-se que a lei de migração se preocupa em proteger o emigrante, isto é, o brasileiro que vive no exterior com políticas públicas voltadas para essa comunidade e age norteado pelo princípio da reciprocidade entre os países (Santos; Preussler, 2023, p.152).

Dessa maneira, a Lei brasileira n° 13.445/97 busca dar a igualdade formal e material aos imigrantes sem discriminá-los ou diferenciá-los dos nacionais. Como foi observado, as garantias processuais que evitam as deportações compulsórias, são garantidas com a nova lei de migração do Brasil, a natureza administrativa dos processos que envolvem regularização e documentação de imigrantes indocumentados, facilita seu processo de integração, acolhida e inserção no mercado de trabalho (Stumpf, 2006).

Por fim, o Brasil tem se empenhado em fornecer instrumentos para a proteção dos refugiados de acordo com o estabelecido nas normas internacionais e regionais vigentes em relação a temática migratória, respeitando os padrões de direitos humanos acordados internacionalmente para que haja a efetiva proteção à dignidade dos indivíduos. (Simões; Cerávolo; Franchi,2022).

### 3. A OPERAÇÃO ACOLHIDA: A RESPOSTA BRASILEIRA AO FENÔMENO MIGRATÓRIO DE VENEZUELANOS NO BRASIL

Atualmente, a Operação Acolhida é a maior operação humanitária com o objetivo de acolher imigrantes em situação de vulnerabilidade, em especial os imigrantes venezuelanos, em razão da crise pela qual estão passando. (Simões; Franchi, 2023).

Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR, 2023), o número de venezuelanos imigrantes que deixaram seu país de origem, com destino a outros países da América do Sul, Caribe e Estados da América do Norte e Europa, ultrapassa mais de 5 milhões de pessoas (Acnur, 2023). Nesse cenário de crise humanitária vivenciada no país venezuelano, na fronteira da Venezuela com Pacaraima - cidade do estado de Roraima, que se desenvolve a Operação Acolhida em 2018 (Azevedo, 2023).

**Figura 16. Cidades de Pacaraima e Boa Vista em Roraima.**



Fonte: Oliveira, 2018, p. 2.

A Medida Provisória nº820/2018 decretou emergência social na região norte do Brasil e criou o Comitê Federal de Assistência Emergencial, que apresentou ações de assistência para acolhimento dos venezuelanos em situação de vulnerabilidade.

Em ato contínuo foram criados os Decretos 9.285, que reconhece a situação sensível do Brasil e o nº 9.286 que definiu a composição, as competências e as

normas de funcionamento do Comitê, ambos com o objetivo de amparar e limitar as ações de todos os órgãos ligados a problemática migratória (Oliveira, 2018).

Por fim, a MP nº 820/2018 foi convertida na Lei 13.684, de 21 de junho de 2018, pelo Congresso Nacional, com o objetivo de mitigar a pressão sobre os serviços públicos prestados no estado de Roraima. Suas fases envolvem a realocação voluntária, isto é interiorização, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, dos municípios de Roraima para outros municípios de estado brasileiros (Oliveira, 2018).

Enquanto a norma definiu apenas as ações emergenciais para migrantes, em especial aos venezuelanos, as ações emergenciais se voltaram para as áreas de proteção social: saúde, educação, direitos humanos, proteção de mulheres e crianças, idosos e pessoas com deficiência, além da mobilidade dos imigrantes para outro país.

Teve ainda a Diretriz Ministerial nº 3/2018, que tratou especificamente da mobilidade, com a aprovação da Operação Acolhida ou Operação de Boas-vindas, com o objetivo geral de prestar assistência humanitária aos migrantes venezuelanos que chegaram ao estado fronteiro, baseados nos modelos europeus de países como a Bélgica e Alemanha (IPEA, 2021).

Tendo em vista ser instituída por meio de decretos-leis com o desenho institucional, foi possível a cooperação interministerial e interagências, bem como a cooperação entre os entes federais, estaduais e municipais (Simões; Franchi, 2023).

A força-tarefa humanitária coordenada e executada pelo Governo Federal, por intermédio do Exército Brasileiro, conta com o apoio de diversos atores do cenário internacional e nacional, tais como o ACNUR. Com isso, a equipe da Operação Acolhida é composta por entes federativos, agências da ONU, ONGs, sociedade civil, como por exemplo as Cátedras Sérgio Vieira de Mello (Duarte, 2019).

O Comitê gestor é o espaço de deliberação e coordenação e o braço operacional da Operação Acolhida é a Força Tarefa Logística Humanitária (Ft Log Hum), comandada por um General de Divisão do Exército, que exerce o cargo em caráter rotatório por um período que pode variar de dois a três anos. (Simões; Franchi, 2023, p. 175).

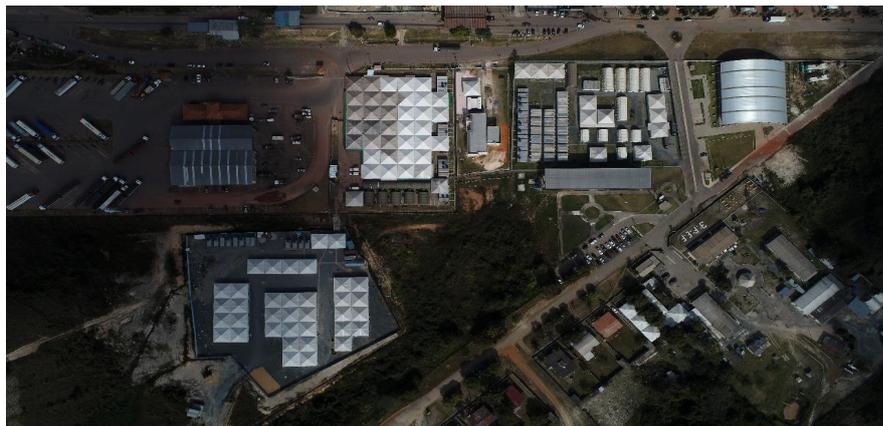
A Operação Acolhida não é só um instrumento de caráter humanitário, mas também de proteção da nossa própria sociedade. Pois, o fluxo seguro, ordenado, regular e o suporte para os migrantes venezuelanos no território brasileiro, garantem

uma interiorização de forma planejada e com maiores chances de ser bem-sucedida (Barros; Simões; Franchi, 2021).

Conforme aponta Zanchett, Santos e Preussler (2023) a Operação Acolhida, além de suprir, em primeiro momento as necessidades básicas dos migrantes venezuelanos, pretendia ser uma resposta às “ondas migratórias ” venezuelanas que adentraram no país:

[...] a Operação Acolhida, é a resposta do Governo Brasileiro ao grande fluxo migratório venezuelano para acolhimento e proteção em face da grave e generalizada crise humanitária, política e social enfrentada pela Venezuela. Como se não bastasse, soma-se a esta conjuntura graves violações dos direitos humanos sofridos pelos venezuelanos em seu país de origem (Zanchett; Santos; Preussler, 2023, p. 8).

**Figura 17. Instalações da Operação Acolhida em Pacaraima.**



Fonte: Zanchett; Santos e Preussler, 2023, p. 6.

O êxito das ações de assistência aos imigrantes venezuelanos é pautado nos pilares da operação, que são: ordenamento da fronteira, abrigamento dos desassistidos e interiorização (Kanaan, 2019).

O estado final desejado (EFD) da Operação Acolhida é o ordenamento da fronteira, com um fluxo migratório controlado, com todos os imigrantes (residentes e refugiados) assistidos nos diversos abrigos, estando em condições de serem absorvidos pelo sistema de ensino e mercado de trabalho local, participando do processo de interiorização ou retornando voluntariamente ao seu país de origem. (Kanaan, 2019, p. 15).

A Força-tarefa humanitária foi organizada em células, de acordo com a metodologia MD30-M- Doutrina de Operações Conjuntas.

**Figura 18. Organograma da Força Tarefa Logística humanitária**



Fonte: Kanaan, 2019, p.16

Kanaan (2019, p 19) descreve cada célula e sua funcionalidade, vejamos:

- Célula de operações:** responsável por congregar as Seções de Inteligência (D-2), de Operações (D-3), de Operações Futuras (D-5), de Operações Psicológicas (D-8) e de Assuntos Cíveis (D-9). É responsável, ainda, por ações relacionadas à coordenação, ao controle e à sincronização de todas as ações conduzidas pelos vetores (civil e militar) envolvidos. A Célula de Operações é chefiada pelo D-3, com competência para o gerenciamento das situações de ajuda humanitária e coordenação/interagências.
- Célula de Logística:** responsável pela coordenação, o controle e a sincronização da logística no ambiente interagências. Congrega as atividades logísticas de pessoal e de finanças da operação. É chefiada pelo D-4, que é o responsável pelo assessoramento ao Coor Op e Ch EMCj, no que tange ao Ap Log e à gestão financeira.
- Célula de Comando e Controle:** responsável por estruturar o sistema de coordenação, comunicações, controle e inteligência. Tem a missão de gerenciar o sistema e os meios de tecnologia da informação e comunicações (TIC) empregados na coordenação das ações conduzidas no

ambiente interagências, para proporcionar consciência situacional ao coordenador operacional e EMCj. É chefiada pelo D-6.

- d) Célula de saúde: responsável pela coordenação de todas as atividades de apoio de saúde a serem prestadas na Operação Acolhida aos imigrantes venezuelanos pelas Forças Armadas e agências. É chefiada pelo D-11.
- e) Célula de Comunicação Social: responsável por preservar e fortalecer a imagem de todos os participantes, particularmente das Forças Armadas, perante a sociedade brasileira e diante da comunidade internacional, destacando os aspectos positivos da ação humanitária no decorrer da Operação Acolhida. Permeia todas as estratégias de emprego, catalisando a opinião pública local, regional e, dentro do possível, a nacional e a internacional. É chefiada pelo D-7.
- f) Célula de Interiorização: responsável pela coordenação do processo de transferência dos venezuelanos para outros estados e cidades brasileiros, por meio de um cadastramento (banco de dados) e uma triagem final, permitindo, assim, sua inclusão socioeconômica na sociedade brasileira. Este processo de transferência voluntária dos venezuelanos foi denominado de interiorização e é planejado e executado com os demais órgãos e agências. A Célula de Interiorização é chefiada pelo Chefe da Interiorização.

As células D2, D7 e D8 estão estreitamente ligadas e totalmente inseridas no conceito das Operações de Informação e é a primeira vez que está sendo empregada uma seção do Serviço de Assistência Social composta por um psicólogo e um assistente social para apoio à tropa (Kanaan, 2019).

Para Kanaan (2019), o ordenamento da fronteira se justifica pela necessidade de organizar a entrada dos venezuelanos na fronteira. O Posto de Recepção e Identificação (PRI) é o local onde os venezuelanos são recepcionados, identificados e imunizados, além disso, recebem um lanhe e uma sopa. Nos locais existem bebedouros, instalações sanitárias, bancos, guarda volumes e até mesmo um serviço de restabelecimento de laços familiares por meio de ligações telefônicas proporcionadas pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Logo após, no Posto de Triagem, é providenciada a regularização da documentação; nessa etapa os imigrantes recebem documentos que legalizam sua permanência temporária no Brasil, como por exemplo, o protocolo de solicitação de refúgio ou residência temporária (Silva, 2018).

O pilar do abrigo surgiu em razão do aumento no número de pessoas em situação de vulnerabilidade, desassistidas nas ruas e o impacto que isso causava na sociedade local. Assim, foram criados abrigos para dar um tratamento humanitário digno às pessoas. (Barros; Simões; Franchi, 2021)

Na Operação Acolhida essas estruturas podem ser localizadas no coração dos centros urbanos das cidades de Boa Vista, Pacaraima e Manaus com objetivo de facilitar o acesso dessas pessoas às estruturas de atendimento da operação, como os postos de triagem, centro de coordenação da interiorização e o centro de capacitação e educação, bem como a proximidade com a rede pública de educação e Sistema Único de Saúde (SUS) (Simões e Franchi, 2023)

O Acolhimento e a assistência Emergencial são realizados nos abrigos de campanha do Exército Brasileiro para fornecer moradia temporária aos imigrantes (Correa, 2020). A prestação de serviços para as condições básicas de higiene e segurança, alimentação, como a distribuição de refeições e fornecimento de assistência médica emergencial, inclusive vacinação e tratamento de doenças, assistência psicossocial, para ajudar com o trauma da migração e adaptação ao novo ambiente, são executadas em paralelo à permanência do imigrante no acampamento (Dias, 2021).

**Figura 19. Posto de Interiorização e Triagem em Boa Vista.**



Fonte: Zanchett; Santos e Preussler, 2023, p. 7.

A interiorização é o último pilar do processo da Operação Acolhida, e consiste no deslocamento voluntário dos venezuelanos para outras unidades federativas, conforme as diretrizes elaboradas pelo governo federal e articuladas com governos estaduais e municipais, bem como a sociedade civil e os organismos internacionais.

O objetivo deste pilar é criar condições necessárias para interiorizar os refugiados para outros estados e cidades brasileiras, por meio de cadastramento de perfil, ampliação das possibilidades de inclusão socioeconômica e deslocamento para o destino final.

Os imigrantes selecionados para ocuparem vagas de trabalho ociosas em determinada região do Brasil, são transportados e recebem auxílio de moradia e alimentação. Situação que se encerra após a inserção dos imigrantes em redes de trabalho (Ferreira; Jaqueira, 2022).

Segundo Simões e Franchi (2023), trata-se de uma operação em conjunto, com a participação de treze ministérios, Governos de Estado, Forças Armadas, instituições nacionais e internacionais, agências, organizações, sociedade civil e pessoas que fazem trabalho voluntário, filantropo, responsáveis por acolher os imigrantes venezuelanos e oferecer apoio médico, além da barreira vacinal completa, suporte documental e abrigamento de modo a oportuniza-los a conseguir emprego e uma nova vida na nossa sociedade.

**Figura 20. Modelo estrutural de integração**



Fonte: OIM, 2022, p.2.

Como demonstrado no esquema da figura 20, a integração não é apenas a forma que o Estado recebedor trata o imigrante em seu território, mas a consciência e alcance dos migrantes em ter ferramentas para sua inserção na sociedade<sup>18</sup>. Nesse sentido, o Índice de Integração de Imigrantes da OIM reforça:

Integração é aqui definida como o grau com que os migrantes dispõem de conhecimentos e capacidades para construir uma vida bem-sucedida e satisfatória na sociedade de acolhida. A definição reconhece a importância de tais conhecimentos e capacidades. Os conhecimentos abrangem diversos aspectos, como a fluência no idioma nacional e a capacidade de navegar no mercado de trabalho e nas instituições sociais do país de acolhida. As capacidades referem-se aos recursos mentais, sociais e econômicos que os migrantes têm à disposição para investirem em seu futuro. (OIM, 2002, p. 2.)

Essa interiorização da Operação Acolhida também é um diferencial realizado no Brasil. Trata-se do deslocamento voluntário de imigrantes e refugiados venezuelanos para outros estados do Brasil, de modo a fomentar sua inserção social em diversos pontos do território brasileiro. Assim, por meio de esforços em conjunto de convênios e parcerias, são disponibilizados aperfeiçoamentos das capacidades laborais, com o objetivo de facilitar a reinclusão socioeconômica, a reunificação familiar e social (Simões e Franchi, 2023).

(...) foram realizadas diversas ações, tais como interiorização de mais de 40 mil venezuelanos em todo território nacional, integrando essa população vulnerável à nossa sociedade; aplicação de mais de 390 mil doses de vacina, prevenindo doenças, inclusive algumas já erradicadas no nosso país; aperfeiçoamento do processo de capacitação dos venezuelanos, preparando-os para o mercado de trabalho; implementação do processo de contratação de civis para a Ft Log Hum, o que motivou uma redução significativa do efetivo de militares dos comandos militares de área; adoção de diversas medidas visando à retirada de famílias das ruas de Boa Vista e Pacaraima; construção de novos postos de recepção e apoio, em Boa Vista e Pacaraima; execução, em coordenação com o Alto-Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), da reunificação e ampliação de diversos abrigos, em Boa Vista; desmontagem de estruturas locadas, ociosas e mal dimensionadas, gerando uma economia considerável de recursos públicos; implementação de fibra óptica na Operação Acolhida, em Boa Vista e Pacaraima; reestruturação da função logística saúde na operação, aproximando o atendimento aos beneficiários e integrando-os ao SUS; implementação do projeto de sinalização na fronteira com a Venezuela; e transição completa para o governo do Amazonas do Alojamento de Trânsito e do Posto de Recepção e Apoio de Manaus; entre outras. (Simões; Franchi, 2023, p. 178).

---

<sup>18</sup> OIM. Índice de Integração de Imigrantes da OIM. 2022.

Assim, o processo de interiorização tem como principal protagonista o próprio imigrante. Em outras palavras, o caráter da interiorização tem o Estado apenas como agente coadjuvante da ação de interiorização e o migrante como ator preponderante para construção de seu próprio futuro (Faria, 2024).

**Figura 21. Dimensões da Integração de Imigrantes.**

PSICOLÓGICA	LINGUÍSTICA	SOCIAL	ECONÔMICA	POLÍTICA	NAVEGACIONAL
					
Captura o sentimento de vínculo dos entrevistados com o país de acolhida, seu desejo de continuar morando nele e seu sentimento de pertencimento.	Captura a avaliação dos entrevistados sobre sua capacidade de ler, falar, escrever e entender o idioma dominante da região ou país de acolhida.	Captura laços sociais e interações com a população local no país de acolhida, bem como o capital social desses vínculos, evidenciado pela participação em organizações locais.	Captura questões de renda, emprego, satisfação com a situação de emprego e capacidade de atender a diferentes níveis de despesas inesperadas.	Captura a compreensão de questões políticas importantes enfrentadas pelo país de acolhida e o grau com que os entrevistados se envolvem no debate e no conhecimento político.	Captura a capacidade de gerenciar necessidades básicas no país de acolhida, tais como consultar um médico, resolver problemas legais e procurar emprego.

Fonte: OMI, 2022, p. 3.

Na figura 21, é demonstrado o índice de integração de imigrantes que mede as capacidades e conhecimentos multidimensionais dos migrantes para se estabelecerem em seu novo ambiente, considerando seis dimensões de integração: Psicológica, Linguística, Social, Econômica, Política e Navegacional. Além disso, o índice é uma importante ferramenta de medição da integração dos migrantes que utiliza questionários de pesquisa, projetado para ser flexível e adaptável a diferentes contextos nacionais e locais (Lisboa, 2023).

A Operação Acolhida é reconhecida como modelo humanitário de acolhimento e interiorização (Simões; Franchi, 2023). Deste modo, contribui para promoção de dignidade, esperança e inclusão socioeconômica aos imigrantes e refugiados que chegam em situação de vulnerabilidade às cidades de Pacaraima, Boa Vista e Manaus. (Simões; Franchi, 2023).

O apoio à inserção na atividade laborativa provém das parcerias entre o ACNUR, Governo, em seus níveis federal, estadual e municipal e as empresas locais. Assim, é comum os imigrantes serem inseridos no mercado de trabalho de

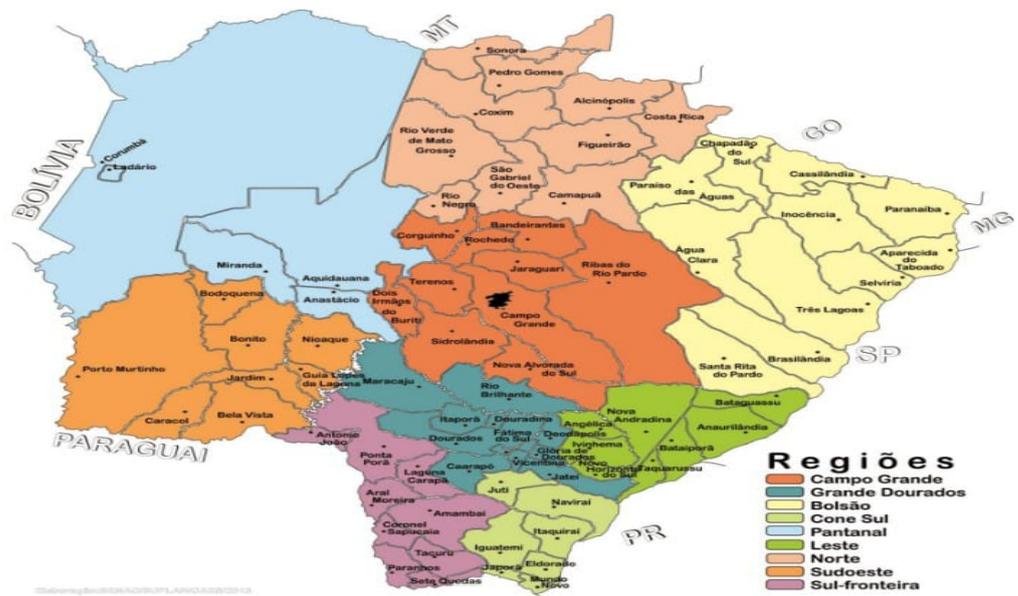
indústria, fábricas ou cooperativas, como de alimentação, siderúrgicas e construção civil (Ferreira, 2023).

Diante disso, o sucesso da Operação Acolhida tem como pedra de toque três principais fatores: primeiro, uma base legal migratória inclusiva; segundo, maturidade institucional de governos, tendo em vista que o decreto foi de governo anterior e continuou sendo utilizado; e, terceiro, a nacionalidade brasileira que, na essência, é um povo acolhedor. (Barros; Simões; Franchi, 2021)

### 3.1 O Estado de Mato Grosso do Sul e a recepção de imigrantes

O Estado de Mato Grosso do Sul, com área de mais de 357.142, 010 Km<sup>2</sup> foi criado em 1977 e implantado em 1979. Está localizado na região centro-oeste do país, possui 79 municípios e faz divisa com Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Paraguai e Bolívia (IBGE, 2024).

**Figura 22. Mapa Político com as divisões dos 77 municípios do Mato Grosso do Sul.**



FONTE: Semadesc/MS, 2015.

No período de 12 anos, compreendido entre 2010 a 2022, a população de Mato Grosso do Sul cresceu aproximadamente 12,56% e passou de 2.449.024 pessoas para 2.757.013, cerca de 7,72hab/km<sup>2</sup>. Além disso, a Unidade federativa sul-mato-

grossense faz fronteira internacional com os Estados da Bolívia e Paraguai (IBGE, 2024).

Em relação à sua economia, o estado se destaca no agronegócio, agropecuária e setor da indústria de alimentos. De acordo com dados do IBGE (2022), o Produto Interno Bruto (PIB) de Mato Grosso do Sul foi de R\$ 166,8 bilhões, o maior valor da série histórica do estado. Esse valor representou um crescimento de 4,9% em relação ao ano anterior, superior à média nacional de 3,0%, apenas (IBGE, 2022).

Paralelo à industrialização no estado, as vagas de emprego em setores de consumo, como frigoríficos e agroindústria são atraentes para brasileiros que vivem em outros estados e provenientes de outros países, que residem próximo às fronteiras. Assim, é comum, nas cidades de Mato Grosso do Sul surgirem vagas de trabalho ociosas que são ocupadas por imigrantes (Obmigra, 2022).

Conforme aponta dados do IPEA (2015, p. 91) o estado do Mato Grosso do Sul atua de maneira ambivalente como ponto de fixação, isto é, de residência para imigrantes, como também de maneira transitória, ou seja, para se chegar a outro local de destino:

O Estado do Mato Grosso do Sul é um importante ponto de chegada e passagem do movimento migratório internacional em direção ao Brasil, particularmente de paraguaios e de bolivianos, além de diversas outras nacionalidades, com destaque para haitianos, colombianos, bengalis e africanos de forma geral, quase todos indo em direção aos grandes centros urbanos brasileiros. [...] Há um recente movimento de chegada de haitianos e de africanos que estão vindo morar nas cidades sul mato-grossenses, tais como Rio Brilhante, Aquidauana, Porto Murtinho e outras cidades fronteiriças e do interior, atraídos para trabalhar em carvoarias, usinas de cana e de álcool e subempregos de forma geral, o que vem exigindo maior atuação e fiscalização para combater eventuais práticas de trabalho escravo.

Estima-se que o estado de Mato grosso do Sul tenha recebido em 2024, 3.954 imigrantes. Sendo que dessa totalidade são migrantes provenientes da Venezuela, com 1.756 registros, os paraguaios foram a segunda nacionalidade mais registrada, com 1.142 pessoas, seguidos pelos bolivianos, que somaram 435 registros , segundo o Sistema de Registro Nacional Migratório, em 2025.

De acordo com o OBMigra (2002, p. 54), o trabalho exercido por migrantes na região Centro-Oeste apresentou aumento significativo. Assim, conforme o relatório “

a participação do trabalho do imigrante ainda registrou crescimento na região Centro-Oeste, passando de 6,1% em 2013, para 7,8%, em 2022, com destaque para os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul”(O.

**Tabela 1. Migrantes no mercado de trabalho formal por estados e quantidade na região Centro-Oeste entre janeiro e agosto de 2024.**

Centro-Oeste	Janeiro a agosto (2024)	Agosto (2024)
Mato grosso do Sul	1.492	149
Mato Grosso	2.218	288
Goiás	1.143	113
Distrito Federal	395	150
Total	5.248	700

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados do MJSP, 2025.

A tabela 1, destaca a quantidade de imigrantes no trabalho formal na região Centro-Oeste do Brasil. Assim, o Estado de Mato grosso do Sul apresentou 1.492 venezuelanos empregados de janeiro a agosto de 2024. O estado de Mato Grosso aparece como a unidade federativa da região que mais gerou empregos formais para o público de imigrantes, com 2.218 vagas ocupadas por imigrantes venezuelanos de janeiro a agosto de 2024 (Brasil, 2025).

Considerando-se o fato de Mato Grosso do Sul é um estado que apresenta divisas com outros estados e fronteiras secas com outros países, este se tornou um destino muito procurado por imigrantes e ganhou relevância no contexto migratório, ocupando o oitavo lugar no ranking do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que estabelece a quantidade de imigrantes por estados no país (Silva; Serpa, 2019)

Nesse sentido foi a construção de estruturas públicas como o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA-MS) por meio do Decreto nº 14.558, de 12 de setembro de 2016, e, do Comitê Municipal para Migrantes, Refugiados e Apátridas na cidade de Corumbá-MS (COMAIRA-MS), cidade que faz fronteira com a Bolívia.

Na capital do estado, Campo Grande, ainda existe o Comitê Interinstitucional Municipal de Promoção, Proteção e Apoio aos Migrantes Refugiados, suas famílias,

crianças e adolescentes – CIMPAMIRF, Decreto nº 14.021 de 15 de outubro de 2019.

A criação desses comitês visa consolidar as diretrizes da defesa dos direitos humanos na construção de políticas sociais de proteção às pessoas com vulnerabilidade (Silva; Serpa 2019).

De acordo com os dados obtidos pelo painel de interiorização, desde 2018 até 2024 foram interiorizadas 8.271 pessoas venezuelanas no Estado de Mato Grosso do Sul. Destes, 46% vieram por reunião social, 25% por vaga sinalizada de emprego, 22% por reunificação familiar, 5% na modalidade institucional, e, apenas 2% não tem informação (OIM, 2024).

### **3.2 Nova Andradina**

O município de Nova Andradina apresenta uma Área Territorial 4.770,685km<sup>2</sup>, sua população é de 48.563 pessoas com uma densidade demográfica 10,18hab/km<sup>2</sup>. O processo de formação da cidade encontra-se intimamente ligada ao programa de povoamento do governo federal conhecido como Marcha para Oeste (IBGE, 2023).

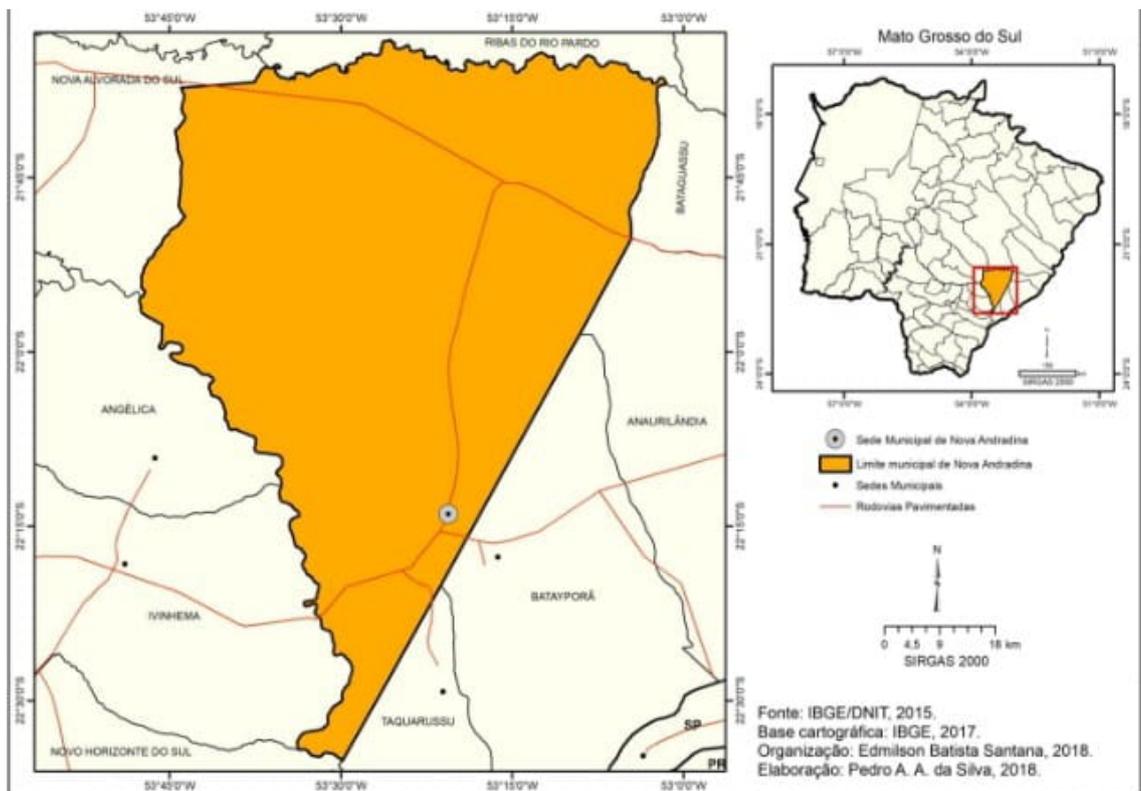
O deslocamento de paulistas, como seu fundador, o pecuarista paulista Antônio Joaquim Moura de Andrade, que é o mesmo colonizador de Andradina em São Paulo, bem como nordestinos, mineiros e paranaense contribuíram para formação da população e primeiras atividades econômicas na cidade. Ao passo que imigrantes paraguaios também se debruçaram a desenvolver atividades no município (IBGE, 2023).

Segundo Santana e Ferreira (2020, p. 356), a historicidade da constituição da cidade tem como seu marco a Marcha para Oeste:

O processo de formação histórica dos municípios que compõem a região sudeste do estado de Mato Grosso do Sul, de maneira especial da microrregião de Nova Andradina, está pautado nas políticas desenvolvimentistas, principalmente a Marcha para Oeste, implementada pelo governo federal a partir dos anos 1930. Sendo assim, percebemos a influência direta dessas políticas de incentivo à migração para a região, ressaltando que em muitos municípios, houve a atuação de companhias particulares de povoamento, fomentadas também por esta lógica de ocupação das áreas ditas como “vazias”.

Assim, o surgimento de Nova Andradina desenvolve-se gradativamente com a ocupação das regiões e habitação das pequenas vilas que se tornaram cidades no Estado do Mato Grosso do Sul. Deste modo, o município foi fundado em 20 de dezembro de 1958 e instalado oficialmente no dia 30 de abril do ano seguinte, em 1959, quando se desmembrou da comarca de Rio Brillhante, pertencente até então ao município de Bataguassu (IBGE, 2023).

**Figura 23. Mapa do município de Nova Andradina.**



Fonte: Santana, 2019, p.16.

Em relação à economia na urbe andradinense, as atividades agropecuárias e o agronegócio fazem com que o setor de comércio e serviços contribuam para aumentar sua participação na economia sul-mato-grossense. Além disso, o município conta com setores de comércio no ramo de alimentos, vestuários e construção civil, que suprem as demandas regionais e atendem às necessidades de cidades circunvizinhas (Santana, Ferreira, 2021, p. 357).

Em paralelo, as ofertas de trabalho e constante oportunidades de vagas laborais nos diversos ramos econômicos presente em Nova Andradina, favorecem o movimento de trabalhadores de outros estados e do país ao município. Além disso,

a cidade andradinense tem chamado a atenção de migrantes venezuelanos como local de fixação ou trânsito para chegar a outras capitais do país como São Paulo (OIM,2024).

Ainda que as cidades de Dourados e Campo Grande são as que mais tenham recebido imigrantes venezuelanos entre os anos de 2015 a 2024, com 4.535 e 1.402 venezuelanos acolhidos, respectivamente, nota-se que a cidade a segunda maior cidade do interior do Mato Grosso do Sul, Dourados, recebe mais imigrantes que a capital do Estado, seguido, dos municípios de Sidrolândia que interiorizou 377 migrantes venezuelanos, Rochedo com 353 acolhimentos, e Nova Andradina com 275 interiorizações (OIM, 2024).

O município de Nova Andradina encontra-se, deste modo, em 5º lugar nas cidades que mais recepcionam imigrantes venezuelanos no Estado de Mato Grosso do Sul. Mesmo assim, ainda não contempla nenhum estudo sobre as políticas públicas municipais desenvolvidas na referida cidade sul-mato-grossense.

### **3.3 O caso do acolhimento aos venezuelanos na cidade Nova Andradina-MS**

Faz-se necessário esclarecer que os venezuelanos foram escolhidos como grupo de imigrantes a serem analisados devido ao seu grande contingente e por se tratar de uma realidade mais atual e mais próxima do momento deste estudo. No entanto, eles não são os pioneiros a migrarem para Nova Andradina-MS. A cidade de começou a receber imigrantes no ano de 2018, com aqueles vindos do Haiti, em razão da crise socioeconômica e política pelo qual o país se encontrava e se encontra até os dias atuais. Assim, a migração haitiana se acentuou a partir do terremoto de 2010 (Jesus; Goettert, 2017).

Portanto, desde então, para lidar com essa situação na cidade de Nova Andradina – MS, foi criado o Comitê Municipal de Refugiados, Migrantes e Apátridas, pelo Decreto nº 2.857 de 25 de agosto de 2021. O Comitê é um órgão permanente no Município, com objetivo de discutir e debater políticas públicas intersetoriais para suprir as demandas desse público (Decreto nº 2.857, 2021), conforme aponta o Art. 1º do referido decreto:

Art. 1º Institui-se, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, o Comitê municipal de Refugiados, Migrantes e Apátridas, que se regerá pelas disposições do decreto. Parágrafo único: A condições de refugiado será reconhecida pela autoridade competente, quando atendidos

os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 9.474, de 22 de junho de 1997.

O Comitê possui representantes da Assistência Social, da educação, da saúde, das organizações da sociedade civil, de Universidades e de empresas. Suas reuniões a princípio eram mensais, contudo, agora as reuniões acontecem conforme a demanda, e, em situações excepcionais é convocada reunião extraordinária, como por exemplo, em caso de violação de direitos.

No tocante às finalidades do Comitê (Art. 2, Decreto nº 2.857, 2021) a qualificação e preparo profissional por parte da equipe prestadora de serviço é o elemento principal do decreto:

I.Promover a orientação e capacitação aos agentes públicos sobre os direitos dos solicitantes de refúgio, dos refugiados, migrantes e dos apátridas. II Promover ações e coordenar iniciativas de atenção e defesa, com o objetivo e garantir a inserção dos refugiados, migrantes e de apátridas nas políticas públicas, a fim de assisti-los.

Os objetivos do Comitê envolvem capacitação e melhoria dos serviços dos agentes públicos, além da defesa de direitos aos imigrantes. De modo que a promoção de projetos de caráter de pesquisa, ensino e extensão são fundamentais para que se possa construir mecanismo de acesso de direitos por parte dos imigrantes, bem como conscientizar a população local e desconstruir toda forma de violência e preconceito contra os migrantes.

**Tabela 3. Instituições governamentais e não governamentais que integram o Comitê Municipal de Refugiados, Migrantes e Apátridas de Nova Andradina - MS.**

Representantes Governamentais	Representantes não Governamentais
Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania	Casa do migrante
Câmara Municipal dos Vereadores	Associação Posseiros da vida (Esquadrão da vida)
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte (SEMEC)	Associação dos Comerciantes de Nova Andradina (ACINA)
Secretária Municipal da Saúde	Representantes da população Haitiana, Venezuela, Sírio-Libaneses

	e outros.
Polícia Militar	
Instituto Federal da Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Unigran EAD- Polo Nova Andradina	
Faculdade de Nova Andradina (FINAN)	
OAB – Nova Andradina	
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	
Total	15

Fonte: Elaborado pela autora.

O Comitê tem 11 membros governamentais que são a Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania; Câmara Municipal dos Vereadores; Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte (SEMEC); Secretária Municipal da Saúde; Polícia Militar; Instituto Federal da Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; Unigran EAD- Polo Nova Andradina; Faculdade de Nova Andradina (FINAN); OAB – Nova Andradina; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS). E de 4 membros não governamentais que são a Casa do Migrante; Associação Posseiros da vida (Esquadrão da vida); Associação dos Comerciantes de Nova Andradina (ACINA) e Representantes da população Haitiana, Venezuela, Assírios e outros.

O Protocolo de Atendimento ao imigrante já está elaborado e o próximo passo é aprová-lo por Decreto e disponibilizá-lo no site da prefeitura. Com essa visibilidade, é possível descobrir todas as possibilidades disponíveis para os imigrantes no município, como por exemplo, saber o que a UEMS, a UFMS, a Assistência Social, a saúde, e a educação oferecem a esse público.

Desde então a cidade recebe imigrantes internacionais de diversas localidades, como por exemplo, da Venezuela e Paraguai. Os imigrantes Venezuelanos vieram motivados pela intensa crise que assolava o seu país.

Diante disso, além de imigrantes que vieram por conta própria para a cidade, a Operação Acolhida também passou a enviar imigrantes venezuelanos em razão do processo de interiorização.

Em que pese a atuação e conjunto das esferas públicas, o Município de Nova Andradina custeia grande parte das políticas públicas para imigrantes com recursos próprios, como por exemplo, o custeio de transporte para regularização dos documentos na Polícia Federal de Dourados-MS, bem como as campanhas ou capacitações.

A última capacitação realizada foi pela plataforma SISMIGRA, com a finalidade de preencher um formulário, no site da Polícia Federal para a renovação de protocolo, retirada de Registro Nacional de Imigrante - RNM, naturalização, dentre outros documentos que a pessoa imigrante necessita.

Em relação ao convênio com o governo federal, a fim de receber recursos financeiros, não há pacto vigente, mas são utilizadas as políticas de assistência social já existentes para atender essa população. Nesse sentido é importante destacar que essas políticas de assistência passaram por reformas, para incluir essa situação e enquadrar as demandas apresentadas pelos imigrantes, com repasse financeiro específico para este fim.

No que diz respeito à Sociedade Civil, também não há convênio, exceto com a Casa do Imigrante. Esta é uma instituição que recebe tantas pessoas nacionais quanto internacionais. É a única que recebe recursos do Município para ofertar esse atendimento.

**Figura 24. Casa do Migrante no município de Nova Andradina – MS.**



Fonte: Nova News/Acácio Gomes, 2021.

A casa do migrante em Nova Andradina (CAMINA) é responsável pelos serviços de moradia e alimentação de imigrantes fixos ou transitórios na referida urbe. A entidade é ligada à Igreja Católica Apostólica Romana, e fornece gratuitamente, aproximadamente 760 marmitas mensalmente, além disso, também realiza, cerca de 90 acolhimentos e oferecer 450 pernoites mensais (Nova News, 2021).

### **3.4 Lei nº 1.166 de 04 de dezembro de 2013: A legislação de Políticas Públicas aplicadas aos imigrantes**

Em 04 de dezembro de 2013 foi regulamentada a Lei nº 1.166 de 04 de dezembro de 2013, sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Nova Andradina. Nela foram definidos os benefícios eventuais e emergenciais para atender em caráter de emergência as necessidades básicas de sobrevivência das pessoas em situação de vulnerabilidade, e dentre elas, os imigrantes, e todos os indivíduos que apresentarem elementos de extrema pobreza e hipossuficiência (PMNA, 2013).

Nos termos do artigo 3º da referida lei, os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Nesse sentido temos o auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio em razão de vulnerabilidade temporária e auxílio em caso de calamidade pública. (PMNA, 2013).

O auxílio natalidade trata-se da concessão de ajuda financeira ou de bens de consumo em caso de nascimento de um membro da família, como por exemplo, alimentação, vestuário, fralda, itens de higiene, banheira, enxoval, mamadeira etc. (PMNA, 2013).

O benefício deve ser multiplicado pela quantidade de crianças recém-nascidas e deve ser solicitado até 30 (trinta) dias após o nascimento. Este benefício visa atender tanto o recém-nascido como a mãe nos casos em que o bebê venha a nascer morto ou morrer após o nascimento (PMNA, 2013).

O auxílio funeral é voltado a amparar as famílias na ocasião relacionada ao falecimento de algum de seus membros. Pode ser garantido de diversas formas como para atender as despesas do traslado, funerária, velório, sepultamento, bem como as necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros (PMNA, 2013).

O auxílio em razão de vulnerabilidade temporária trata-se de benefício que envolve acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e pode se apresentar de diferentes formas. É caracterizada pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa ou de sua família (PMNA, 2013).

Pode ser concedido por auxílio financeiro (pecúnia), bens de consumo (cobertor, lona, passagem para migrante), prestação de serviço (documentação civil, abrigo emergencial e temporário) e o aluguel social (acrescentado pela lei 1.303 de 2016).

No auxílio em caso de calamidade pública o poder público reconhece a existência de uma situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos a comunidade afetada, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes (PMNA, 2013).

As formas de concessão são por auxílio financeiro, bens de consumo (alimentação, vestuário e material de construção), aluguel social e prestação de serviço (documentação civil, abrigo emergencial e temporário).

O aluguel social é concedido pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, após análise e parecer da equipe técnica de proteção social básica.

São consideradas outras formas de benefícios emergenciais o auxílio transporte (vale transporte exclusivo para acessar os serviços da política pública de Assistência Social, já definidos em lei), auxílio alimentação e auxílio documentação.

No caso do auxílio transporte intermunicipal trata-se da concessão única de passagem conforme os critérios já estabelecidos na lei, salvo os casos avaliados por profissionais técnicos, ou como as demandas de migrantes em situação de rua e/ou vulnerabilidade social (PMNA, 2013).

Os benefícios emergenciais na forma de auxílio alimentação são constituídos por prestação temporária, não contributiva da assistência social, em forma de cesta básica, que visa o atendimento das necessidades básicas dos munícipes e suas famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

O auxílio documentação constitui-se em auxílio fotografia e certidão de nascimento, casamento e óbito que poderão ser fornecidos uma única vez por cidadão ou por uma segunda concessão em casos de calamidade devidamente comprovados pelo usuário (PMNA, 2013).

Em Nova Andradina, ao comprovar ser imigrante, a pessoa passa a ser atendida com todos os benefícios disponíveis e que se encaixam em sua realidade, considerando-se suas necessidades.

As políticas públicas de Assistência Social são divididas em proteção básica e proteção especial. Dentro da Proteção básica são ofertados todos os benefícios inerentes a pessoa que necessita da proteção integral naquele momento, como por exemplo, o auxílio funeral, projetos para gestantes, concessão de benefícios eventuais, cesta de alimentos, dentre outros.

No momento, o município conta com o serviço de acolhimento temporário, que também é utilizado pelos imigrantes. Este é o serviço especializado para pessoas em situação de rua ou para as que estão transitando pela cidade. O atendimento é das sete às dezessete horas e oferta café e banho. O almoço é ofertado pela Casa do Imigrante, bem como se há necessidade de pouso, as pessoas podem pernoitar no acolhimento temporário ou na casa do imigrante, de modo a evitar que as pessoas fiquem em condição de rua.

Já no caso da passagem, se a intenção da pessoa é apenas passar pelo município, pois está indo para outro local, a Assistência Social oferece a passagem para chegar ao destino desejado.

Caso o imigrante apresente alguma vulnerabilidade social, poderá ser encaminhado para os programas de proteção especial. Dentro da Proteção Especial de Média e Alta complexidade podem ser inseridas necessidades como a regularização da documentação, ou, dependendo da situação, poderá ser encaminhado para a proteção por violação de direitos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ou concessão de benefícios, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Para exemplificar esta situação temos o caso de uma refugiada Venezuelana, que veio para o Brasil por meio da unificação familiar, em razão do seu filho que estava em Roraima.

Por meio da Operação Acolhida, veio com seu companheiro e os dois filhos menores para Nova Andradina por vaga sinalizada de emprego na empresa JBS. Enquanto trabalhava sofreu um AVC, que fez com que ficasse impossibilitada de trabalhar, e, como não cumpriu o contrato de experiência, foi desligada da empresa sem direito a indenização.

Quando sua situação foi agravada por perder os movimentos corporais, ficou internada em estado grave no Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba em Nova Andradina, e, em seguida, foi transferida com urgência para o Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD).

Enquanto a mesma estava em coma no hospital, foram identificados sinais de agressões graves do companheiro da refugiada para com seus filhos e por este motivo o Conselho tutelar foi acionado e abrigou as crianças no Lar das Crianças de Nova Andradina-MS.

Também no hospital foram identificados sinais de violência doméstica e após sua recuperação e confirmação, foram tomadas as medidas cabíveis. Uma delas foi colocá-la no Lar dos idosos, para receber os cuidados adequados por profissionais capacitadas e fazer a terapia necessária.

A imigrante chegou ao Lar dos idosos com paralisia total e ausência de fala, contudo, em razão do tratamento realizado, atualmente fala com dificuldade (ainda

em tratamento fonoaudiológico), está recuperando a mobilidade (em razão da fisioterapia) e recebe a visita dos seus filhos duas vezes por semana.

Com a sua melhora progressiva, a refugiada poderá ter sua própria moradia e voltar a viver com seus filhos, graças aos benefícios oferecidos e garantidos pela legislação citada, de maneira temporária ou até que seja possível algum benefício social de caráter definitivo para a mesma. Para isso estão entrando em contato com os familiares a fim de descobrir alguém com disponibilidade de vir morar com ela.

Caso seja encontrado algum familiar, será disponibilizado o auxílio moradia, cesta básica e a continuação do tratamento médico em execução no Lar dos Idosos até que o Benefício de Prestação Continuada da lei Orgânica de Assistência Social seja deferido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

### **3.5 A Visão do gestor**

Foi realizada uma entrevista com o gestor de proteção social parte de dados institucionais de acesso público no site da prefeitura de Nova Andradina. Isso atesta a transparência dos relatos coletados nessa parte da investigação, parte de informações dos gestores da cidade andradinense, que tratam dos primeiros levantamentos sobre a prestação de serviços à comunidade de imigrantes que residem ou estão de maneira temporária no município.

Do ponto de vista dos gestores municipais da cidade de Nova Andradina, existem inúmeros desafios para implementação das políticas públicas para imigrantes, pois não há algo específico para imigração. É preciso estar sempre atento, em razão de que, o grupo de imigrantes tem suas particularidades e desse modo é preciso compreender a cultura de cada país, bem como em relação à documentação exigida, já que cada um tem suas peculiaridades.

No caso do auxílio moradia aos venezuelanos, trata-se de uma política pública disponível aos imigrantes desde quando o primeiro grupo de haitianos chegou à cidade. Foi criado para os haitianos, mas foi sendo implementado e disponibilizado para outros grupos de imigrantes, conforme sua necessidade, tornando-se um instrumento de apoio muito efetivo.

Em relação aos venezuelanos, surgiu uma dificuldade. Tendo em vista o valor disponível para o auxílio moradia, os lugares disponíveis para locação estão distribuídos por toda a cidade, de modo que cada família venezuelana estava em um local diferente, gerando o distanciamento do grupo ou de familiares.

Ocorre que pela cultura do país, os familiares estão sempre próximos, de modo que apenas o local para morar não foi o suficiente, sendo necessário rever esta política para deixá-la efetiva. Assim, após uma pesquisa, foram realocados em um local com várias “Kit nets”, onde ficaram próximos uns dos outros, permitindo um maior conforto emocional na cidade.

Outra dificuldade encontrada é a distância para entrevista na Polícia Federal, tendo em vista que o órgão mais próximo fica em Naviraí-MS, aproximadamente a 155 Km, ou em Dourados-MS, a aproximadamente 177 km. Assim, para regularizar a documentação é necessário um tempo de espera maior, pois o município não tem condições de disponibilizar carro todos os dias e com capacidade para um grande número de pessoas para proceder à sua locomoção.

A questão da linguagem também foi levantada como uma barreira, principalmente diante da necessidade de os servidores públicos da assistência social compreenderem esse grupo. Não há formação específica, nem servidor bilíngue contratado para este fim nas unidades de assistência social como CRAS e SUAS.

No caso da educação, a escola João de Lima Paes foi destinada aos imigrantes, justamente pela tentativa de formação de maior número de profissionais capacitados em atender o coletivo do aluno imigrante. Em que pese não haverem profissionais bilíngues disponíveis na maioria das escolas, todos têm se esforçado para atender com eficiência e eficácia as demandas apresentadas.

Nesse sentido a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul tem papel relevante com o Projeto *UEMS Acolhe*, cuja finalidade é lecionar língua portuguesa para os imigrantes, contudo, ainda é necessário a oferta do curso de línguas para todos os profissionais do serviço público envolvidos na questão migratória.

### **Figura 25. Programa de extensão UEMS Acolhe.**



**Chamada de VOLUNTÁRIOS** 

**Curso de Português para migrantes internacionais**

 **Clique no link para fazer a inscrição!**  
<https://forms.gle/VBSzitRVeLUKgrQp6>

**Cidades:**

- ✓ Campo Grande
- ✓ Cassilândia
- ✓ Dourados
- ✓ Nova Andradina

**Informações do curso:**  
 Setembro a Novembro  
 Certificado de 60h

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: uemsacolhe@uems.br

Fonte: UEMS, 2025.

Um debate levantado pelo Comitê é a necessidade de um Centro de Atendimento aos imigrantes, com pessoas capacitadas. A criação desse Centro especializado certamente implicaria em formações específicas, estratégias de atendimento personalizado para imigrantes, conhecimento da cultura e contexto social de cada grupo, além de questões linguísticas. Atualmente o atendimento é feito na Secretaria de Assistência Social, por profissionais que não receberam uma formação específica para o atendimento a imigrantes.

O Poder Público Municipal tem feito vários estudos por meio do Comitê para analisar os serviços já disponíveis e quais serviços ainda faltam implementar. O esforço do poder público em buscar atender as demandas tem a finalidade de não deixar nenhuma destas pessoas em situação de vulnerabilidade ou situação de rua.

Há o reconhecimento de que estas políticas devem ser funcionais e entender a imigração como um todo para não acarretar problemas maiores para o município no futuro.

Diante desses fatos, o poder público afirma que as políticas públicas para venezuelanos estão sendo efetivas e eficazes, pois não há venezuelano em situação de rua na cidade. Portanto cumprem o seu papel fortalecendo as políticas que já tem e criam outros segmentos para que cada vez mais as políticas contemplem as necessidades dessas pessoas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em se tratando de políticas públicas para imigrantes torna-se difícil chegar a uma efetividade total, pois diversos são os fatores que podem influenciar ou interferir nos resultados. Ao investigar a aplicação dessas políticas públicas no município de Nova Andradina, é possível perceber que embora sempre sejam necessárias melhorias e mais celeridade, elas ainda conseguem proporcionar aos migrantes residentes ou transitórios na cidade a garantia de direitos sociais básicos como moradia, alimentação, acesso a saúde e educação.

Ao concluir este trabalho, ficou evidente que embora haja diferença entre os povos, principalmente quando se trata de nacionalidades distintas, ainda assim, as necessidades e os direitos básicos são os mesmos em todos os lugares. Portanto, as políticas públicas voltadas para estes grupos sempre atuam na garantia desses direitos básicos, sendo eles: alimentação adequada e necessária, respeitando-se as especificidades dos grupos; saúde, por meio do atendimento gratuito e fornecimento de medicamentos disponíveis na rede pública; transporte e moradia, por meio do aluguel social, abrigos, casas de acolhida, parcerias com entidades filantrópicas ou governamentais, além de ONGs; gratuidade ou facilidade no acesso à documentação pessoal e acesso ao mercado de trabalho, seja por meio de convênios, realização de parcerias ou pela garantia da documentação necessária exigida. Os demais benefícios excepcionais devem ser analisados e tratados caso a caso, considerando-se cada realidade.

Torna-se inquestionável a necessidade de formar profissionais especializados no atendimento aos imigrantes, inclusive podendo oferecer formação aos próprios indivíduos que fazem parte do grupo, uma vez que terão muito mais propriedade tanto no reconhecimento das necessidades de seus compatriotas, como na compreensão da cultura e do contexto de cada grupo. A regulamentação de leis e projetos de apoio e acolhida também garantem a obtenção de recursos ao município, podendo melhorar a estrutura de atendimento e padroniza normativas para o atendimento à migração e refúgio.

Destaca-se a importância da concepção municipal que a migração deve ser feita por escolha, não por necessidade. Contudo, infelizmente a opção de permanecer no país deve ser viável para todas as pessoas, pois os

imigrantes/refugiados vêm de uma realidade totalmente diferente da encontrada neste país.

O Brasil destaca-se no cenário migratório em razão da imagem acolhedora, e da tradição de aceitação e recebimento de povos de diversas nacionalidades, dada à abertura que o Governo apresenta em relação aos que lhe pedem asilo. Além disso, o próprio povo brasileiro possui grande disponibilidade em acolher e ajudar os que precisam. Isso se reflete na diversidade cultural e na miscigenação do povo brasileiro. Por esses e outros motivos, o Brasil sempre tem buscado implementar e aperfeiçoar cada vez mais suas políticas de acolhimento aos imigrantes e refugiados.

As políticas públicas para migrantes em situação de vulnerabilidades desenvolvidas no Brasil são importantes, tanto para os que dela se beneficiam, como para o próprio governo, uma vez que isso demonstra o perfil das autoridades políticas, o compromisso com a população e a preocupação e garantia do acesso à justiça, a proteção aos direitos humanos e a minimização dos conflitos e violência contra imigrantes.

No entanto, além da importância da legislação, a efetividade dessas políticas depende também de um olhar mais sensível e humanizado por parte do governo, dos brasileiros em geral e dos profissionais que atuarão diretamente com os grupos atendidos. Assim é possível compreender as necessidades de cada imigrante de modo a identificar as especificidades de cada indivíduo ou grupo, visando reduzir as inequidades. É importante reconhecer que quem chega traz uma bagagem de conhecimento, capacidade e potencial para seguir adiante. Essa contribuição pode fazer toda a diferença tanto em aspecto local, na comunidade em que são acolhidos, como no aspecto global, isto é, impactando positivamente o país.

Portanto, após analisar a situação dos imigrantes, embora se perceba que haja muito a ser conquistado e que há pontos a serem melhorados, as políticas implementadas estão dando conta de atender aos povos que buscam refúgio em nosso país, garantindo-lhes o direito à vida e à dignidade humana. Afinal, reconhecer a humanidade dos imigrantes e apoiá-los, recebe-los e acolhê-los nas cidades dá início a tão sonhada solidariedade entre os povos defendida por Hanna Arendt.

## REFERÊNCIAS

ACNUDH, **Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos**. Violaciones y abusos de os derechos humanos en el contexto de las protestas en la República Bolivariana de Venezuela de 1 de abril al 31 de julio de 2019.

ACNUR, **Dados sobre refugiados**. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugiados/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

ACNUR. **Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados**. 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/venezuela/>. Acesso em: 30 ago. 2024.

ALVIM, Frederico Franco; CLEMENTINO, Josbertini Virgínio. **Análise de risco geopolítico: Venezuela** (2019).

AMBROSE, Stephen. **Rise to Globalism, American Foreign Policy since 1983**. New York: Penguin Books, 1993.

ANDRADE. José Henrique Fischel. **A política de proteção a refugiados da organização das nações unidas: sua gênese no período pós-guerra (1946-1952)**. Tese Doutorado, Uni-versidade de Brasília, 2006.

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ARCE, Anatólio Medeiros. **Como a Venezuela chegou ao Mercosul? Política externa do governo Hugo Chávez (1999-2006)**. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), 206 f. 2013.

ARCE, Anatólio Medeiros. **O bolivarianismo na Venezuela na era Chávez (1999 a 2013)**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), 218F. 2017.

ARCE, Anatólio Medeiros. **Hugo Cháves e a Venezuela do século XXI: Eleições, violência e polarização política**. *In*. As revoluções na América Latina contemporânea. Os desafios do século XXI. Marcela Cristina Quinteiros e Luiz Felipe Viel Moreira (Organizadores). Maringá-PR. ED. UEM-PGH-História. 2018.

ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. Companhia de bolso. Trad. Roberto Raposo. 2013<sup>a</sup>

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENDT, Hanna. **Nós, os refugiados**. LusoSofiaPress. Trad. Ricardo Santos. 2013b.

AZEVEDO, Josias Pereira de. **Operação acolhida**: um estudo de caso sobre a interiorização dos imigrantes venezuelanos. Dissertação de Mestrado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. 2023

BAPTISTA, Asdrúbal. **Bases cuantitativas de la economía venezolana (1830-2008)**. Caracas: Artesanogroup, 2011

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. **O refúgio e o CONARE**: refúgio, migrações e cidadania. Brasília: Caderno de Debates, 2006.

BARROS, A. M. de; SIMÕES, G. da F.; FRANCHI, T. **Entrevista com Coordenador Operacional da Operação Acolhida General de Divisão Antônio Manoel de Barros**. Coleção Meira Mattos: Revista das Ciências Militares, Rio de Janeiro, v. 16, n. 55, p. 173-186, 2021.

BARROS, Pedro Silva. **Venezuela**: mudanças e perspectiva – a razão chavista. In: CARMO, C.A.; BARROS, P.S.; MONTEIRO, L.V. Venezuela: Mudanças e Perspectiva . Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

BASTOS, Julia Pedroni Batista; OBREGÓN, Marcelo Fernando Quiroga. **Venezuela em Crise**: o que mudou com Maduro? Derecho y Cambio Social, 2018.

BONAMINI, Claudia. **Lo status di rifugiato Nell'Unione Europea**. Tesi di Laurea - Uni-versità Degli Studi Di Padova. Facoltà di Scienze Politiche. Indirizzo Politico-Interna-zionale. Padova, 2003-2004.

BORBÓN, Josette Altmann. **El ALBA, Petrocaribe y Centroamérica**: ¿intereses comunes? Revista Nueva Sociedad, n. 219, 2009.

BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; MALATIAN, Teresa (Orgs.). **Políticas migratórias**: fronteiras dos direitos humanos no século XXI. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

BRASIL. Lei 13.445 de 24 de maio de 2017. **Institui a Lei de Migração**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL, Lei 9.474 de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1997.

Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Migração Brasil. Boletim informativo, mercado de trabalho e investimento. 2025.

BRITO FIGUEROA, Federico. **Historia econômica y social de Venezuela**. Tomo IV. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2002.

BRZEZINSKI, Zbigniew. 1998. **El gran tablero mundial**. La supremacía estadounidense y sus imperativos geoestratégicos. Barcelona, España: Paidós, 1998

BUCCI, Maria Paula Dallari. **O conceito jurídico de política pública em direito**. In: BUCCHI, Maria Paula Dallari. (Org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Políticas Públicas e o Direito Administrativo**. Revista de Informação Legislativa. A34, nº 133, jan/mar. Brasília, 1997.

BUXTON, Julia. **Política econômica y ascenso de Hugo Chávez al poder**. In ELLENER, Steve; HELLINGER, Daniel (ed). La política Venezolana em lá época de Chávez: clases, polarización, y conflicto. Editorial Nueva Sociedad, Primeira edición, 2003.

CAMPODONICO, Humberto. **Gestión de la industria petrolera en período de altos precios del petróleo en países seleccionados de América Latina**. Cepal, nº 147. Santiago, Dic. 2009.

CAMPOS FERREIRA, Carla Cecília. **Ideologia bolivariana: as apropriações do legado de Simón Bolívar em uma experiência do povo em armas na Venezuela**. O caso da Guerra Federal (1858-1859). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006

CARNEIRO, Camilo Pereira. **Relação Brasil-Venezuela: tratados, integração e fronteira**. Anais do 9º Congresso Latino-Americano de Ciência Política (ALACIP). Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPIjtzOjQ6ImwNDEiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiZmRhYjdkNGYxYzq4YzhiMTk5NGRkM2M0NmE5NTdiZWUiO30%3D>. Acesso em: 15 nov. 2023.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Imigrantes indesejáveis: a ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas**. Revista USP, n. 119, p.115-130, 2018.

CARNEIRO, Wellington Pereira. **A declaração de Cartagena de 1984 e os desafios da proteção internacional dos refugiados, 20 anos depois**. Pag.13-31. In. Direitos humanos e refugiados. Cesar Augusto S. da Silva (org). Dourados: Ed. UFGD, 2012.

CARTER, Jimmy. **Jimmy Carter State of the Union Adress**, Georgia, January 16, 1981.

CASARIL, Fernanda. **Violência em Transito na América Latina e Caribe: A situação das mulheres migrantes durante o trajeto migratório**. Dissertação de Mestrado. 196 p. Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2019.

CEPAL. Comissão Econômica para América Latina e Caribe. **Panorama Social da América Latina**. 2017

CHUBIN, Shahram. **The last phase of the Iran-Iraq war: From stalemate to ceasefire.** Third World Quarterly, [s.l.], v. 11, n. 2, p.1-14, abr. 1989

CICERO, Pedro Henrique de Moraes. **Transformar o gigante num pigmeu: as desventuras do projeto neoliberal na Venezuela (1989-1998).** Anos 90, Porto Alegre, v.17, n, 32, p. 137-157, dez. 2010. p. 149. 21 BARROS, Pedro S. Chávez e Petróleo: **Uma Análise da Nova Política Econômica Venezuelana.** São Paulo, 2006.

COELHO, Marcelo Augusto Guagliani. **Os impactos da migração venezuelana para o estado brasileiro de Roraima à luz da expressão econômica do poder nacional.** (Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Ciências Militares). Rio de Janeiro: ECEME, 2020.

CORREA, Adriana Dos Santos. **Desafios institucionais de proteção aos migrantes e refugiados nas fronteiras brasileiras: o caso de corumbá/ms [recurso eletrônico] / Adriana Dos Santos Correa. -- 2020.**

COSTA, Pierre. **A Evolução da indústria petrolífera: uma caracterização geral.** In: MONIÉ, Frédéric; BINSZTOK, Jacob (Org.). Geografia e Geopolítica do Petróleo. Rio de Janeiro: Mauad n. 10, p.53-79, 2012.

COSTA TELES, Luciano Everton. **Caudilhismo e clientelismo na América Latina: uma discussão conceitual.** Faces de Clio, vol. 1, n. 2, Jul/dez, pp. 100-114, 2015.

COUTINHO, Leonardo. **Hugo Chávez, o espectro: Como o presidente Venezuelano alimentou o narcotráfico, financiou o terrorismo e promoveu a desordem global.** 1ª Ed. São Paulo: Vestígio, 2018.

CURY, Anay. **Governo Chavez melhorou PIB, mas aumentou dependência do petróleo.** G1, São Paulo, 5 mar. 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2013/03/governo-chavez-melhorou-pib-mas-aumentou-dependencia-do-petroleo.html>. Acesso em 28/09/2023

DANCINI, Alex de Novais; MELO, José Joaquim Pereira. **O caudilhismo venezuelano e suas implicações para a Revolução Bolivariana.** Lutas Sociais, 20(36), 114–125, 2016.

DECRETO nº 2.857 de 25 de Agosto de 2021. Comitê de Refugiados, migrantes e Apátridas. Nova Andradina –MS, 2021.

DIAS, Priscila Dutra. **A associação dos venezuelanos e a busca dos direitos fundamentais sociais em Foz do Iguaçu-PR.** 107 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu-PR. 2021.

DOMINGUEZ, Nahileth Patricia Noguera. **A lei orgânica do trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras (LOTTT) na Venezuela: um estudo sobre seu conteúdo e as estratégias de implantação numa empresa de médio porte do setor de**

confeções. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. 2017.

DUARTE, Álvaro. **O papel do Exército Brasileiro frente à crise migratória venezuelana no Estado de Roraima**: considerações sobre as operações “acolhida”, “controle” e “tucuxi”. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Roraima, Programa de Pós Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, Boa Vista, 2019.

D’ELIA, Yolanda. **Las misiones sociales en Venezuela**: una aproximación a su comprensión y análisis. Caracas: Instituto Latino-americano de Investigaciones Sociales-ILDIS, 2006.

Estratégia de Interiorização. **MDS**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/> Acesso em 13/06/2024.

FAO. **Panorama de la seguridad alimentaria y nutricional em America Latina y el Caribe**. 2018

FARIA, Maria Rita Fontes. **Migrações Internacionais no plano multilateral. Reflexões para a política externa brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

FEITOSA, Nabupolasar Alves. **A construção do Estado Chavista**: a influência bolivariana. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo-SP. 2014.

FERREIRA, Max André de Araújo. **A migração venezuelana na sociedade roraimense (2016-2020)**. 303 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu-PR. 2023.

FERREIRA, Max André Araújo; JAQUEIRA, Manoela Marli. **Os Aspectos da Migração Laboral Venezuelana em Roraima**: A Fronteira entre o Formal e o Informal. MIGRAÇÃO VENEZUELANA Roraima como epicentro dos deslocamentos. Boa Vista: Iole, v. 1, p. 163-193, 2022.

FLORES, Joaquín Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FOX, Michael. **O custo humano das sanções à Venezuela**. DW, 3 out. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-custo-humano-das-san%C3%A7%C3%B5es-%C3%A0-venezuela/a-50666756>. Acesso em 28/09/2023.

FRAQUELLI, Antonio Carlos Coitinho. **O mercado do petróleo e os preços do barril nas duas últimas décadas**. Carta de Conjuntura FEE, Porto Alegre, ano 20, n. 7, 2011

FUSER, Igor. **O Petróleo e o envolvimento militar dos Estados Unidos no Golfo Pérsico (1945-2003)**. 2005. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais "Santiago Dantas", Universidade Estadual de São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2005.

GARCÍA Ponce, Antonio. **Crisis Oligarquía y Latifundio: Carora (1929-1935)**. Barquisimeto, Venezuela: Fondo Editorial Buría, 1986.

GIACALONE, Rita. **La política centroamericana de Venezuela (1979-1987)**. In EGUIZÁBAL, Cristina (Ed.). América Latina y la crisis centro-americana: en busca de una solución regional. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1988

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas S/A. 2002.

GONÇALVES, Reinando. **Venezuela: Rupturas e microcenários**. Revista Oikos, v. 8, n. 2, p. 201-222. Rio de Janeiro, 2009.

GOTT, Richard, **In the Shadow of the Liberator : Hugo Chávez and the transformation of Venezuela**. Verso, London, 2000

GRUPO DE LIMA. **Declaração de Lima**. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17073-declaracao-de-lima>. Acesso em: 15 nov. 2023.

GUIMARÃES, Cesar. **Integração hemisférica ou integração autônoma**. In: LIMA, Maria Regina Soares de (org.). Desempenho de governos progressistas no Cone Sul: agendas alternativas ao neoliberalismo. Rio de Janeiro: Edições Luperj. pp. 239-247, 2008.

HARDY, José Toro. **La crisis global y el modelo desarrollo de Venezuela**. 2009.

HALLIDAY, Fred. **The Middle East in International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

HENRÍQUEZ, Ochoa Haydée; COLMENARES, Isabel Rodríguez. **Las fuerzas armadas en la política social de Venezuela**. Revista Política y Cultura, núm. 20, otoño, 2003,

HOURANI, Albert. **Uma História dos Povos Árabes**. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

HRW, Human Rights Watch. **Crisis Humanitaria en Venezuela: La inadecuada y repressiva respuesta del gobierno ante la grave escasez de medicamentos, insumos y alimentos**. Nova York, 2016. Disponível em: <https://www.hrw.org/es/report/2016/10/24/crisis-humanitaria-en-venezuela/la-inadecuada-y-represiva-respuesta-del-gobierno>. Acesso em 23/11/2023.

HUMAN RIGHTS REPORT (HRR). **Venezuela's Humanitarian Crisis**. 2016. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2016/10/24/venezuelas-humanitarian-crisis/severe-medical-and-food-shortages-inadequate-and>. Acesso em: 28 ago.2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2024. **Países** IBGE Venezuela. Disponível em: <https://paises.ibge.gov.br/#/dados/venezuela>. Acesso em: 20 agosto de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms.html>. Acesso em: 28 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2023. Nova Andradina. Disponível: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/nova-andradina.html>. Acesso em: 28 fev. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). Migrantes, Apátridas e Refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil. Série Pensando o Direito, n. 57. Brasília: IPEA, 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA AVANÇADA (IPEA). Imigração Venezuela-Roraima: Evolução, impactos e perspectivas. Brasília, 2021

IKENBERRY, John. **America's Imperial Ambition**. Foreign Affairs, Washington, v. 81, n. 5, p. 44-60, set/out. 2002.

JEANNOT, Fernando. **La economia rentista em Venezuela**. Análisis económico, V.25, n. 60, pp273-302, 2010.

JESUS, Alex Dias de; GOETTERT, Jones Dari. Redes de migração haitiana no Mato Grosso do Sul. Anais do XII Encontro Nacional da ANPEGE. Porto Alegre, 2017.

JOHN, Mauricia. **Venezuelan economic crisis: crossing Latin American and Caribbean borders**. Migration and Development, vol. 8, nº. 3, 437–447, 2019.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

JUBILUT, Liliane Lyra; APOLINÁRIO, Silvia Menicucci. **A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração**. Revista Direito GV, nº6, v,11. p. 275-294 | JAN-JUN 2010

JUBILUT, Liliana Lyra; GODOY, Gabriel Gualano de (orgs.). **Refúgio no Brasil: Comen-tários à Lei 9.474/97**. São Paulo: Quartier Latin/ACNUR, 2017.

KANAAN, Georges Feres. **Operação acolhida: a maior operação Conjunta interagências e de natureza Humanitária no Brasil.** Revista Doutrina Militar Terrestre. Abril-Junho 2019. Disponível em:

< <http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/DMT/article/view/2351/1904>>. Acesso em: 13 de maio de 2025.

KARL, Terry Lynn. **The Paradox of Plenty: Oil Booms and Petro-States.** University of California Press, 1997.

KARSH, Efraim. **The Iran-Iraq War: 1980-1988.** Oxford: Osprey Publishing, 2002.

KING. **The United Nations and the Iran-Iraq War.** New York: Ford Foundation, 1987.

KORNBLITH, Miriam. **Del Puntofijismo a la Quinta República: elecciones y democracia en Venezuela.** Em: Colombia Internacional, julho-dezembro, No 058, pp. 160-194. Bogotá, Colômbia: Universidad de los Andes, 2003.

LACOSTE, Yves. **Dictionnaire Geopolitique des Etats.** Paris: Flammarion, 1994.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.** 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica.** 8 ed., São Paulo: Atlas, 2017.

LEI nº 1.166 de 04 de dezembro de 2013. A legislação de Políticas Públicas aplicadas aos imigrantes em Nova Andradina – MS.

LEITE, Ana Carolina G.; CASTRO, Mariana de Araújo. **Migrações venezuelanas, crise da reprodução social capitalista e necropolíticas de fronteira.** Revista Brasileira de História & Ciências Jurídicas. Vol.13, nº26, Jan-jun/2021.

LISBOA, Andressa Beatriz Cardoso. **A interiorização da Operação Acolhida: Migrações internas de venezuelanos no Brasil.** Dissertação de mestrado- Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 119 f. 2023.

LOPES, Mariana de Oliveira. **Imperialismo, Petróleo e Revolução Bolivariana: impasses político-ideológicos do governo Chávez na Venezuela.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Estadual Paulista. Marília, 2009.

LÓPEZ, Margarita Maya. **Del viernes negro al referendo revocatorio.** Alfa Grupo Editorial: Caracas, Venezuela. Capítulo 3: El Caracazo. pp. 61-84, 2005.

LOSS, Vier Mônica. **Os condicionantes econômicos e políticos no relacionamento Brasil-Venezuela de 1991-1998.** Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais- UFRGS, nível mestrado, 144p, 2007.

MACIEL, Gregório da Cruz Araújo. **Recursos naturais e desenvolvimento econômico: benção, maldição ou oportunidade?** Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia, Rio de Janeiro – RJ, 2015.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** 7 ed., 2 reimpressão, São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2018

MARINGONI, Gilberto. **A revolução venezuelana.** São Paulo: Editora Unesp. 2009.

MARTÍNEZ, Aníbal. **Dicionário do petróleo venezuelano** . Editorial Ateneo de Caracas e Ediciones de Corpozulia, Maracaibo, Venezuela. 1984.

MARTÍNEZ, José Honorio. **Causas e interpretaciones del caracazo.** Historia Actual Online, n. 16 (Primavera), España: Universidad de Cádiz, 2008.

MONTEIRO, Silvana Ferreira. **Políticas Linguísticas de acolhimento para migrante/refugiados venezuelanos em Campo grande/MS.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Programa de Pós-Graduação em Letras, Campo Grande-MS, 2022.

MONTEIRO, CLÁUDIA SERVILHA; MEZZAROBA, ORIDES. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito.** Saraiva, 2009.

MORAES, Ana Luisa Zago. **Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil.** São Paulo: IBCCRIM, 2016.

MOREIRA, Thiago Oliveira. A (Necessária) **Proteção dos Direitos Humanos dos Migrantes Venezuelanos pela Jurisdição Brasileira.** In: BAENINGER, Rosana; CANALES, Alejandro (ccod.). Migrações Transfronteiriças, Campinas-SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018, p. 394-403.

NEVES, Rômulo Figueira. **Cultura política e elementos de análise da política venezuelana.** Brasília: FUNAG, 2010

NOEL, Pierre. **Les Etats-Unis et le pétrole de Rockefeller à la Guerre du Golfe.** Questions Internationales, n. 2, 2003.

NOVA NEWS. Casa do Migrante em nova Andradina –MS. Disponível em: <https://www.novanews.com.br/noticias/cidades/nova-andradina-casa-do-migrante-fornece-mais-de-760-refeicoes-por-mes-servico-e-100-gratuito> . Acesso em 28 fev. 2025.

NYE, Joseph. **O Paradoxo do Poder Americano, porque a única superpotência do mundo não pode seguir isolada.** São Paulo: Unesp, 2002.

OBMigra. **Observatório das Migrações Internacionais;** Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2023

OLIVEIRA, Camila Bento de. **Xenofobia e aporofobia: o pulsar dos sentidos nos discursos de brasileiros e venezuelanos acerca do processo migratório venezuelano no Brasil.** 2022.105 f.Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-Graduação em Letras, Rio Grande, 2022

OLIVEIRA, George Alberto Garcia de. **Use of the Brazilian Military Component in the face os Venezuela’s migration crisis.** Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Journals/Military-Review/English-Edition-Archives/May-June-2019/Alberto-Brazil-Venezuela-print/#:~:text=As%20a%20result%2C%20Brazilian%20military,Brazilian%20territory%20to%20escape%20the> Acesso em 13/06/2024

OLIVEIRA, George Alberto Garcia de. **Use of the Brazilian Military Component in the Face of Venezuela’s Migration Crisis Military review** online exclusive, november-2018.

PAULA, Bruna Vieira de. **O princípio do Non-refoulement, sua natureza jus cogens e a proteção internacional dos refugiados.** 2006 Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.corteidh.or.cr/tablas/r28151.pdf. Acesso em: 12/06/2024.

PEDROSO, Carolina Silva. **Petróleo e poder: A crise venezuelana e seus elementos históricos.** Textos e debates. Boa Vista-RR, nº 34. Pag. 9-22. Jan-jun/2020

PELLETIERE, Stephen .**The Iran-Iraq War: Chaos in a Vacuum.** Nova Iorque: Praeger Publishers, 1992.

PEREIRA Almas, Valia. **El Movimiento V República en Venezuela: fuerzas y debilidades.** Instituto de Estudios Políticos y Derecho Público. Universidad de Zulia. Venezuela, 2000.

PEREIRA, Ricardo Rosa Frazão. **Fenômeno migratório da Venezuela e os direitos humanos para reconstrução de uma teoria normativa.** 2020.131 f. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional:** um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano, 9 ed. Ver. Atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

POSEN, Barry. **The struggle against terrorism: Grand Strategy, Strategy, and Tactics.** International Security, Cambridge, v. 26, n. 3, p. 39-55, dez. 2001

PRIETO SOTO, Jesus. **O jato**. Graça ou maldição? Edições da Universidade de Zulia, Maracaibo, Venezuela, 1962.

RAMÍREZ-VERA, Douglas Coromoto. **Mene en Venezuela**: El surgimiento del conflicto por la renta del petróleo, preámbulo histórico a la conyuntura actual (1917-1936). In: Análisis Político (Bogotá), n.º 59, enero-abril, 2007.

RAMOS Jiménez, Alfredo. **La transición venezolana**. Aproximación al fenómeno Chávez, Mérida, Centro de Investigaciones de Política Comparada, 2002.

RICARDO, Wesley R. S.; Jabbour, Charbel José Chiappetta. **Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa**: boas práticas e sugestões. Estudo & Debate, v. 18, n. 2, p. 7-22, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/134684>>.

RODRIGUES, Gilberto. **A lei 9.474/1997 e a integração local de pessoas refugiadas no Brasil** p. 32-38. In. 25 anos da lei brasileira de refúgio: perspectivas e desafios. André de carvalho Ramos e outros (organizadores), ACNUR, 2022.

ROMERO, Aníbal. **Decadencia y crisis de la democracia**: ¿A donde va la democracia venezolana?, Caracas, Panapo, 1994.

SADOWSKI, Yahya. **Vérités et mensonges sur l'enjeu pétrolier**. Le Monde Diplomatique, Paris, avril, p. 18-19, 2003

SALAZAR-CARILLO, Jorge. **Oil in the economic development of Venezuela**. New York: Praeger, 1976.

SALGADO, Tiago Santos. **A ingerência estadunidense na Venezuela chavista**. Revista Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 21, p. 57-82, dez. 2017

SALMERÓN, Víctor. **Petróleo y desmadre: de la Gran Venezuela a la Revolución Bolivariana**. Caracas: Editorial Alfa, 2013.

SANTANA, Edmilson Batista. **A condição regional de Nova Andradina – MS: uma análise a partir da oferta do ensino superior**. Programa de Pós-Graduação em Geografia– Faculdade de ciências humanas, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), 2019.

SANTANA, E. B.; FERREIRA, A.da S. **O papel de Nova Andradina na rede urbana sul-mato-grossense: análise a partir da oferta dos serviços de ensino superior e de saúde**. Geomae, Campo Mourão, v.12, n.especialSinapeq, p.348-367, 2021.

SANTIAGO, Jaime Ruiz. **Os direitos humanos dos refugiados no Brasil**. Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, Rio de Janeiro, a. XLV-XLVI, dez. 1992/mai/1993, n. 84-86.

SANTOS, Josuel belo dos. **Criminologia da mobilidade**: Aspectos jurídicos e criminológicos dos estrangeiros em privação de liberdade no Estado do Mato Grosso do Sul. 2024. 185f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2024a.

SANTOS, Josuel Belo dos Santos; MAGALHÃES, Verônica Maria Bezerra. **Percepções ambientais e climáticas**: análise dos refugiados venezuelanos e haitianos em Dourados. Revista Videre, 16(34), 10–37..2024b.

SANTOS, Josuel Belo dos; PREUSSLER, Gustavo de Souza. **Criminologia da mobilidade no Brasil**: Políticas de drogas, encarceramento de imigrantes e penas alternativas à prisão. In: Fronteiras, seguranças e criminologia. organização de Gustavo Souza Preussler, Josuel Belo dos Santos - Curitiba: Íthala, 156p. 2023.

SANTOS, Katiucy Mendes Caitano dos, **Políticas Públicas para imigrantes: O Protagonismo da sociedade civil em Campo Grande-MS, Corumbá e Dourados. 2020**. 120f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2024b

SANTOS, M. A. **Venezuela**: Running on Empty. **Dabates: Venezuela, Latin American Studies Association Forum**, vol. 48, 2017.

SARTORETTO, Laura Madrid. **Direito dos refugiados**: Do eurocentrismo às abordagens de Terceiro Mundo. Arquipélago Editorial, 2018

SARTORETTO, Laura Madrid. **Vozes do Sul**: Repensando a definição clássica de refugiado à luz das realidades Africana e Latino-americana. Dissertação de Mestrado. 185 pag. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2015.

SEMADESC. Regiões de Desenvolvimento do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul. Mapa político Mato Grosso do Sul, 2015. Disponível: [https://www.semadesc.ms.gov.br/wpcontent/uploads/2017/06/estudo\\_dimensao\\_territorial\\_2015.pdf](https://www.semadesc.ms.gov.br/wpcontent/uploads/2017/06/estudo_dimensao_territorial_2015.pdf). Acesso em 28 fev. 2025.

SCHENEGOSKI, Ana Maria; ALBUQUERQUE, Edu Silvestre. **A geopolítica da política externa bolivariana**. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 71-82. 2014

SILVA, Camila Rodrigues da. **Migrações de Venezuelanos para São Paulo**: Reflexões Iniciais a partir de uma Abordagem Qualitativa. In: BAENINGER, Rosana et. al. (org.), Migrações Sul-Sul, Campinas – SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018, 2ª ed., p. 356-367.

SILVA, Cesar Augusto Silva da; SANTOS, Thainy Gomes da Silva. **Uma perspectiva sobre a presença de refugiados no Estado de Mato Grosso do Sul**. Revista Monções, Dourados-MS, Vol. 10. Nº20, jul/dez 2021. pag. 260-284

SILVA, Cesar Augusto Silva da. **O processo de Cartagena de 1984 e os fluxos migratórios venezuelanos**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. RBHCS. Vol. 13, nº 26, Jan/jun 2021. Pag. 141-163

SILVA, César Augusto S. da; Serpa, Paola Flores. **O fluxo migratório no Estado de Mato Grosso do Sul: recepção dos refugiados e de imigrantes internacionais**. METAXY, Rio de Janeiro, v.2, n.1, p.31-55, 2019.

SILVA, João Carlos Jarochinski; PERES, Vitor Plácido dos Santos. **Rentismo e crise**. Textos e Debates, Boa Vista, n.34, p. 23-40, jan./jun. 2020

SILVA, João Lucas Zanoni da. **A Imigração Venezuelana para o Brasil: do ingresso em Pacaraima – RR ao início da interiorização em Dourados – MS**. 2020. 245f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2019.

SILVA, João Lucas Zanoni da; SILVA, César Augusto Silva. **A Diáspora Venezuelana Para o Brasil: A Experiência do Projeto Acolhida de Dourados– MS**. Congresso Internacional de Direitos Humanos. UCDB, Campo Grande- MS. 04-06 de set/2019.

SILVA, Josias Marcos de Resende; GOMES, Thiago da Rocha Passos. **Resposta Governamental Brasileira à crise migratória venezuelana: A contribuição do Exército Brasileiro na “Operação Acolhida”**. Revista Monções. Vol. 10, nº 20, jul/dez 2021, Dourados-MS.

SIMÕES, Gustavo da Frota; FRANCHI, Thassio. **Entrevista com o coordenador operacional da operação acolhida (2021-2023): general de divisão Sergio Schwingel**. Coleção Meira Mattos: Revista das Ciências Militares, Rio de Janeiro, v.18, nº 61, pag. 175-184. Janeiro/abril 2024.

SIMÕES, Gustavo da Frota; CERAVOLO, Luiz Eduardo Santos; FRANCHI, Thassio. **A evolução da legislação sobre o refúgio no âmbito internacional, regional e nacional e seus impactos para a Operação Acolhida**. A Defesa Nacional. 2022. Disponível em <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/ADN/article/view/9061> Acesso em: 13 de janeiro de 2025.

SIQUEIRA, Juliana mota. **Notas de Población nº 110** , enero-junio de 2020.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura**. Sociologias. Porto Alegre, Ano 8, nº 16, p. 20-45.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Curso de Economia**. São Paulo: Atlas, 2000.

SOUZA, Romina Batista de Lucena. **O Desenvolvimento Econômico da Venezuela, 1950/2016**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre – RS, 2008.

SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO. Venezuelanos. 2025. Disponível em: <https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/home.seam>. Acesso em: 28 fev. 2025.

STUMPF, Juliet. **The crimmigration crisis: immigrants, crime & sovereign power.** American University Law Review, v. 56, n. 2, p. 367-419, 2006.

TAKEYH, Ray. **The Iran-Iraq War: A Reassessment.** The Middle East Journal, [s.l.], v. 64, n. 3, p.365-383, 1 jul. 2010.

TORRES NETO, Laudemiro Ramos. **O perfil Laboral dos imigrantes venezuelanos que aportam na capital pernambucana e sua, possível, contribuição sócio-política para a economia do Estado. 2020.** 504. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Direito. Universidade Católica de Pernambuco, Pernambuco. 2020.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos.** 2. ed. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2003

URBANEJA, Diego Bautista. **Pueblo y Petróleo em la Política Venezolana del Siglo XX.** Caracas: CEPET, 1992.

UEMS. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. UEMS acolhe. Disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/UEMS-Acolhe>. Acesso em: 28 fev de 2025.

VALENTE, Leonardo Monteiro. **Inimigos sim, negócios à parte: revisionismo periférico antagônico e pragmatismo comercial combinados na política externa do governo Hugo Chávez.** Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

VASCONCELLOS, Vinícius Vargas. **O Governo Hugo Chávez e a Política Externa Venezuelana no Continente Americano.** Lume UFRGS, Porto Alegre, 2009.

VIANA, Larissa et al. **História da América I.** v. único. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2014.

VIEIRA, Mariana de Oliveira Lopes. **O debate teórico sobre o governo Chavez: paradoxos do chavismo na Venezuela.** Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 226 fls. 2016.

YERGIN, Daniel. **O Petróleo: Uma História Mundial de Conquistas, Poder e Dinheiro.** São Paulo: Paz e Terra, 2010.

ZANCHETT, Theodora Cação; SANTOS, Josuel Belo dos; SILVA, César Augusto Silva da. **O refúgio de crianças separada e desacompanhadas para o Brasil e os instrumentos de proteção aos direitos humanos.** Revista GeoPantanal, n. 35 , p. 170-187. 2023

ZANCHETT, Theodora Cação; SANTOS, Josuel Belo dos; PREUSSLER, Gustavo de Souza. **As interfaces da política crimigratória brasileira no governo bolsonarista e a volta do Brasil ao Pacto Global para a Migração Segura, ordenada e Regular.** In: Anais do II Congresso internacional "Dignidade humana em tempos de (pós) pandemia: direito e democracia no Brasil contemporâneo. Anais. Blumenau(SC) FURB, 2023

## **Entrevista Fabiana Barbosa dos Santos**

### **Gerente de Proteção Social**

E: Bom dia, pra começar eu gostaria que você falasse seu nome e seu cargo aqui na prefeitura municipal de Nova Andradina.

F: Bom dia, meu nome é Fabiana Barbosa dos Santos, eu sou Gerente da Proteção Social Especial de média e alta complexidade do município de Nova Andradina.

E: Eu faço pesquisas sobre as políticas públicas com imigrantes, e em especial com os imigrantes venezuelanos, e aqui vocês têm um comitê específico para tratar de assuntos como os imigrantes, e eu gostaria que você falasse um pouco mais sobre isso.

F: Referente a criação do comitê, foi necessário devido a imigração de pessoas oriundas de outros países, o município iniciou com o grupo de Haitianos, mas hoje a demanda maior são de venezuelanos. Então quando começamos a receber este público em Nova Andradina, nós percebemos a necessidade de se criar os comitês, onde se envolve as políticas Intersetoriais para discutir e debater as demandas apresentadas por essas pessoas.

E: Vocês recebem algum tipo de verba como auxílio para este processo de interiorização ?

F: No momento o município ele não foi pactuado com o governo federal para receber recurso, apesar que tem alguns outros municípios que já recebem por que a imigração ela é nova na política de assistência social, apesar de ter muitos anos que isso ocorre no Brasil, mas nas políticas de assistência social estas políticas estão sendo reformadas para poder atender inclusive com repasse de recurso. Então todas as demandas apresentadas pelos imigrantes, se enquadram em alguns programas já existentes na assistência social, que independente da nacionalidade ele tem direito. Mas recursos específicos para este público nós ainda não temos.

E: E o próprio município tem recurso próprio para lidar com isso ?

F: As ações boa parte delas são custeadas por recursos próprios, como o custeio de transporte, quando necessário regularizar documentação na Polícia Federal. As ofertas de serviços, ou até mesmo materiais que precisamos para realizar campanhas ou capacitações é tudo oriundo de recursos próprios.

E: E convênios com outros órgãos, com outras instituições da sociedade civil, você tem alguma coisa ?

F: No momento, Nova Andradina não possui convênio com a sociedade civil, que são as orcas, exceto a casa do imigrante. Então a Casa do Imigrante é uma das instituições que recebe tanto pessoas do Brasil, oriundo do nosso país, como pessoas de fora do país. Ela é a única instituição que recebe recursos para estar ofertando a esses atendimentos. E na parte da imigração específica ainda não temos nenhuma entidade de organização da sociedade civil, que preste este atendimento, é somente o poder público.

E: Este setor que é responsável pelos imigrantes é permanente ou depende da vontade do gestor para continuar ?

F: Em nosso município nós optamos em regularizar através dos comitês, que já é uma base legal, e também fortalecer os serviços da Assistência Social, proteção média, e básica para estar atendendo estas demandas. Então não tem como deixar de atendê-los, visto que também dentro da Assistência Social todos os programas que existem é para quem dela necessitar, independente da nacionalidade.

E: Qual é o foco da atuação dessa instituição quando se trata de imigrantes ou refugiados ? O foco é em repasses financeiros, moradia, auxiliar na busca de emprego ?

F: Dentro da política de Assistência Social, somos divididos em dois níveis, a proteção básica e a proteção especial. Dentro da proteção básica são ofertados todos os benefícios inerentes a pessoa que necessita da proteção integral naquele momento. Então nós temos os benefícios: auxílio funeral, projetos para gestantes, concessões dos benefícios eventuais, cesta de alimentos, temos emergenciais também, cobertores, dentre outros existentes no município. A pessoa que é imigrante, e que está no nosso município tem direito a todos estes programas, que já fazem parte da política de Assistência Social. Dentro da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, quando ele chega em nosso país, a primeira necessidade que eles nos apresentam, é a necessidade de regularização da documentação. Então esta parte é feita através do comitê dentro do órgão gestor para ter acesso a documentação. Se ele apresentar alguma vulnerabilidade social, ele será encaminhado para as proteções, podendo ser por violação de direitos, que seria o CREAS. Ou para concessão de benefício que seria o CRAS.

E: Vocês recebem algum treinamento específico para lidar com esta situação ?

F: As capacitações são realizadas através do Estado, como debates em fóruns, tivemos uma conferência recentemente ao qual levamos também representantes imigrantes para estar na conferência Estadual. Recentemente o SISMIGRA ofertou uma capacitação para auxiliar os técnicos a preencher o site da Polícia Federal para

renovação de protocolo, retirada de IENM, naturalização, entre outros documentos, que a pessoa imigrante necessita.

E: Você sente alguma dificuldade neste tipo de atendimento ?

F: Existem desafios, visto que não tem algo definido, e específico para imigração, por que eles tem as particularidades deles. Então precisamos compreender a cultura de cada país, cada documentação dependendo do país é exigida de uma forma. Dificuldade por não termos a Polícia Federal, dependendo assim da cidade de Dourados para fazer isso. A questão da locomoção deles, até para regularizar esta documentação, visto que o município não tem condições de levar todos os dias uma pessoa na Polícia Federal, então eles tem que ficar no aguardo quando o carro vai, preenchê ali uma certa quantidade, para regularizar esta documentação. Quem tem condição pode ir pessoalmente na Polícia Federal fazer isto.

A dificuldade de compreender a língua, nós servidores públicos dentro da política de Assistência Social, e acredito que também de outros, tem dificuldade na questão da linguagem, nós temos hoje a UEMS Acolhe que faz este processo, mas nós precisamos que seja evoluído na parte de oferta de curso de línguas para as pessoas que atuam nesta área.

E: Sobre estas informações sobre o quantitativo de Venezuelanos que vem para cá, vocês têm algum repasse formal dessas informações entre os órgãos públicos municipais e o governo federal ?

F: Temos o RNM que preenche, dentro do nosso município nós temos o GESUAS que incluímos ele, sendo ele municipal, para a gente ter uma base de quantidade de imigrantes. Este GESUAS ele é recente, então antes fazíamos isso através de planilhas, depois disto passamos para o sistema GESUAS para sabermos a quantidade dessas pessoas que estão chegando ao nosso município, para podermos se preparar e fortalecer as políticas públicas voltadas para estas pessoas.

E: Em que ano teve esta mudança ?

F: Esse ano. Os dados quantitativos que nós temos eram de registros físicos, que passamos agora para o GESUAS. Também na Polícia Federal , que oferece também dados concretos da quantidade de imigrantes de cada município, porque todos eles passam pela Polícia Federal.

E: Em específico dos Venezuelanos, você sentiu diferença no atendimento deles em relação aos demais que já existiam aqui ?

F: Sim, por conta da cultura, na inserção no mercado de trabalho, alguns deles estavam acostumados a trabalhar por conta própria, sendo uma característica do país. Então a partir do momento que ele se vinculou a uma empresa ou instituição,

vai um tempo até ele se adaptar à uma rotina de trabalho, horários, à cultura da comida, a forma como eles se organizam sempre em grupos de pessoas.

Ou seja, muitas pessoas na mesma residência, é da cultura deles viverem em conjunto. A cultura de higiene deles também é diferente de outros países. Então tudo isso temos que levar em consideração. A parte cultural, algumas são diferentes de nós brasileiros, e nós como agentes públicos, não podemos exigir que eles se adequem ao nosso país.

É ao contrário, nós temos que acolhermos, entender a cultura deles e trabalhar em cima desta cultura que eles têm.

E: E como os imigrantes Venezuelanos chegam até você ?

F: Eles foram recrutados por uma empresa, uma das que mais recrutam é o JBS. As empresas fazem alguma pactuação com o governo, tendo acesso aos imigrantes quando chegam ao nosso país. Então eles são recrutados para trabalhar.

Quando eles chegam ao nosso Município a empresa tem o conhecimento que temos o comitê, e já encaminha eles até nós para regularizar a documentação. Sendo neste momento que vamos perceber a demanda de cada um. Então eles vêm como se fosse uma busca espontânea para regularizar a documentação, mas eles são orientados pela empresa também.

E: E vocês tem noção de quantos imigrantes Venezuelanos tem aqui na cidade ?

F: Olha, tem aproximadamente uns cento e sessenta, cento e setenta já. Cresceu bastante, depois podemos verificar, fazer um levantamento de dados concretos para passar. Os que passaram por nós né, porque existem os que chegam, e já conhecem todo o fluxo, e não precisam da assistência para nada.

A maior dificuldade dos venezuelanos quando eles nos procuram, é a dificuldade de preencher o sistema da Polícia Federal. Mas eles mesmo podem preencher através do próprio aparelho celular, e agendar a ida dele para Dourados e pagar a passagem. Mas eles têm muita dificuldade na compreensão desses sistemas online, até mesmo por que eles pedem muitas documentações, e também às vezes as dificuldades financeiras de ir até a Polícia Federal. Então por isso que tem este auxílio nosso.

E: Existem algumas pessoas que hoje são atendidas por esta instituição e não foram regularizadas ainda ?

F: Atualmente, no nosso conhecimento não existe nenhuma que não foi regularizada. Quem não foi, está sendo. Por que alguns passaram por outros municípios, solicitaram a documentação, então não é necessário solicitar novamente. O que a gente pede, é a transferência desse documento, ao invés de ir para o município onde ele passou, ele será transferido para Nova Andradina. Às

vezes este processo demora um pouquinho, aí ele fica irregular por um tempo, mas por que está aguardando a documentação.

E: Quais as medidas do governo local para aumentar esse esforço em atender este fluxo de imigrantes que chega aqui em Nova Andradina, em especial os Venezuelanos ?

E: Nós temos feito alguns estudos através do comitê para analisar os serviços que nós temos, e o que é necessário ainda implantar. Então o poder público de Nova Andradina tem se esforçado para atender estas demandas, até porque a pretensão é que estas pessoas não fiquem em situação de vulnerabilidade de risco, ou situação de rua. Inclusive havia dois imigrantes em situação de rua, os quais já conseguimos reinserir ele na sociedade. O esforço é este, o público está chegando, as políticas públicas precisam ser funcionais, precisam entender e atender essa imigração como um todo, para que não venha acarretar problemas como em outros municípios; de um grupo muito alto de pessoas em situação de rua, por que não teve acesso a esse direito. Então se hoje nós não temos venezuelanos em situação de rua, significa que a política pública está sendo eficaz e eficiente. E este é o nosso papel, fortalecer o que tem, e criar outros segmentos para que esta política venha cada vez mais contemplar as necessidades deles.

E: E quem faz parte deste comitê ?

F: Este comitê tem representantes da Assistência Social, da educação, da saúde, das organizações da sociedade civil, das universidades locais, e empresas.

E: E tem alguma data em que eles se reúnem, ou é conforme a demanda ?

F: É conforme a demanda. Entretanto nós estamos analisando para ser com mais frequência. No primeiro momento, quando foi criado este comitê havia a necessidade de ser mensalmente, porque era novo para nós, e precisávamos se organizar. Então nós criamos o comitê, mantivemos os estudos, e agora a rede está mais interligada. Sendo assim, quando surge alguma demanda específica nós nos reunimos. Mas a comunicação é constante porque o comitê tem um grupo, onde compartilhamos o dia a dia dele, por que estas políticas estão interligadas, então vai surgindo algumas demandas que dá para ser resolvida ali conosco. E as excepcionais, nos reunimos. Quando é para estudo, análise de documentação ou alguma demanda muito particular, muito delicada, que precisa ser tratada, nós nos reunimos.

E: Você pode dar exemplo ?

F: Algumas demandas que tratamos quando há necessidade, e se houver alguma violação. Nós não tivemos nenhum caso extremo neste sentido; mas agora nós estamos reformulando o nosso comitê, no sentido de colocar mais informações pertinentes no decreto que foi criado, aí fazemos reunião.

Também estamos terminando de elaborar o protocolo de atendimento ao imigrante, já existe este protocolo, mas não tínhamos ele documentado em decreto. Nosso próximo passo é fazer este decreto para que as pessoas que entrem no Diário Oficial do município, encontrem o Protocolo de Atendimento ao Imigrante. Assim as pessoas irão saber o que é a UEMS oferta, o que a Universidade Federal oferta, o que a Assistência Social oferta, o que a saúde oferta, o que a educação oferta; e como que isto funciona no município. Então este é o próximo passo, a gente se reúne para estar evoluindo nesta parte.

Existe outro debate em nosso comitê, que é o Centro de atendimento aos imigrantes, porque atualmente ele é feito aqui, mas não é viável dentro de um órgão gestor, por isso estamos na criação deste centro, e depois disto vamos fazer um pedido para a administração para que tenhamos uma pessoa bilíngue, que fale a língua por exemplo. Profissionais capacitados para atender esta dificuldade com a língua que estamos enfrentando. Este é o próximo passo que estamos buscando evoluir no município.

E: Continuando, você pode me dar mais informações do que você acha necessário.

F: Referente ao atendimento ao público venezuelanos nós tivemos um caso que foi atípico. Uma venezuela que veio com seu cônjuge para o município, e não deu certo o casamento com esta pessoa. Além disso, ela é portadora de uma doença degenerativa, o que a deixou paralítica.

Perdeu o esposo, não tinha renda por ser recente no país, ela não tinha recebido nenhum tipo de transferência, e o único provedor da casa era o esposo. Ela ficou vinte dias na UTI no HU e nós tivemos a necessidade de encontrar um local adequado para acolher ela e as crianças.

Atualmente ela está acolhida no lar do idoso, porque no município a única instituição que oferece toda estrutura física que ela precisa neste momento é o lar do idoso. E as crianças estão no lar das crianças.

Então o município tem provido tudo que ela necessita, já regularizamos todas as documentações que estava vencida na Polícia federal, estamos entrando com o Benefício de Prestação Continuada, que será no valor de um salário mínimo, e ela está passando pela saúde, pelo processo de reabilitação para tentar voltar a andar. A fala dela já voltou, quando ela precisa ir para Dourados é o município que dispõe de transporte. Realizamos visitas frequentemente ao lar, temos comunicação com as técnicas. Pedimos ao Estado uma residência inclusiva para ser acolhida em um local que é para pessoas com deficiência, já que ela está em um lugar para idoso, que não seria o lugar mais adequado; mas não poderíamos deixar ela em situação de rua, precisávamos proteger ela e os filhos de alguma forma. Então está neste estudo entre município e o Estado para ver se ela tem interesse de voltar para o

país dela, mesmo sabendo que ela saiu em decorrência de risco, e caso ela saia do nosso município ela teria que sair com os filhos dela, que é o que está mantendo ela viva. Então existe esta conversação com o Estado, que está buscando a possibilidade de talvez ela retornar para o país. Ou dela ir para uma instituição adequada, prezando ela estar próxima aos filhos. Aqui toda semana os eles vão visitar ela.

Então é isso que falamos de política, é irmos além; mesmo que nós do município o governo ainda não deu estrutura para os municípios prevê um acolhimento para estas pessoas. Nestes casos urgentes ela precisaria de um acolhimento para pessoas de outro país. Ainda precisamos avançar sim, nesta parte. Mas enquanto isso não acontece, nós do município juntamente com todas as outras políticas nos juntamos para atender as pessoas, independente da situação que elas se encontram.

E: Você pode me falar um pouquinho sobre o acolhimento temporário ?

F: Nós temos o serviço especializado para pessoas em situação de rua, existem pessoas que estão transitando, inclusive até venezuelanos, onde eles não vão permanecer no município; então nós temos um serviço que atende das sete às dezessete horas, oferecendo café e banho. E neste período o almoço é a Casa do Imigrante que oferta. À noite ele pernoita, ou dorme na Casa do Imigrante até ele chegar ao município para onde ele quer ir, para evitar pessoas em situação de rua. Se a pretensão dele é passar pelo município por que está indo para outro, ele precisa chegar a este local, à assistência oferece a passagem para que ele esteja chegando a sua cidade de destino.

E: Tem mais alguma informação que você gostaria de compartilhar ?

F: Acredito que é isto, dentro do estudo a gente vem debatendo algumas questões de imigração. De repente na hora que estamos desenvolvendo, surge alguma outra situação que vocês tenham dúvida, nos colocamos à disposição para estar informando vocês.

E: Muito obrigada.

Título do Estudo: **As Políticas Públicas para Imigrantes Venezuelanos: Um Estudo de Caso em Nova Andradina -MS**

Pesquisador Responsável: Estela Duveza Teixeira Tanaka

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa. Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Caso haja alguma palavra ou frase que o (a) senhor (a) não consiga entender, converse com o pesquisador responsável pelo estudo ou com um membro da equipe desta pesquisa para esclarecê-los.

A proposta deste termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) é explicar tudo sobre o estudo e solicitar a sua permissão para participar do mesmo.

O objetivo desta pesquisa é apresentar as políticas federais e municipais de acolhimento e interiorização de Roraima até Nova Andradina-MS e tem como justificativa social a importância de ressaltar o papel da administração Pública na ressignificação da acolhida desses imigrantes que fazem parte de um grupo social vulnerável na sociedade.

Se o(a) Sr.(a) aceitar participar da pesquisa, o procedimento envolvido em sua participação na pesquisa é por meio do seu depoimento, respondendo perguntas semiestruturadas sobre o trajeto de saída da Venezuela até chegar em Nova Andradina-MS, bem como relatar sobre a vivência na cidade, adaptação, desafios etc..

Toda pesquisa com seres humanos envolve algum tipo de risco. No nosso estudo, os possíveis riscos ou desconfortos decorrentes da participação na pesquisa é a exposição, caso seja autorizado revelar o nome.

Contudo, esta pesquisa também pode trazer benefícios. Os possíveis benefícios resultantes da participação na pesquisa são expor a sociedade e à comunidade científica um pouco da realidade do imigrante, pra adequar as políticas públicas existentes de acordo com as verdadeiras necessidades.

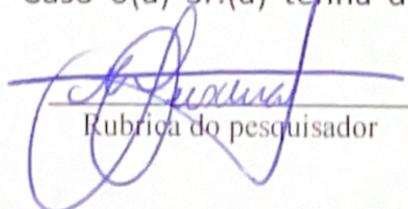
Sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória. Caso o(a) Sr. (a) decida não participar, ou ainda, desistir de participar e retirar seu consentimento durante a pesquisa, não haverá nenhum prejuízo ao atendimento que você recebe ou possa vir a receber na instituição.

Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação na pesquisa e o(a) Sr.(a) não terá nenhum custo com respeito aos procedimentos envolvidos. Caso ocorra algum problema ou dano com o(a) Sr.(a), resultante de sua participação na pesquisa, o(a) Sr.(a) receberá todo o atendimento necessário, sem nenhum custo pessoal e garantimos indenização diante de eventuais fatos comprovados, com nexos causal com a pesquisa.

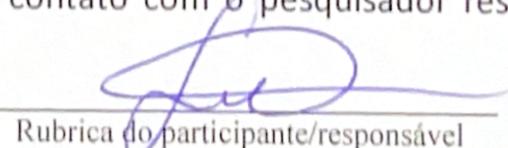
Solicitamos também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos acadêmicos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto, bem como em todas as fases da pesquisa.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como é garantido ao Sr.(a), o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que o(a) Sr.(a) queira saber antes, durante e depois da sua participação

Caso o(a) Sr.(a) tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o pesquisador responsável

  
Rubrica do pesquisador

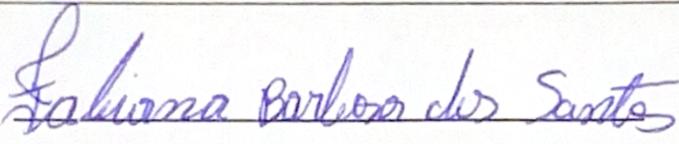
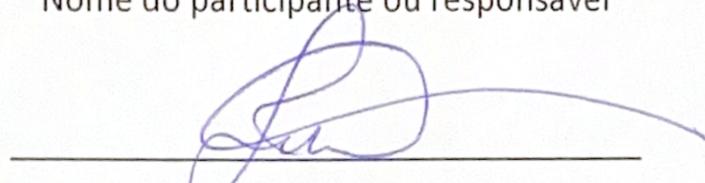
  
Delma Prado Cavalcante  
Secretária Municipal de  
Assistência Social e  
Cidadania - SEMCIAS

  
Rubrica do participante/responsável

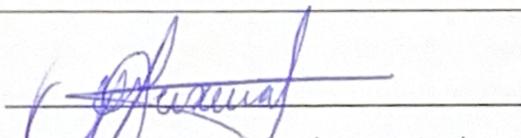
Estela Duveza Teixeira Tanaka, pelo telefone 67. 981015571, e-mail [esteladuveza@gmail.com](mailto:esteladuveza@gmail.com). Esse Termo é assinado em duas vias, sendo uma do(a) Sr.(a) e a outra para os pesquisadores.

### Declaração de Consentimento

Concordo em participar do estudo intitulado: **As Políticas Públicas para Imigrantes Venezuelanos: Um Estudo de Caso em Nova Andradina -MS.**

<p> Nome do participante ou responsável</p> <p> Assinatura do participante ou responsável</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
---	-----------------------------

Eu, Estela Duveza Teixeira Tanaka, declaro cumprir as exigências contidas nos itens IV.3 e IV.4, da Resolução nº 466/2012 MS.

<p> Assinatura e carimbo do Pesquisador</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
--	-----------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Nova Andradina, 01 de agosto de 2022.

De: **Emerson Nantes Matos**  
**Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social (Interino)**

Para: **Matheus Augusto Sutana e Silva**  
Defensor Público Estadual –Coordenador do NUDEDH

Assunto: **Resposta ao Ofício circular NUDEDH 01/2022**

**Excelentíssimo Defensor,**

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a solicitação de V. S<sup>a</sup> venho através do presente informar que no âmbito da administração pública foi criado o comitê de migrantes e refugiados, conforme Decreto Nº. 2.857, de 25 de agosto de 2021, que dispõe da criação do Comitê Municipal para os Refugiados, Migrantes e Apátridas do município de nova Andradina.

Atualmente no município existe imigrantes internacionais provenientes da Venezuela, Haiti e Paraguai, conforme levantamento realizados nos órgãos públicos (Saúde, Educação e Assistência Social).

Informamos que o Plano Municipal do Imigrante e Refugiado (PMI) encontra-se em fase de elaboração. Vale salientar que por meio do comitê foi realizado Capacitação de Servidores públicos e sensibilização sobre direitos dos migrantes, participação de imigrantes internacionais no comitê, parecerias com instituições, tais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

como UEMES e Organizações da Sociedade Civil, inclusão na rede de ensino, saúde e garantia do acesso ao mercado de trabalho.

Diante das ações realizadas identificamos a necessidade de realizar o levantamento da quantidade de imigrantes internacionais atualmente residentes no município de Nova Andradina, após levantamento realizado os dados serão encaminhados ao Comitê Estadual de Imigrantes, Refugiados e Apátridas do MS e para Comissão de Direitos dos Imigrantes e Refugiados da OAB/MS.

Ressaltamos que através do Comitê de Migrantes e Refugiados são garantidas ações articuladas com os seguimentos de nível governamental, estadual e federal, tais como (Consulados, Polícia Federal, Comitês Estadual e municipais), dentre outro sistema de garantia de direito.

Segue Anexo o Decreto de Criação do Comitê Municipal de Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Nova Andradina.

Atenciosamente;



**Emerson Nantes Matos**  
**Secretário Municipal de Cidadania e**  
**Assistência Social (Interino)**



## DECRETO Nº. 2.857, de 25 de Agosto de 2021

*Institui o Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Município de Nova Andradina/MS e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**Art. 1º** Institui-se, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, o Comitê Municipal para os Refugiados, Migrantes e Apátridas, que se regerá pelas disposições deste Decreto.

**Parágrafo único.** A condição de refugiado será reconhecida pela autoridade competente, quando atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

**Art. 2º** O Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Município de Nova Andradina têm por objetivo;

I - Oferecer orientação e capacitação aos agentes públicos sobre os direitos e os deveres dos solicitantes de refúgio, dos refugiados, migrantes e dos apátridas;

II - Promover ações e coordenar iniciativas de atenção e de defesa, com objetivo de garantir a inserção de refugiados, migrantes e de apátridas nas políticas públicas, a fim de assisti-los.

**Art. 3º** O Comitê para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Município de Nova Andradina, órgão de deliberação coletiva, será composto por 15 (Quinze) membros titulares e igual número de suplentes, das representações abaixo especificadas:

I - 11 (onze) representantes governamentais, sendo:

a) um da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na qualidade de Coordenador-Geral;

b) um da Câmara Municipal de Vereadores;

c) um da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC);



- d) um da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) um da Polícia Militar;
- f) um do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;
- g) um da Unigran EAD Nova Andradina;
- h) um da Faculdade de Nova Andradina (FINAN);
- i) um da OAB Nova Andradina;
- j) um da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- k) um da UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

II - 5 (cinco) representantes de organizações não governamentais, voltadas às atividades de assistência e ou de proteção a refugiados, migrantes e apátridas no Município.

- a) Casa do Migrante;
- b) Associação Posseiros da Vida (Esquadrão da Vida);
- c) Associação dos Comerciantes de Nova Andradina (ACINA);
- d) Representantes da população Haitianos, Venezuelanos, Assírios, e outros;

§ 1º Os membros titulares e suplentes do Comitê serão indicados pelos dirigentes das representações que o compõem, e designados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 2 anos, permitida a recondução.

§ 2º Os membros de que tratam as alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k” do inciso I do caput deste artigo serão convidados a compor o Comitê, observado que a participação desses representantes somente será efetivada após a manifestação de aceite dos titulares dessas representações.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

BRUNA CAROLINI  
NASCIMENTO:048059Assinado de forma digital por  
BRUNA CAROLINI  
NASCIMENTO:04805986140  
Dados: 2021.08.26 16:01:07 -04'00'

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

86140

## COMUNICADO

Nova Andradina, 26 de Agosto de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 3 (três) dias úteis, do seguinte pré-selecionado para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR.  
Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

PRÉ- SELECIONADO	CPF
FERNANDA DOS SANTOS	###.###.779-20

Luciano Leal de Sousa  
Diretor da Agência Municipal de Habitação

## COMUNICADO

Nova Andradina, 26 de Agosto de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação da seguinte pré-selecionada do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, por motivo de EXCLUSÃO – conforme Portaria 163 / Manual de Instruções, Manual de Instruções. Item 3.1.1, alínea a: **renda familiar compatível com a modalidade.**  
Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

PRÉ- SELECIONADO	CPF
CELIANARA POTRATZ / WILIAN ALVES DA SILVA	###.###.581-99 / ###.###.241-00

Luciano Leal de Sousa  
Diretor da Agência Municipal de Habitação

DECRETO Nº 2.857, de 25 de Agosto de 2021

*Institui o Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Município de Nova Andradina/MS e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1º Institui-se, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, o Comitê Municipal para os Refugiados, Migrantes e Apátridas, que se regerá pelas disposições deste Decreto.

Parágrafo único. A condição de refugiado será reconhecida pela autoridade competente, quando atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Art. 2º O Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Município de Nova Andradina têm por objetivo:

I - Oferecer orientação e capacitação aos agentes públicos sobre os direitos e os deveres dos solicitantes de refúgio, dos refugiados, migrantes e dos apátridas;

II - Promover ações e coordenar iniciativas de atenção e de defesa, com objetivo de garantir a inserção de refugiados, migrantes e de apátridas nas políticas públicas, a fim de assisti-los.

Art. 3º O Comitê para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Município de Nova Andradina, órgão de deliberação coletiva, será composto por 15 (quinze) membros titulares e igual número de suplentes, das representações abaixo especificadas:

I - 11 (onze) representantes governamentais, sendo:

a) um da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na qualidade de Coordenador-Geral;

b) um da Câmara Municipal de Vereadores;

c) um da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC);

d) um da Secretaria Municipal de Saúde;

e) um da Polícia Militar;

f) um do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

g) um da Unigran EAD Nova Andradina;

h) um da Faculdade de Nova Andradina (FINAN);

i) um da OAB Nova Andradina;

j) um da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

k) um da UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

II - 5 (cinco) representantes de organizações não governamentais, voltadas às atividades de assistência e ou de proteção a refugiados, migrantes e apátridas no Município.

a) Casa do Migrante;

b) Associação Posseiros da Vida (Esquadrão da Vida);

c) Associação dos Comerciantes de Nova Andradina (ACINA);

d) Representantes da população Haitianos, Venezuelanos, Assírios, e outros;

§ 1º Os membros titulares e suplentes do Comitê serão indicados pelos dirigentes das representações que o compõem, e designados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 2 anos, permitida a recondução.

§ 2º Os membros de que tratam as alíneas "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k" do inciso I do caput deste artigo serão convidados a compor o Comitê, observado que a participação desses representantes somente será efetivada após a manifestação de aceite dos titulares dessas representações.

Art. 4º Além dos membros das representações especificadas no art. 3º deste Decreto poderão ser convidados a participar das reuniões do COMITÊ, observada a temática da pauta de reunião, a conveniência e a oportunidade, representantes de órgãos governamentais, entidades não governamentais e integrantes da sociedade em geral.

Art. 5º O COMITÊ ficará responsável pela elaboração e pelo monitoramento do Plano Municipal de Políticas de Atenção a Refugiados, Migrantes e Apátridas, com o objetivo de facilitar o acesso de estrangeiros às políticas públicas no Município.

Art. 6º A Coordenação-Geral do COMITÊ será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 7º O COMITÊ reunir-se-á uma vez por mês, ordinariamente ou extraordinariamente, por convocação do Coordenador-Geral ou de um terço de seus membros, observado o intervalo, mínimo, de 5 (cinco) dias.

Art. 8º À Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania compete prestar os apoios técnico e operacional, necessários à execução das atividades do COMITÊ.

Art. 9º O exercício da função de membro do COMITÊ é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de agosto de 2021.  
José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**LEI Nº 1.166, de 04 de Dezembro de 2013.**

***Regulamenta a concessão de benefícios eventuais e emergências no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município de Nova Andradina.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, principalmente a que consta da Lei nº 041, de 14 de dezembro 1993 e posteriores alterações,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os benefícios de Assistência Social no âmbito do Município de Nova Andradina serão concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, mediante critérios objetivos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e são assim definidos:

I – eventuais; e

II – emergenciais.

**§1º.** Os benefícios eventuais e emergenciais compõem a Rede de Proteção Social Básica e se destinam ao atendimento em caráter de emergência das necessidades básicas de sobrevivência dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

**§2º.** A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material; e

III – danos: agravos sociais e ofensa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

Lei nº 1.166/2013

Pág. 02

**§3º** Para efeitos desta Lei, a concessão de benefícios eventuais e emergenciais serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para a criança, idoso, deficiente, gestante, lactante e nos casos de calamidade pública.

**§4º** Na comprovação das necessidades para a concessão de benefício eventual ou emergencial são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

**Art. 2º** Os benefícios, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devem atender aos seguintes princípios:

I – integração à rede de serviços sócios assistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

II – constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

III – proibição de subordinação às contribuições prévias e de vinculação à contrapartidas;

IV – adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS de 2004;

V – garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para a manifestação e defesa de seus direitos;

VI – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios; e,

VII – afirmação dos benefícios como direito relativo à cidadania.

**Art. 3º** Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Art. 4º** São formas de benefícios eventuais:

I – auxílio natalidade;

II - auxílio funeral;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

Lei nº 1.166/2013

Pág. 03

III – auxílio em razão de vulnerabilidade temporária; e,

IV – auxílio em caso de calamidade pública.

**Art. 5º** O benefício de auxílio natalidade servirá para ajudar preferencialmente na eventualidade de nascimento de um membro da família. O benefício visa atender a necessidade do bebê que vai nascer, à mãe, nos casos em que o bebê venha a nascer morto ou morre logo após o nascimento, entre outros casos.

§ 1º - As formas de concessão serão por meio de auxílio financeiro ou de bens de consumo, tais como a alimentação, vestuário e materiais essenciais (fraldas, itens de higiene, banheira, enxoval, mamadeira).

§ 2º - O benefício de auxílio natalidade deve ser multiplicado pela quantidade de crianças recém-nascidas.

§ 3º - O requerimento do benefício auxílio natalidade deve ser realizado até 30 (trinta) dias após o nascimento;

**Art. 6º** O benefício de auxílio funeral é voltado para amparar a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de alguns de seus membros.

§ 1º - O município pode definir diferentes aspectos a serem garantidos por meio do benefício do auxílio funeral, mas deve atender preferencialmente despesas de traslado, urna funerária, velório e sepultamento, bem como as necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

§ 2º - As formas de concessão serão por meio de auxílio financeiro ou de bens de consumo, tais como traslado, urna funerária, velório e sepultamento.

**Art. 7º** O benefício de auxílio em razão de vulnerabilidade temporária envolve acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e pode se apresentar de diferentes formas e produzir diversos padecimentos. Caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa ou/de sua família.

§ 1º - As formas de concessão serão por meio de:

I - auxílio financeiro;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

Lei nº 1.166/2013

Pág. 04

II - bens de consumo, tais como cobertor, lona, passagem para migrante; e,

III - prestação de serviço, tais como documentação civil, abrigadouro emergencial e temporário.

**Art. 8º** O benefício de auxílio em caso de calamidade pública é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a segurança ou à vida de seus integrantes.

**§ 1º** - As formas de concessão são por meio de:

I - auxílio financeiro;

II – bens de consumo, tais como alimentação, vestuário e material de construção;

III - aluguel social; e,

IV - prestação de serviço, tais como documentação civil, abrigadouro emergencial e temporário.

**Art. 9º** O aluguel social, previsto no inciso III do artigo anterior, será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, após análise e parecer da equipe técnica de proteção social básica.

**Art. 10** São formas de benefícios emergenciais:

I – auxílio transporte;

II – auxílio alimentação; e,

III – auxílio documentação.

**Parágrafo único.** Os benefícios são destinados exclusivamente para mandatários em acompanhamento por profissionais da Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Andradina.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

Lei nº 1.166/2013

Pág. 05

**Art. 11** O auxílio-transporte municipal consiste na concessão de vale-transporte para o usuário acessar exclusivamente os serviços da política pública de Assistência Social, conforme critérios já estabelecidos nesta lei.

**Art. 13** O auxílio-transporte intermunicipal é a concessão única de passagem, conforme critérios já estabelecidos nesta lei, salvo casos avaliados pelos profissionais técnicos, bem como demandas de migrantes em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

**Art. 14** Os benefícios emergenciais, na forma de auxílio alimentação, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, que visa ao atendimento das necessidades básicas dos munícipes e suas famílias que se encontrem em situações de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos no artigo 2º, parágrafo único, desta lei.

**Parágrafo único** – O auxílio alimentação, no âmbito do Município de Nova Andradina, será concedido na forma de cesta básica, de acordo com o Plano de Atendimento Familiar, elaborado pelo profissional técnico de referência das respectivas famílias.

**Art. 15** O auxílio documentação constitui-se em:

I – auxílio fotografia;

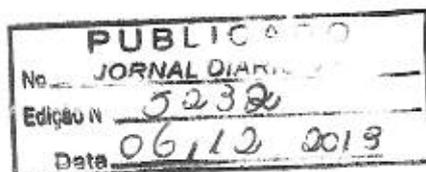
II – segunda via da certidão de nascimento, casamento e óbito.

**Parágrafo único** – O auxílio documentação será fornecido por uma única vez por cidadão ou por uma segunda concessão e casos de calamidade, devidamente comprovados pelo usuário.

**Art. 17** Os benefícios eventuais e emergenciais serão regulados por esta lei, em consonância com a LOAS (1993), PNAS (2004), bem como pela Lei do SUAS (Lei nº 12.435/2011); e, ainda, legislação estadual e federal que sobrevier de acordo com a legislação que regulamenta estes benefícios.

**Art. 18** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 04 de dezembro de 2013.



  
ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

PM NA
Fis. nº 02

**LEI Nº. 1.644 de 26 de Agosto de 2021.**

*Cria o Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno e estabelece critérios para a sua execução e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno visando atender às mães que estão amamentando e que necessitam de uma boa nutrição para que possam melhor alimentar seus filhos lactantes. ✓

**Parágrafo único.** O Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno integrará a rede de assistência social do Município em articulação com a rede local de proteção social - Sistema Único de Assistência Social - SUAS e com o Sistema Nacional de Saúde - SUS. ✓

**Art. 2º** O Programa será desenvolvido sob a responsabilidade do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, pela rede de atenção básica, às quais competirão a execução do Programa, bem como realizar o cadastramento e seleção das mães que serão atendidas e o acompanhamento da mãe e da criança. ✓

**Art. 3º** O Programa concederá auxílio financeiro mediante o fornecimento de cartão magnético com crédito de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, que deverão ser utilizados para aquisição de gêneros alimentícios que contribuam para o aleitamento Materno de qualidade.

§ 1º O valor de que trata o caput deste artigo poderá ser reajustado anualmente conforme a variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/FGV).

§ 2º O auxílio poderá ser usufruído desde o nascimento da criança até que ela complete 12 (doze) meses de idade. ✓

**Art. 4º** As beneficiárias do Programa deverão enviar, a cada três meses, cópia das notas fiscais ou dos documentos auxiliares das notas fiscais (DANFE) relativos às



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

PMNA  
03  
Fis. nº

Lei nº 1.644/2021 Pág. 02

aquisições feitas com os valores do auxílio financeiro à Secretaria de Assistência Social, podendo ser por meio digital.

§1º O descumprimento da obrigação constante no caput deste artigo ou o uso do auxílio para fim diverso de aquisição de gêneros alimentícios que contribuam para o aleitamento materno de qualidade implicará na suspensão do benefício ou na exclusão da beneficiária do programa, a depender da gravidade do fato.

§2º As beneficiárias do programa deverão estar amamentando, fato que poderá ser conferido periodicamente pela Administração Municipal.

Art. 5º Somente poderão ser beneficiárias do Programa mães lactantes residentes no Município de Nova Andradina, que estejam devidamente inscritas nos Programas Vale Renda ou Bolsa Família.

**Parágrafo único.** Poderão excepcionalmente serem atendidas pelo Programa mães lactantes não beneficiárias dos programas mencionados no caput deste artigo, desde que estejam em situação de vulnerabilidade social, devidamente comprovada por parecer emitido por agente público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As beneficiárias deste Programa deverão participar, sempre que solicitado, de qualquer atividade que vier a ser desenvolvida pela administração municipal como reuniões sobre amamentação, reuniões socioeducativas ou cursos de qualificação, bem como cumprir o calendário de vacinação, entre outras ações, em caráter obrigatório sob pena de não recebimento ou suspensão do benefício.

Art. 7º O período em que a beneficiária do programa ficar suspenso não cumulará para fins de pagamento posterior.

Art. 8º Não poderão ser beneficiárias do Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno servidoras públicas municipais, estaduais ou federais e seus cônjuges.

Art. 9º As despesas previstas nesta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente de cada unidade orçamentária responsáveis pelas ações do Programa.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para a implementação do Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno pelo prazo de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, desde que justificado pelo Poder Executivo.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <http://www.pmna.ms.gov.br>



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul



Lei nº 1.644/2021 Pág. 03

**Art. 11** As despesas para a execução desta lei correrão por conta da seguinte dotação:

1 - 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; 2.075 - Manutenção e Encargos com Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; 33.90.48.00.00.00.00.00.01.1000 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física .....  
Fonte 1000 - Recurso Próprio - Código Reduzido 136.

**Art. 12** Fica autorizado abertura de crédito suplementar por anulação de despesa.

**Art. 13** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 26 de agosto de 2021.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 11721  
Data 30/08/21